



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°059

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.141, de 30 de março de 2010.

DECLARA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA O EXPEDIENTE DO DIA 1 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o dia 1 de abril de 2010 é a data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 1 de abril de 2010, quinta-feira santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art.2º Durante o expediente do ponto facultativo de que trata o artigo anterior serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e os serviços policiais, militar e civil e de bombeiros militar, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencentes à estrutura orgânica da Procuradoria Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 1 de abril de 2010, a Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Theatro José de Alencar, além dos serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa, executada pela ADAGRI e EMATERCE.

Parágrafo único. O disposto no Art.1º deste Decreto não será aplicado à EMATERCE e a ADAGRI, caso estejam, nesta data, submetidas à auditoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO N°30.142, de 30 de março de 2010.

AUTORIZA O PAGAMENTO DO PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF, DE QUE TRATA A LEI N°13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, REFERENTES AOS PERÍODOS DE 2004, 2005 E 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o pagamento das diferenças do prêmio por Desempenho Fiscal – PDF sobre férias e 13º salário, relativos aos períodos de 2004, 2005 e 2006; DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, de que trata a Lei n°13.439, de 16 de janeiro de 2004, incidente sobre férias e 13º salário referente aos períodos de 2004, 2005 e 2006, a serem pagos em março, junho e outubro do corrente ano, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°069/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da

Portaria GG n°241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo n°10029319-0, e Ofício n°249/2010 - PRES, de 15 de março de 2010, a Profa. **SÔNIA RÉGIA PINHEIRO DE MOURA**, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na qualidade de Colaboradora Eventual, para ministrar aulas no Pólo de Missão Velha-CE da UAB/UECE, no período de 23 a 25 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Missão Velha/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°070/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo n°10029313-1, e Ofício n°247/2010 - PRES, de 15 de março de 2010, a Profa. **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaboradora Eventual, para ministrar aulas no pólo de Campos Sales-CE da UAB/UECE, no período de 23 a 25 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Campos Sales-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°071/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo n°09553915-8, e Ofício n°223/2010 - PRES, de 09 de março de 2010, a Profa. **ROSILENA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de Colaboradora Eventual, para ministrar aulas no pólo de Mauriti-CE da UAB/UECE, no período de 09 a 11 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Mauriti-CE/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°075/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme Processo n°10028884-7 e Ofício n°249/2009 - DPGE, de 16 de março de 2010, o palestrante **AIRTON ALOÍSIO MICHELS**, na qualidade de Colaborador Eventual, para ministrar palestras no Encontro de Políticas Criminais: Experiências Exitosas, a ser realizado em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho, Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 29 a 30 de março. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei n°13.515/2004 e artigo 4º do Decreto n°27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de Servidores

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº076/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nºGG 241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E., em 25 de setembro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Russas, Itarema e Amontada-Ce, nos seguintes períodos: 23 a 24/03 e 29 a 31/03 do ano em curso, a fim de acompanhar o Exmo Senhor Governador em solenidades de inaugurações: do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de Russas e Delegacias de destacamento militar de Itarema e de Amontada, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$270,52 (duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº077/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nºGG 241/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no D.O.E., em 25 de setembro de 2009, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10028917-7, e Ofício nº0479/2010, de 15 de março de 2010, a enfermeira **GILVANI PEREIRA GRANJEIRO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, se fazer presente na 3ª Etapa do Projeto de Prevenção e Assistência às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Maus Tratos, a fim de acompanhar a formação da rede biopsicossocial na região do Cariri, no período de 27 de março a 04 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á nos trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº044/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547136-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Russas, no dia 23 de março do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Solenidade de inauguração do CEO, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº045/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Russas, no dia 23 de março do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa para solenidade de inauguração do CEO, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 076/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL.
 CONTRATADA: **ZUUM ENTRETENIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação musical em evento** oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de assinatura do contrato Projeto Cidades do Ceará, que acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2010, com a apresentação da Banda Musical "Forró di Taipa" no Município de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº067/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695347-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais),

pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Antônio de Barros Neto, ZUUM ENTRETENIMENTOS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº056/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010-CM, DE 17 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	18 a 19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1 e 1/2	67,63	101,45
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	18 a 19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1 e 1/2	53,80	80,70
Erande Moreira Dias	Cabo PM	V	18 a 19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº057/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2010-CM, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	17 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	3 e 1/2	67,63	236,71
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	18 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	2 e 1/2	67,63	169,08
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	18 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	18 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	17 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	3 e 1/2	53,80	188,30
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	18 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	18 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Jose William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	19 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	18 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Viçosa e Camocim-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº058/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2010-CM, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	17 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis e Crateús-CE	4 e 1/2	67,63	304,34
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús-CE	3 e 1/2	67,63	236,71
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús-CE	3 e 1/2	53,80	188,30
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús-CE	3 e 1/2	53,80	188,30
Francisco de Souza Lima	Subtenente PM	V	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crateús-CE	3 e 1/2	53,80	188,30
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús-CE	3 e 1/2	53,80	188,30
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	17 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis e Crateús-CE	4 e 1/2	53,80	242,10
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús-CE	3 e 1/2	53,80	188,30
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	18 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Quiterianópolis, Novo Oriente e Crateús-CE	3 e 1/2	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº059/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2010-CM, DE 18 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	19/03/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Boa Viagem-CE	1/2	67,63	33,82
Salomão Nogueira Lima	1º Sargento PM	V	19/03/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Boa Viagem-CE	1/2	53,80	26,90
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	19/03/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Boa Viagem-CE	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº060/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2010-CM, DE 18 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Januario da Silva	1º Sargento PM	V	19 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Olavo Ferreira Gomes Filho	Cabo PM	V	19 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
José Valério de Almeida Cabral	Soldado PM	V	19 a 21/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº061/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2010-CM, DE 18 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	III	19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1/2	67,63	33,82
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1/2	53,80	26,90
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1/2	53,80	26,90
Joe Richardson de Sousa Costa	Soldado PM	V	19/03/2010	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº062/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2010-CM, DE 18 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	19 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Camocim-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco José Nogueira Sales	2º Sargento PM	V	19 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	19 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Eduardo Willame de Sousa Valentim	Cabo PM	V	19 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
José Wellington Barbosa de Souza	Cabo PM	V	19 a 20/03/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº063/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZARLUL KALIL FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM, Subchefe da Casa Militar do Governo, matrícula nº004.989-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 27 de março de 2010, a fim de representar o Excelentíssimo Sr. Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, em evento oficial naquela cidade, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,64 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea,

para o trecho FORTALEZA-CE/BELÉM-PA/FORTALEZA-CE, no valor de R\$814,20 (oitocentos e catorze reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.070,84 (dois mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEARÁPORTOS CONVITE Nº001/2010

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após analisar a peça recursal da PROEMA – PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA. que não se insurgiu contra a sua inabilitação, ficando o seu pedido restrito à manutenção da inabilitação da sua concorrente, manteve a sua decisão exarada na ata datada de 23 de fevereiro de 2010, que declarou **INABILITADAS: PROEMA – PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA. e GEOPLAN CONSULTORIA S/S LTDA.** A Comissão, com a devida autorização do Sr. Diretor-Presidente da CEARÁPORTOS e embasada no §3º do art.48 da Lei nº8.666/93, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem nova documentação esboçada das causas de sua inabilitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2010

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100043 IG Nº442905000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 01 (um) espirômetro com analisador de gases HE, DLCO, 02, CO2, Ne, e N2,** pertencentes ao Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.ABR.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2010

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de fios e cabos elétricos,** que serão utilizados pelas unidades de serviço e de negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº126/2010, até o dia 14.ABR.2010 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2010

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100123 IG Nº467143000

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (agulhas, seringas, agulhas cope, extensor, introdutor e cateteres),** para consumo durante um período de 12 (doze) meses,

para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14.ABR.2010 às 14h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2010

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009.668

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009.668, adjudicado em 18/03/2010 às 15:14 horas e homologado em 23/03/2010 às 09:39 horas, cujo objeto é a aquisição de material de consumo médico hospitalar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA,** com o valor unitário R\$62,16 com o total de R\$49.728,00 para o item 01; 3M DO BRASIL LTDA, com o valor unitário de R\$15,80 para o item 02 e R\$1,73 para o item 07, com o total de R\$25.200,00; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,2050 para o item 03, com o total de R\$14.350,00; RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R\$1,80 para o item 04, com o total de R\$9.000,00; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$0,15 para o item 05, com o total de R\$9.000,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$0,29 para o item 06 e R\$4,43 para o item 10, com o total de R\$2.626,00; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$2,42 para o item 08, com o total de R\$1.936,00; KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$0,5990 para o item 09, com o total de R\$14.376,00; perfazendo o valor global de R\$126.216,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2010

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº016/2009.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2010.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº14.306, de 02 de março de 2009, no Decreto nº29.730, de 07 de maio de 2009, no Decreto nº30.047, de 30 de dezembro de 2009, na Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, no Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº02/2005, de 12 de janeiro de 2005. RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com o planejamento estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE para o período 2009-2014, as metas institucionais das Unidades Administrativas da CGE referentes ao período de janeiro a junho de 2010, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº16, DE 23 DE MARÇO DE 2010

METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2010

QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento Realizado	430
b) Coordenar a elaboração e execução do programa de capacitação dos servidores;	01 Programa Coordenado	240
c) Coordenar os processos de avaliação de desempenho institucional e funcional.	02 Processos Coordenados	420
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.090
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Realizar 03 (três) edições do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva;	03 Fóruns Realizados	960
b) Editar e publicar regulamento sobre a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF);	01 Regulamento Publicado	360
c) Implantar sistemática de consulta e orientação aos gestores;	01 Sistemática Implantada	1.440
d) Manualizar 03 (três) procedimentos da Coordenadoria de Ações Estratégicas, definidos pelo Comitê da Qualidade;	03 Procedimentos Manualizados	720
e) Realizar monitoramento do Planejamento Estratégico da CGE - 2009/2014;	100% do Monitoramento Realizado	480
f) Implantar projeto piloto de registro de informações das contas anuais de gestão em meio eletrônico.	01 Sistema Implantado	480
PONTUAÇÃO PARCIAL	4.440	
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – CAGES		
a) Analisar os processos submetidos ao Grupo Técnico de Contas - GTC, quanto à gestão de gastos e limites financeiros;	100% dos Processos Analisados	640
b) Coordenar a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF de Contas de Governo, com base nas recomendações da CGE e do TCE;	01 Plano de Ação para Sanar Fragilidades de Contas de Governo Coordenado	288
c) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo de 2009;	01 Relatório Elaborado	1.800
d) Elaborar Parecer Técnico sobre Relatórios de Gestão Fiscal;	02 Pareceres Elaborados	160
e) Efetuar Análise da evolução dos principais indicadores fiscais para disponibilização no Portal da Transparência;	01 Análise Realizada	96
f) Contribuir com a elaboração do plano de contas nacional, no âmbito de grupo técnico coordenado pela STN;	100% de Participação nas Reuniões do Grupo Técnico	64
g) Realizar consulta pública por meio de 08 (oito) Seminários Regionais de Ética Pública para legitimação dos instrumentos regulatórios;	08 Seminários Realizados	480
h) Editar o Código de Conduta, considerando as sugestões emanadas da consulta pública;	01 Código de Conduta Editado	176
i) Realizar ações de planejamento e contratação de serviços para reestruturação do portal;	01 Contratação Efetuada	240
j) Realizar estudo com vista a definir metodologia de preço de referência;	01 Relatório Elaborado	960
k) Manualizar 05 (cinco) procedimentos de Acompanhamento da Gestão, definidos pelo Comitê da Qualidade;	05 Procedimentos Manualizados	240
l) Participar do grupo de trabalho do Sistema de Gestão Governamental para Resultados (SZGPR).	100% de Participação nas Reuniões do Grupo Técnico	480
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.624
COORDENADORIA DE AUDITORIA DA GESTÃO – COAUG		
a) Elaborar o Plano Anual de Auditoria da CGE para 2010;	01 Plano Elaborado	80
b) Realizar 07 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão e de aplicação do PASF (acompanhamento e monitoramento), nos Órgãos ou Entidades (SDA, DETRAN, SEFAZ, SSPDS, FUNECE, SETUR e PM) que compõem a faixa de médio risco na Matriz de Risco;	07 Auditorias Realizadas	2.800
c) Realizar 07 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância, nos Órgãos ou Entidades (SEMACE, SEJUS, SECULT, ESPORTE, DPGE, FAADEP e UVA) que compõem a faixa de médio risco na Matriz de Risco;	07 Auditorias Realizadas	560
d) Realizar 07 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância, nos Órgãos ou Entidades (CM, ETICE, IPECE, VICEGOV, GABGOV, PEFOCE e EGP) que compõem a faixa de mínimo risco na Matriz de Risco;	07 Auditorias Realizadas	280
e) Realizar 09 (nove) atividades de auditoria de contas de gestão à distância em fundos especiais com execução orçamentária (FEC, FDEJ, FDI, FECA, FDS, FECOP, FEM, FUNPECE e FUNDART);	09 Auditorias Realizadas	360
f) Realizar 09 (nove) atividades de auditoria de contas de gestão à distância em fundos especiais sem autorização ou execução orçamentária (FEDAF, FET, FCE, FIT, FUNEDINS, FERPI, FDM, FIES, FEHIS);	09 Auditorias Realizadas	360
g) Realizar 07 (sete) atividades de auditoria de contas de gestão à distância em Sociedades de Economia Mista (ADECE, CEASA, COGERH, CEARÁPORTOS, METROFOR, CEGAS e CAGECE);	07 Auditorias Realizadas	1.680
h) Realizar 10 atividades de aplicação do PASF em Órgãos ou Entidades (PC, CBM, UVA, FUNCAP, SECITECE, ADAGRI, ARCE, IDACE, ESP e SOHIDRA), integrantes das faixas de médio e baixo risco da Matriz de Risco;	10 Planos de Ação para Sanar Fragilidades Produzidos	800
i) Análise de manifestação a relatórios preliminares de auditoria;	82 Análises Produzidas	3.280
j) Implantar o sistema de acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) de Contas de Gestão;	01 Sistema Implantado	40
k) Aplicar o modelo de Auditoria de Processos Organizacionais na execução da despesa de obras públicas;	01 Modelo Aplicado	240
l) Manualizar 3 (três) procedimentos de Auditoria da Gestão, definidos pelo Comitê da Qualidade.	03 Procedimentos Manualizados	960
PONTUAÇÃO PARCIAL		11.440
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		22.594

QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Gerenciar o sistema de biblioteca;	01 Sistema de Biblioteca Gerenciado	120
b) Manualizar 07 (sete) procedimentos de Desenvolvimento Institucional, definidos pelo Comitê da Qualidade;	07 Procedimentos Manualizados	1.144
c) Coordenar a fase interna e acompanhar a fase externa das licitações;	100% da Fase Interna Coordenada e da Fase Externa Acompanhada	880
d) Apoiar a organização de eventos institucionais.	100% dos Eventos Apoiados	140
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.284
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Manualizar 02 (dois) procedimentos de Gestão da Comunicação, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Manualizados	151
PONTUAÇÃO PARCIAL		151
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Manualizar 03 (três) procedimentos de Assessoramento Jurídico, definidos pelo Comitê da Qualidade.	03 Procedimentos Manualizados	151
PONTUAÇÃO PARCIAL		151
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Disponibilizar o sistema de Matriz de Risco;	01 Sistema Disponibilizado	480
b) Avaliar a utilização do Sistema de Suporte às Atividades de Auditoria (S2EPA) pelos gestores;	01 Relatório Elaborado	240
c) Avaliar a viabilidade de implantação do sistema de gestão de convênios (SIGCON) produzido pelo Governo do Mato Grosso;	01 Relatório Elaborado	2.880
d) Adquirir equipamentos de informática para a CGE;	100% dos Equipamentos Adquiridos	1.440
e) Implantar tecnologia de certificação digital para as contas anuais de gestão;	100% da Certificação Digital Implantada	1.440
f) Manualizar 02 (dois) procedimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Manualizados	960
PONTUAÇÃO PARCIAL		7.440
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI		
a) Manualizar 06 (seis) procedimentos de Administração e Finanças, definidos pelo Comitê da Qualidade;	06 Procedimentos Manualizados	272
b) Acompanhar a elaboração de projetos e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços necessários à reestruturação física da CGE.	100% dos Projetos Acompanhados e do Processo Coordenado	408
PONTUAÇÃO PARCIAL		680
COORDENADORIA DE GESTÃO DE OUVIDORIA – COUVI		
a) Instalar 06 (seis) terminais (totens) de auto-atendimento da Ouvidoria;	06 Terminais Instalados	1.411
b) Definir e implantar a identidade visual da Ouvidoria;	01 Identidade Visual Definida e Implantada	392
c) Realizar 02 (duas) ações do Projeto Ouvidoria na Praça;	02 Ações Realizadas	3.319
d) Realizar ações de planejamento e contratação de serviço especializado em desenvolvimento de páginas web design para aprimoramento dos terminais de auto-atendimento da Ouvidoria;	01 Contratação Efetuada	246
e) Realizar 02 (duas) edições do Fórum Permanente de Ouvidoria;	02 Fóruns Realizados	370
f) Manualizar 07 (sete) procedimentos de Gestão de Ouvidoria, definidos pelo Comitê da Qualidade;	07 Procedimentos Manualizados	437
g) Prestar 20.000 atendimentos em ouvidoria;	20.000 Atendimentos Prestados	19.051
h) Responder 75% das manifestações recebidas pela Ouvidoria.	15.000 Manifestações Respondidas	14.288
PONTUAÇÃO PARCIAL		39.514
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		50.220

PORTARIA Nº23/2010.

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 15-A da Lei nº13.875, de 07/02/2007, alterada pela Lei nº14.306, de 02/03/2009 e pelo Decreto nº29.730, de 07/05/2009, resolve:

Art.1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para o exercício de 2010, o qual será regido pelo disposto nesta Portaria.

Art.2º. O Plano Anual de Auditoria está orientado pelo Decreto nº29.388, de 27/08/2008, publicado no DOE de 28/08/2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos, e foi elaborado com base nas informações programáticas relativas ao Plano Plurianual 2008-2011 e em consonância com o Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará para o período de 2009 a 2014, aprovado pela Portaria nº113/2009, de 10/09/2009, publicada no DOE de 18/09/2009.

Art.3º. O universo de unidades auditáveis e os correspondentes níveis de risco estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art.4º. As atividades, programas, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do Plano Anual de Auditoria observarão a classificação estabelecida no Anexo II desta Portaria.

Art.5º. Os programas de auditoria a serem utilizados para realização das atividades de auditoria estão estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art.6º. As atividades objeto deste Plano Anual serão autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria da Gestão, de acordo com a programação constante do Anexo IV desta Portaria.

Art.7º. O Plano Anual de Auditoria poderá ser alterado mediante autorização do Controlador e Ouvidor Geral, em função de fatos supervenientes, devidamente justificados, e em virtude da necessidade de revisão dos anexos desta portaria, notadamente a atualização da matriz de risco e adequação da programação de atividades para o segundo semestre de 2010.

Art.8º. Ficam convalidadas as atividades de auditoria autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02/01/2010 e a data de publicação desta Portaria no DOE.

Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA Nº23/2010, 24 de MARÇO DE 2010

IDENTIFICAÇÃO DO UNIVERSO AUDITÁVEL E MATRIZ DE RISCO

1. Identificação do universo da auditoria

1.1. O Poder Executivo do Estado do Ceará está estruturado em órgãos e entidades com funções e objetivos definidos nos termos da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007. Há Órgãos integrantes da Administração Pública Direta compreendendo secretarias de governo e órgãos equivalentes e superintendências, que podem ter outras organizações vinculadas a elas, assim como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais.

1.2. Pesquisa realizada nos sistemas corporativos SIC (Sistema Integrado de Contabilidade), SIAP (Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas), SACC (Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios) e SIOF (Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro) evidenciou o universo auditável constante dos quadros 1 a 9.

Quadro 1 – Administração Pública Direta

Órgão	Sigla
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV
CASA CIVIL	CC
CASA MILITAR	CM
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEC
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE
CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP

Órgão	Sigla
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBM
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECTECE
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S D A
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	SEINFRA
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE

Quadro 2 – Autarquias

Entidade	Sigla	Vinculação
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE	PGE
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	CONPAM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	SEFAZ
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	SEPLAG
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONOMICA DO CEARÁ	IPECE	SEPLAG
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	SESA
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	S D A
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	S D A
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	SRH
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	DER	SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	SEINFRA

Quadro 3 – Fundações

Entidade	Sigla	Vinculação
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	SECTECE
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	SECTECE
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	UVA	SECTECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	SECTECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	SECTECE
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTEC	SECTECE

Quadro 4 – Empresas Públicas

Entidade	Sigla	Vinculação
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	SEPLAG
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	S D A

Quadro 5 – Sociedades de Economia Mista

Entidade	Sigla	Vinculação
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	ADECE	CEDE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	CEDE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	SEPLAG
CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S. A.	CEASA	DAS
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	SRH
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	CEARÁPORTOS	SEINFRA
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	SEINFRA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	SEINFRA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE	SCIDADES

Quadro 6 – Fundos – Unidade Orçamentária

Fundo	Sigla	Vinculação
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FAADep	DPGE
FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ	FCE	STDS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FDEJ	SESPORTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	CEDE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	FDM	SEINFRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	STDS
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	FEC	SECULT
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FEMA	CONPAM
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	STDS
FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO	FERPI	S D A
FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO CEARÁ	FIT	SECTECE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	FUNDEB	SEDUC
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPECE	PGE
FUNDO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA	FUNDART	STDS

Fundo	Sigla	Vinculação
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO CEARENSE		
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	SESA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	SDA
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ	FUNEDINS	SEPLAG
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	SEFAZ
FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	FIES	CEDE
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FEHIS	CIDADES

Quadro 7 – Fundos – Fontes

Fundo	Sigla	Vinculação
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	SSPDS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	FECOP	SEPLAG
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE	FET	SEINFRA

1.3. Visando padronizar as informações para fins de aplicação da matriz de risco, foram inicialmente levantados os dados relativos aos órgãos, entidades e fundos cujos registros contábeis são controlados nos sistemas computadorizados corporativos do Estado, agrupando as informações dos fundos aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento, implicando a associação constante do quadro 8.

Quadro 8 – Unidades Auditáveis com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Item	Órgão/Entidade	Sigla	Fundos Agregados
1	GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	
2	CASA CIVIL	CC	
3	CASA MILITAR	CM	
4	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	FUNPECE
5	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEC	
6	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE	FDI FIES
7	CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	FEMA
8	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	VICEGOV	
9	SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	
10	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	FUNEDINS
11	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	
12	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	CGE	
13	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEJUS	FUNDEB
14	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	STDS	FCE, FEAS, FUNDART e FECA
15	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	FUNDES
16	SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	FDS
17	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	
18	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC	
19	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM	
20	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	CBM	
21	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	
22	SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	FEC
23	SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORT	FDEJ
24	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECTECE	FTI
25	SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	
26	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	FDA, FERPI e FEDAF
27	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	
28	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	SEINFRA	
29	SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	FDM e FEHIS FAADEP
30	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	
31	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	DER	
32	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	
33	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	
34	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	
35	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	
36	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ	UVA	
37	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	
38	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	
39	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	
40	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	ARCE	
41	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	
42	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	
43	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	COHAB	
44	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	
45	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	NUTECH	
46	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	
47	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNTELC	
48	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	
49	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	

Item	Órgão/Entidade	Sigla	Fundos Agregados
50	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	
51	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	
52	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	
53	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	

1.4. Além disso, compõem também o universo auditável as sociedades de economia mista, integrantes da Administração Pública Indireta cujo processo de registro contábil não está vinculado a nenhum dos sistemas computadorizados corporativos do Estado, motivo pelo qual restou inviabilizada a inclusão destas entidades nesta primeira versão da matriz de risco, devendo ser objeto de aplicação em etapa posterior, listadas no quadro 9.

Quadro 9 – Unidades Auditáveis sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos

Entidade	Sigla	Vinculação
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A	ADECE	CEDE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO CEARÁ S. A.	CEASA	S D A
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	SRH
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	CEARÁPORTOS	SEINFRA
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	METROFOR	SEINFRA
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	CEGAS	SEINFRA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CAGECE	SCIDADES

2. Matriz de Risco

2.1. Permanecem válidas todas as informações constantes do item 2, do anexo I, da Portaria SECON nº28, de 17 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2008, especialmente as relativas:

- ao estabelecimento de fatores de risco;
- à elaboração de escala dos fatores de risco e estabelecimento de níveis de risco;
- à determinação do grau de importância e dos pesos para os fatores de risco; e
- à avaliação das entidades em cada fator de risco e enquadramento nas escalas e nos níveis de risco.

2.2. A manutenção desses critérios acarreta como resultado a matriz de risco indicada no quadro 10.

2.3. A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), criada por meio da Lei Estadual nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, vinculada à Secretaria da Segurança e Defesa Social (SSPDS), será considerada de mínimo risco para todos os efeitos do Plano Anual de Auditoria do exercício de 2010.

2.4. Do mesmo modo, a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP), criada por meio da Lei Estadual nº14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), também será considerada de mínimo risco para todos os efeitos do Plano Anual de Auditoria do exercício de 2010.

Quadro 10 – Matriz de Risco

Unidades Auditáveis	Risco Total	% por classes de risco	Nível de Risco
1 SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	81,63	ALTO
2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEJUC	67,94	
3 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	56,43	
4 SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	56,01	
5 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	SEINFRA	54,26	
6 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ	DER	50,00	
7 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	43,37	
8 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	41,87	
9 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	38,21	
10 SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	38,21	
11 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	38,21	
12 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	38,21	
13 SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	34,16	
14 POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	PM	32,44	
15 SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ	SEMACE	31,97	
16 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	31,97	
17 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	31,77	
18 SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	29,93	
19 SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORT	29,90	
20 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	PC	28,79	
21 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CBM	28,11	
22 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	DPGE	28,11	
23 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	28,11	
24 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	28,50	
25 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO DO CEARÁ	EMATERCE	28,50	
26 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	28,11	
27 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECTECE	22,82	
28 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	21,11	
29 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	21,11	
30 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	21,11	
31 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	21,11	
32 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	20,44	
33 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	19,97	
34 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTECH	19,97	
35 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	19,97	
36 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	CGE	19,34	
37 CASA CIVIL	CC	17,88	
38 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	17,88	
39 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEC	17,11	
40 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	17,11	
41 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	17,11	
42 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ	SUPSEC	16,44	
43 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	CONPAM	15,97	
44 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA	FUNCEME	15,97	
45 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CEDE	16,77	
46 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	13,90	
47 CASA MILITAR	CM	13,11	
48 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	13,11	
49 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	13,11	
50 VICE GOVERNADORIA	VICEGOV	13,11	
51 GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	13,11	
		1.458,84	100,00%

ANEXO II DA PORTARIA Nº23/2010, 24 DE MARÇO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS, OBJETOS, FONTES DE INFORMAÇÃO E PRODUTOS DE AUDITORIA

1. Classificação das Atividades de Auditoria: as atividades de auditoria são classificadas sob as dimensões de modalidade e de categoria, a seguir definidas, podendo ser realizadas de forma isolada ou integrada, neste caso quando exercidas de forma combinada por mais de uma categoria de auditoria.

1.1. Modalidades de Auditoria:

1.1.1. Auditoria de Regularidade: modalidade de atividade de auditoria que busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está se processando de acordo com as normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos.

1.1.2. Auditoria Preventiva: modalidade de atividade de auditoria exercida sob a forma de orientação aos gestores públicos, buscando contribuir para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais de um órgão ou entidade, no âmbito de sua função de controle interno, integrante do correspondente processo de gestão.

1.1.3. Auditoria de Desempenho: modalidade de atividade de auditoria que busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

1.1.4. Auditorias Especiais: modalidade de atividade de auditoria não classificada nas demais atividades abrangidas pelas demais modalidades, representadas pelas categorias de auditorias de Tomadas de Contas Especiais e de apuração de denúncias.

1.2. Categorias de Auditoria

1.2.1. Auditoria de Contas de Gestão: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, e que permita a emissão de relatório e certificado de auditoria sobre as contas de cada exercício financeiro, que integrarão o processo de Prestação de Contas Anual a ser apresentado pelos gestores, conforme previsto no Art.7º. da Lei nº12.509, de 06/12/1995, na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa SECON nº01, de 13/02/2009, publicado no DOE de 13/02/2009. Essa categoria de auditoria é executada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, observando a disponibilidade ou não de fontes de informações nos sistemas computadorizados corporativos, como indicado a seguir:

1.2.1.1. Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos – categoria de atividade de auditoria exercida junto aos órgãos e entidades para examinar e analisar a gestão sob as visões geral, intermediária e programática de sua execução orçamentária e financeira.

1.2.1.2. Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: categoria de atividade de auditoria exercida junto às sociedades de economia mista não dependentes, para examinar e analisar a gestão sob as dimensões de seu controle, do orçamento, dos suprimentos de bens e serviços, dos processos contábeis e dos recursos humanos.

1.2.2. Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades: categoria de atividade de auditoria que contempla a orientação e o acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, visando prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de outras atividades por parte da CGE, de acordo com o disposto no Art.4º do Decreto nº29.388, de 27/08/2008, publicado no DOE de 28/08/2008.

1.2.3. Auditoria de Processos Organizacionais: categoria de atividade de auditoria realizada para possibilitar o entendimento das principais características dos processos e a identificação e mensuração dos riscos existentes, visando à implantação de soluções estruturais que permitam minimizar esses riscos a um nível aceitável.

1.2.4. Análise do Desempenho dos Indicadores de Metas e Produtos na Gestão por Resultados (GPR): categoria de atividade de auditoria que contempla análise da eficácia a partir dos resultados das metas e dos produtos instituídos na matriz GPR, de acordo com as definições constantes do Decreto nº29.189, de 19/02/2008, publicado no DOE de 21/02/2008.

1.2.5. Auditoria de Obras: categoria de atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos específicos às obras e serviços de engenharia do Estado que se encontram nas fases a iniciar ou em execução, associados a uma visão preventiva quanto aos atos administrativos analisados, observando inclusive que as normas e procedimentos que regulam a matéria se ampliam consideravelmente, por envolverem consideráveis quantidades de recursos financeiros.

1.2.6. Auditoria de Tomada de Contas Especial: categoria de atividade de auditoria realizada em observância aos critérios previstos no Art.8º

da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, na Instrução Normativa nº02, de 16/03/2005, do TCE, e na Instrução Normativa SECON nº01, de 29/02/2008.

1.2.7. Auditoria de Apuração de Denúncia: categoria de atividade de auditoria realizada para dar seguimento a procedimentos de instrução, apuração e conclusão sobre denúncias apresentadas ao Estado e que sejam encaminhadas à Coordenadoria de Auditoria.

2. Classificação dos Programas de Auditoria: programas de auditoria se constituem em conjuntos estruturados de objetivos e procedimentos elaborados para a realização de uma atividade de auditoria, classificados de acordo com as dimensões objeto e local de realização da auditoria.

2.1. Dimensão objeto de auditoria: contempla os programas de auditoria elaborados e aplicados numa atividade de auditoria, de acordo com a correspondente categoria, conforme indicado a seguir:

2.1.1. Programa de auditoria de contas de gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: constituído de objetivos e procedimentos agregados de acordo com as seguintes visões de auditoria:

2.1.1.1. Visão Geral: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos estruturais, representatividade das despesas, nível de execução orçamentária, perfil de aquisições, volume de transferências voluntárias e recomendações constantes de relatórios do controle interno e do controle externo, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria, inclusive subsidiando o auditor a definir a amostra a ser considerada na execução das visões intermediária e programática;

2.1.1.2. Visão Intermediária: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos da execução orçamentária de despesas de exercícios anteriores, beneficiários e inadimplências de transferências voluntárias, pagamentos a servidores públicos e gestão patrimonial, em relação ao órgão ou entidade objeto de auditoria;

2.1.1.3. Visão Programática: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre aspectos dos bens e serviços adquiridos na modalidade pregão, das modalidades de licitação realizadas em relação aos correspondentes valores, dos bens e serviços adquiridos por meio de dispensa e inexigibilidade e dos acréscimos contratuais em relação aos dispositivos legais, em relação ao órgão ou entidade objeto da auditoria, considerando a amostra definida.

2.1.2. Programa de auditoria de contas de gestão nos Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: constituído de objetivos e procedimentos agregados de acordo com os seguintes níveis de controle:

2.1.2.1. Controle da gestão: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre recomendações de relatórios anteriores de auditoria, deliberações constantes de atas de conselhos e recomendações contidas em relatórios de auditoria independente, em relação à entidade objeto de auditoria;

2.1.2.2. Gestão Orçamentária: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre transferência de recursos do Tesouro Estadual, utilização de recursos em conformidade com a finalidade pactuada e análise do nível de dependência da entidade, inclusive quanto ao correspondente planejamento e execução orçamentária, em relação à entidade objeto de auditoria;

2.1.2.3. Gestão de Suprimentos: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre adesão aos contratos corporativos por parte da entidade objeto de auditoria;

2.1.2.4. Gestão Contábil-Financeira: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre a classificação contábil, o resultado do exercício, as demonstrações contábeis e os indicadores econômico-financeiros, em relação à entidade objeto de auditoria;

2.1.2.5. Gestão de Pessoas: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para a apresentação de informações e constatações sobre as despesas de pessoal da entidade objeto de auditoria.

2.1.3. Programa de auditoria para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades: constituído de objetivos e procedimentos agregados relativos à aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, de acordo com as seguintes etapas de execução das atividades:

2.1.3.1. Informações sobre fragilidades identificadas: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para levantar e registrar as fragilidades e apresentá-las ao órgão ou entidade objeto de auditoria;

2.1.3.2. Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidade: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para verificar a formalização e a atuação da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades do órgão ou entidade objeto de auditoria;

2.1.3.3. Orientações para elaboração do Plano de Ação para Sanar Fragilidades: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para apresentar a metodologia de trabalho e discutir o esboço do Plano de Ação para Sanar Fragilidades do órgão ou entidade objeto de auditoria;

2.1.3.4. Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades: objetivos e procedimentos de auditoria a serem executados para analisar as ações propostas no Plano de Ação para Sanar Fragilidades e seu processo de implantação e de eficácia, junto ao órgão ou entidade objeto de auditoria.

2.1.4. Programa de auditoria para análise do desempenho dos indicadores de metas e produtos na Gestão por Resultados (GPR): constituído de objetivos e procedimentos com a finalidade de analisar o nível de realização dos produtos em comparação com as correspondentes metas, relativamente aos programas contidos na matriz GPR do Estado.

2.1.5. Programa de auditoria de processos organizacionais: assegurar que os controles e procedimentos internos adotados nos processos executados contribuam para garantir a eficiência e eficácia das áreas organizacionais e para o fornecimento de informações precisas e no tempo hábil, visando subsidiar os gestores nas tomadas de decisões com níveis de riscos aceitáveis e em prol do cumprimento de missões, objetivos e metas individuais e gerais.

2.2. Dimensão local de realização da auditoria: contempla o ambiente físico onde os programas de auditoria são aplicados, de acordo com a correspondente auditoria, conforme indicado a seguir:

2.2.1. À distância: programa de auditoria aplicado a partir do ambiente físico do órgão central de controle interno com a utilização das diversas fontes de informação de auditoria e com a execução de procedimentos e técnicas de auditoria que viabilizem o alcance dos objetivos definidos nos correspondentes programas.

2.2.2. Presencial: programa de auditoria aplicado no ambiente físico do órgão ou entidade objeto de auditoria com a utilização das diversas fontes de informação de auditoria e com a execução de procedimentos e técnicas de auditoria que viabilizem o alcance dos objetivos definidos nos correspondentes programas.

3. Classificação dos Objetos de Auditoria: objeto de auditoria é considerado como qualquer elemento organizacional sobre o qual é exercida uma atividade de auditoria, classificando-se em termos de unidades organizacionais ou processos organizacionais.

3.1. Unidades organizacionais: uma unidade organizacional corresponde a uma parte ou uma estrutura definida dentro de uma organização maior para cumprir uma finalidade ou missão específica coerente com o todo de que faz parte no âmbito da Administração pública do Estado do Ceará, sendo classificadas conforme a seguir mencionado:

3.1.1. Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: são as unidades organizacionais regidas pela Lei Federal nº4.320/64, que mantém os registros contábeis e operacionais relativos à sua execução orçamentária e financeira nos sistemas computadorizados corporativos administrados pelo Estado, tais como: secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes e fundos contábeis.

3.1.2. Órgãos e Entidades sem Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos: são as unidades organizacionais regidas pela Lei Federal nº6.404/76, que não mantém os registros contábeis e operacionais relativos à sua execução orçamentária e financeira nos sistemas computadorizados corporativos administrados pelo Estado, tais como: sociedades de economia mista e Agência de Desenvolvimento.

3.2. Processos organizacionais: um processo organizacional corresponde a um conjunto de atividades realizadas para geração de resultados para um usuário ou cliente, desde o início da demanda até a entrega do produto, no âmbito da Administração pública do Estado do Ceará. Pode ainda ser considerado como a sincronia entre insumos, atividades, infra-estrutura e referências necessárias para adicionar valores para o cidadão cearense.

3.2.1. Comuns à estrutura do Poder Executivo: são processos organizacionais presentes em toda a estrutura da Administração pública do Estado do Ceará, tais como: (i) celebração, execução e prestação de contas de convênios; (ii) folha de pagamentos; (iii) gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; e (iv) licitações.

3.2.2. Específicos de cada unidade organizacional: são processos organizacionais que estão presentes de forma específica em cada unidade organizacional da estrutura da Administração pública do Estado do Ceará, tais como: (i) gestão de unidades escolares; (ii) gestão de unidades hospitalares; e (iii) gestão do programa Ronda do Quarteirão.

4. Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.

4.1. As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas,

exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.

4.2. As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em:

4.2.1. Sistema computadorizados corporativos do Estado, tais como: Integrado de Contabilidade (SIC), Integrado Orçamentário e Financeiro (SIOF), de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP), de Registro de Preço (SRP), de Protocolo Único (SPU), de Suporte à Execução de Programas de Auditoria (S2EPA), de Folha de Pagamento (SFP) e de Planejamento e Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WEBMAPP);

4.2.2. Arquivos dos órgãos ou entidades objeto de auditoria, tais como: processos de licitação, contratação, de celebração, execução e prestação de contas de convênios e de pagamentos de despesas.

5. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria denominados: Relatório Preliminar de Auditoria, Relatório de Auditoria, Recomendação de Auditoria, Plano de Ação para Sanar Fragilidades, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.

5.1. Relatório preliminar de auditoria: é o documento que contém as ocorrências constatadas durante a realização de uma atividade de auditoria e que é encaminhado em formato preliminar para que a gestão do órgão ou entidade objeto de auditoria tome conhecimento e apresente as correspondentes manifestações, em prazo de até 30 dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Controlador e Ouvidor Geral do Estado, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

5.2. Relatório de auditoria: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo as ocorrências constatadas durante os trabalhos de auditoria, acrescido das correspondentes manifestações apresentadas pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, da análise dessas manifestações e, quando necessário, das recomendações de auditoria, que deverão ser implementadas pelos órgãos ou entidades objeto de auditoria, para correção ou prevenção de fragilidades.

5.3. Recomendação de auditoria: é a expressão elaborada e constante do relatório de auditoria, a partir das constatações de auditoria, das manifestações apresentadas pelo órgão ou entidade auditado e da consequente análise efetuada pela equipe de auditoria, quando for o caso, e destinada aos níveis gerenciais que tenham competência e capacidade de implementar as ações corretivas e preventivas requeridas.

5.3.1. As recomendações da auditoria devem ser construtivas, denotando orientação para as ações a serem propostas pelos órgãos ou entidades auditados, quando da aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades.

5.4. Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF): instrumento de operacionalização da Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, instituída pelo Decreto nº29.388, de aplicação obrigatória por todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará.

5.4.1. O PASF é elaborado pelo órgão ou entidade auditado, sob orientação de equipe de auditoria, a partir do levantamento das fragilidades e recomendações relatadas em relatório de auditoria, ou em outras atividades realizadas pela CGE, que venham a comprometer a gestão dos órgãos e entidades, com a finalidade de corrigir e prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados.

5.4.2. As ações propostas no PASF pelo órgão ou entidade auditado deverão se caracterizar como pertinentes, oportunas e viáveis em relação às fragilidades e recomendações de auditoria a que se referem, devendo tratar as causas e os efeitos dessas fragilidades, especialmente em relação à necessidade de estabelecer controles inexistentes ou tornar efetivos controles já definidos.

5.5. Certificado de auditoria: é o documento que apresenta a manifestação da Coordenadoria de Auditoria da Gestão da CGE sobre o relatório de auditoria, no qual se certificam constatações de auditoria, manifestações do órgão ou entidade auditado, análise das manifestações e recomendações de auditoria, assinado pelo Coordenador de Auditoria da Gestão, ou técnico de nível equivalente.

5.6. Parecer do dirigente de controle interno: é o documento que indica a manifestação conclusiva do dirigente máximo do Sistema de Controle Interno sobre o relatório e certificado de auditoria.

6. Codificação dos produtos de auditoria: os documentos emitidos em decorrência das atividades de auditoria serão codificados de acordo com o formato modelo Ccccc. Uu.Ayy.Nnn.mmaa, que obedece à regra de formação e indicada no quadro 1.

Quadro 1 – Codificação de Documentos de Auditoria

Código	Descrição
Ccccc	Código da unidade orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade ou SIAP
Uu	Unidade de Coordenação do Serviço de Auditoria
	.01 Coordenação de Auditoria
	.02 Coordenação de Controle Interno
	.99 Outras
Ayy	Classe e número seqüencial do papel de trabalho.
	A Classe relatório (Relatório, Sumário Executivo, Manifestação do Auditado, Análise da Manifestação, Carta de Encaminhamento dos Relatórios, etc.) Ex. A01, A02, A03.....
	B Classe planejamento e pesquisa preliminar (Visão Geral do Objeto, Matriz de Planejamento; Matriz de Procedimento, Questionários, Fluxogramas, etc) Ex. B01, B02, B03.....
	C Classe Administração da Atividade de Auditoria (Ordem de Serviço, Orçamento, Revisão de Orçamento, Controle de Qualidade, etc) Ex. C01, C02, C03.....
	D Classe evidências dos exames de Auditoria (Achados de Auditorias, Análises, Listagem de dados e informações, resumos de reunião e de entrevistas, cópias de documentos, etc) Ex. D01, D02, D03....
	E Classe Acompanhamento (Cartas de cobrança, análise de resposta, etc) Ex.: E01, E02, E03....
Nnn	Número seqüencial por unidade de coordenação de auditoria, começando em 001, igual ao da Ordem de Serviço
Mmaa	Dígitos identificadores do mês e ano de emissão do documento, igual ao da Ordem de Serviço

ANEXO III DA PORTARIA Nº23/2010, 24 DE MARÇO DE 2010.

PROGRAMAS DE AUDITORIA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

CAPÍTULO I – AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES COM REGISTROS CONTÁBEIS CONTROLADOS NOS SISTEMAS COMPUTADORIZADOS CORPORATIVOS

1. VISÃO GERAL

Objetivo: propiciar uma breve visão do órgão ou entidade auditada, indicando a legislação que define suas competências, estrutura organizacional e sua missão, e decreto que regulamenta as competências de suas unidades orgânicas.

1.1 Representatividade das Despesas

Objetivo: demonstrar o nível de execução orçamentária do órgão, entidade ou fundo em relação às despesas totais do Estado.

1.2 Nível de Execução Orçamentária

Objetivo: considerar para fins de análise do nível de execução orçamentária anual, nos procedimentos 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, quando a relação entre o volume empenhado e o valor autorizado for inferior a 75%, e nos procedimentos 1.2.4 e 1.2.5, quando a relação entre o volume empenhado e limite financeiro concedido for inferior a 90%, ou percentuais proporcionais ao período decorrido quando a execução orçamentária for inferior a 12 meses.

1.2.1 Execução Orçamentária por Programa

Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Programa de Governo.

1.2.2 Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa
Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Grupo de Natureza de Despesa.

1.2.3 Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Fonte de Recursos.

1.2.4 Execução Orçamentária por Fonte de Recursos e Limite Financeiro

Objetivo: apresentar o perfil da execução orçamentária do órgão ou entidade confrontando os valores “Autorizado” e “Empenhado”, por Fonte de Recursos e Limite Financeiro, exceto em relação a entidades vinculadas para as quais não há autorização específica por parte do COGERF.

1.2.5 Execução Financeira do MAPP

Objetivo: apresentar o perfil da execução financeira do MAPP do órgão ou entidade, confrontando os valores “Aprovado” e “Empenhado”.

1.3 Perfil de Aquisições

1.3.1 Perfil de Aquisições por Modalidade de Licitação e Compra Direta

Objetivo: demonstrar o perfil de aquisições do órgão ou entidade segregando as compras e serviços contratados por meio de processo licitatório e as compras diretas (dispensa e inexigibilidade), excluindo da análise as despesas classificadas no SIC como “Sem Licitação” (exemplos: pessoal, encargos sociais e benefícios).

1.3.2 Perfil de Aquisições por Programa, Modalidade de Licitação e Compra Direta

Objetivo: demonstrar o perfil de aquisições do órgão ou entidade segregando as compras e serviços contratados para cada programa por meio de processo licitatório e as compras diretas (dispensa e inexigibilidade), excluindo da análise as despesas classificadas no SIC como “Sem Licitação” (exemplos: pessoal, encargos sociais e benefícios).

1.4 Volume de Transferências de Recursos por meio de Convênios e Instrumentos Congêneres

Objetivo: apresentar o volume de recursos empenhados por meio de convênios ou instrumentos congêneres em relação ao total executado pelo órgão ou entidade, no exercício.

1.5 Recomendações dos Relatórios do Controle Interno

Objetivo: apresentar a forma de encaminhamento dada às recomendações de relatórios do controle interno produzidos pela CGE, tendo em vista a implantação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, de acordo com a programação de atividades de auditoria.

1.6 Recomendações dos Relatórios dos Órgãos de Controle Externo

Objetivo: solicitar a apresentação das providências adotadas em relação às determinações expedidas pelos órgãos de controle externo, atendendo ao disposto no Art.67, inciso IV da Constituição Estadual.

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1 Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores

Objetivo: verificar se o saldo orçamentário do exercício anterior, por fonte de recursos (diferença entre o valor autorizado no orçamento do exercício e o valor efetivamente empenhado), é compatível com o nível de gasto referente a “Despesas de Exercícios Anteriores” realizado no exercício em análise.

2.2 Beneficiários de Transferências de Recursos por meio de Convênios e Instrumentos Congêneres

Objetivo: analisar os convênios ou instrumentos congêneres quanto à natureza jurídica dos beneficiários, adequação dos objetos às competências legais do órgão ou entidade, conformidade do elemento de despesa e modalidade de aplicação.

2.3 Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

Objetivo: verificar se foram adotadas providências pelo órgão ou entidade para regularizar situação de inadimplência em convênios ou instrumentos congêneres.

2.4 Outros Pagamentos a Servidores Públicos

Objetivo: verificar a existência de servidores que constam como credores (fornecedores) do Estado e que receberam pagamentos que não se relacionam com as verbas remuneratórias decorrentes do cargo e com suprimento de fundos.

2.5 Gestão Patrimonial

Objetivo: analisar o processo de gestão dos bens patrimoniais móveis, inclusive veículos, verificando se são previstos e executados procedimentos de controle de identificação, registro, utilização (no caso de veículos) e inventário.

3. VISÃO POR PROGRAMAS

3.1 Bens e Serviços Adquiridos na Modalidade Pregão

Objetivo: verificar a adequação da modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, aplicados aos programas mais representativos, conforme identificado no item 1.2.1.

3.2 Modalidade de Licitação em Relação ao Valor da Aquisição

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições observando os valores limites para cada modalidade licitatória (Convite, Tomada de Preço e Concorrência), conforme Decreto nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1, e observar se bens e serviços comuns foram adquiridos por meio de Convite, Tomada de Preços ou Concorrência.

3.3 Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

3.3.1 Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, inciso I) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, observando o valor limite, conforme Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.3.2 Valor de Dispensa de Licitação (Art.24, inciso II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93.

Objetivo: identificar se o órgão ou entidade realizou aquisições por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, observando o valor limite, conforme Decreto Estadual nº29.337/08 c/c Lei Federal nº8.666/93, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.3.3 Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art.24, incisos III a XXIX)

Objetivo: analisar se as aquisições efetuadas com base nos dispositivos legais do Art.24, incisos III a XXIX, estão fundamentadas adequadamente, de acordo com a natureza das despesas realizadas, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.3.4 Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art.25)

Objetivo: analisar se as aquisições efetuadas com base nos dispositivos legais do Art.25 estão fundamentadas adequadamente, de acordo com a natureza das despesas realizadas, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

3.4 Acréscimos Contratuais em Relação aos Dispositivos Legais

Objetivo: verificar se os acréscimos contratuais observam os limites previstos nos Decretos Estaduais nº27.862/05 e 29.337/08 c/c Lei Federal 8.666/93, analisando a pertinência do objeto dos aditivos, para os programas selecionados conforme identificado no item 1.2.1.

CAPÍTULO II – AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEM REGISTROS CONTÁBEIS CONTROLADOS NOS SISTEMAS COMPUTADORIZADOS CORPORATIVOS

1. Controle da Gestão

1.1 Recomendações do Relatório de Auditoria Anterior.

Objetivo: Verificar se a entidade procedeu à implementação das recomendações constantes do último relatório de auditoria, bem como observar a recorrência de inconsistências já apontadas pelos auditores da SECON.

1.2 Análise das Atas e Relatórios

Objetivo: Analisar as Atas dos Conselhos de Administração, ou de Gestão, e Fiscal e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, dos relatórios das auditorias interna e independente (inclusive Carta-Comentário) e dos órgãos de controle externo, bem como do último relatório emitido pelo controle interno.

2. Gestão Orçamentária

2.1 Efetiva transferência de recursos do Tesouro Estadual

Objetivo: Atestar se houve, no decorrer do exercício, transferência de recursos do erário público para a entidade, observando:

a) O total das transferências;

b) Sob que forma foram efetivadas as transferências: se a título de subvenções econômicas, convênios ou a título de adiantamento para aumento de capital;

2.2 Emprego dos Recursos em Conformidade com a Finalidade Pactuada

Objetivo: Verificar se os recursos foram devidamente empregados conforme a finalidade pactuada junto ao ente transferidor.

2.3 Classificação da Empresa como Dependente ou Independente

Objetivo: Observar se a entidade corresponde a uma empresa estatal dependente ou independente. Caso seja classificada como uma Empresa dependente estará sujeita aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 Planejamento e Execução Orçamentária

Objetivo: Observar no SIC e/ou SIOF, no caso das empresas dependentes, o orçamento e créditos adicionais autorizado para a entidade no exercício em curso e conhecer o orçamento assim como os créditos adicionais autorizados para a entidade com o intuito de avaliar se foram empregados critérios técnicos na previsão da receita e se as despesas realizadas estão dentro dos limites autorizados (LC 101/2000).

3. Gestão de Suprimentos

3.1 Adesão aos Contratos Corporativos

Objetivo: Verificar se as aquisições do órgão/entidade estão sendo realizadas no âmbito dos contratos corporativos, conforme determina o art.5º do Decreto nº28.086/06.

4. Gestão Contábil-Financeira

4.1 Análise da Classificação Contábil

Objetivo: Verificar a correta classificação contábil das contas patrimoniais e de resultado, a partir dos relatórios e demonstrações contábeis fornecidos pela Entidade auditada, a partir da confirmação do recebimento do recurso pela Entidade auditada, conforme descrito no item 2.1 deste capítulo, e verificar a correta classificação dos recursos.

4.2 Análise do Resultado do Exercício.

Objetivo: Avaliar a evolução do resultado do exercício nos últimos três anos, observando o comportamento dos gastos com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade.

4.3 Análise das Demonstrações Contábeis

Objetivo: Analisar as demonstrações contábeis da unidade organizacional relativas ao último exercício.

4.4 Análise dos Indicadores Econômico-financeiros

4.4.1 Índices de Liquidez

Objetivo: A análise dos Índices de Liquidez tem por fim medir a capacidade de a empresa pagar suas dívidas a curto e/ou longo prazos, utilizando os recursos aplicados no ativo.

4.4.2 Índices de Endividamento

Objetivo: Avaliar, sobretudo, o grau de dependência da empresa em relação aos capitais, através da medição da relação entre capitais próprios (patrimônio líquido), capitais de terceiros (passivo exigível) e capitais aplicados (ativo).

4.4.3 Índices de Rentabilidade

Objetivo: Avaliar os retornos de capitais através de lucros ou receitas.

5. Gestão de Pessoas

5.1 Análise das Despesas com Pessoal

Objetivo: Verificar a ocorrência de contratações e aumentos salariais no decorrer do exercício e o impacto financeiro com essas contratações, avaliar se os aumentos salariais estão de acordo com percentual concedido à Administração Direta ou seguem convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como verificar a legalidade na contratação de terceirizados e comissionados.

CAPÍTULO III – APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES

1. INFORMAÇÕES SOBRE FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

1.1. Levantamento e registro de informações sobre as fragilidades identificadas no órgão ou entidade

Objetivo: levantar e registrar em planilha específica, para posterior fornecimento ao órgão ou entidade objeto de aplicação do PASF, as informações iniciais sobre as fragilidades identificadas.

1.2. Reunião de abertura das atividades de aplicação do PASF

Objetivo: apresentar aos gestores do órgão ou entidade e aos servidores indicados para compor a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, inclusive o Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, bem como a equipe de auditores responsável pela aplicação do PASF.

2. COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES

2.1 Verificação das formalidades de designação da Comissão Gestora

Objetivo: verificar se foi publicada no Diário Oficial do Estado a portaria com a designação da Comissão Gestora do PASF.

2.2 Envolvimento e comprometimento da Comissão Gestora

Objetivo: verificar se os integrantes da Comissão Gestora do PASF comparecem às reuniões de orientação e análise e se os mesmos demonstram estar comprometidos com as atividades de aplicação do PASF.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PASF

3.1 Reunião para apresentação da metodologia de aplicação do PASF.

Objetivo: apresentar aos membros da Comissão Gestora do PASF a metodologia que deverá ser utilizada para realização dos trabalhos de aplicação do PASF.

3.2 Reunião para apresentação do esboço do PASF

Objetivo: conhecer o esboço do PASF apresentado pela Comissão Gestora e indicar sugestões de melhoria e correções.

4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES INDICADAS NO PASF

4.1 Análise das ações propostas no PASF.

Objetivo: analisar as características das ações propostas no PASF que estão sob o controle do órgão ou entidade objeto da aplicação do Plano, de acordo com o nível de prioridade estabelecido pela Comissão Gestora e a ordem cronológica dos períodos de implementação, separando as ações de natureza intersetorial.

4.2 Análise do processo de acompanhamento e monitoramento do PASF.
Objetivo: analisar o processo de acompanhamento e monitoramento do PASF com a finalidade de conhecer os níveis (i) de implementação das ações propostas, (ii) de prevenção a ocorrência de eventos de risco e (iii) de mitigação da possibilidade de recorrência a fatos anteriormente constatados.

CAPÍTULO IV – ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DE METAS E PRODUTOS NA GESTÃO POR RESULTADOS (GPR)

1. Desempenho de Produtos em Programas na GPR
Objetivo: analisar o nível de realização dos produtos em comparação com as correspondentes metas, relativamente aos programas contidos na matriz GPR do Estado, disponível no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WEBMAPP), a partir da seleção de Programas de Governo realizada em decorrência da execução do procedimento 1.2.1 do capítulo II, deste anexo.

CAPÍTULO V – AUDITORIA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

1. Definição do Processo a Ser Auditado
Objetivo: identificar e conhecer os normativos que delimitam o fluxo e os procedimentos adotados no desenvolvimento do processo auditado.
2. Análise do Processo
Objetivo: compreender o funcionamento do processo organizacional, analisando a adequação dos controles e procedimentos internos aplicados e aplicabilidade das políticas e normas estabelecidas, visando identificar as melhores práticas adotadas e as oportunidades para implantação de melhorias.
3. Controle da implementação dos ajustes propostos
Objetivo: acompanhar o nível de implementação dos ajustes propostos no plano de ação, sem interferir diretamente na execução, visando o fortalecimento e melhoria das práticas gerenciais e a exclusão de efeitos restritivos no processo organizacional auditado.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº23/2010, 24 DE MARÇO DE 2010.

PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

1. Programação de Atividades para o Primeiro Semestre de 2010
1.1. Durante o primeiro semestre do ano de 2010, a partir de ordens de serviço de auditoria a serem oportunamente emitidas, serão realizadas atividades de auditorias de forma integrada, compreendendo as categorias auditoria de contas de gestão, aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF e análise do desempenho dos indicadores de metas e produtos na GPR referentes à gestão dos responsáveis pelas contas do exercício de 2009, face ao disposto no inciso III do Art.9º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (Lei nº12.509/1995), e de acordo com a Instrução Normativa CGE nº01/2009, de 10/02/2009, publicada no DOE de 13/02/2009
1.2. O quadro 1 indica sete órgãos ou entidades de médio risco a serem auditados, de forma presencial e à distância, consumindo 2.800 horas, sendo que a aplicação do PASF corresponde à etapa acompanhamento e monitoramento das ações propostas.

Quadro 1 – Órgãos ou Entidades de Médio Risco

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	S DA	25	400
2	DETRAN	25	400
3	SEFAZ	25	400
4	SSPDS	25	400
5	FUNECE	25	400
6	SETUR	25	400
7	PM	25	400
CARGA HORÁRIA TOTAL			2.800

1.3. O quadro 2 indica sete órgãos ou entidades de médio risco a serem auditados à distância, consumindo 560 horas, sem a aplicação do PASF.

Quadro 2 – Órgãos ou Entidades de Médio Risco

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE ÚTEIS DE DIAS	CARGA HORÁRIA
1	SEMACE	10	80
2	SEJUS	10	80

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE ÚTEIS DE DIAS	CARGA HORÁRIA
3	SECULT	10	80
4	ESPORTE	10	80
5	DPGE	10	80
6	FAADEP	10	80
7	UVA	10	80

CARGA HORÁRIA TOTAL 560

O quadro 3 indica sete órgãos ou entidades de mínimo risco a serem auditados à distância, consumindo 280 horas, sem a aplicação do PASF.

Quadro 3 – Órgãos ou Entidades de Mínimo Risco

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	CM	5	40
2	ETICE	5	40
3	IPECE	5	40
4	VICEGOV	5	40
5	GABGOV	5	40
6	PEFOCE	5	40
7	EGP	5	40

CARGA HORÁRIA TOTAL 280

1.4. O quadro 4 indica 10 órgãos ou entidades de médio e baixo risco a serem auditados, de forma à distância e presencial, neste caso para a aplicação do PASF correspondente às etapas de (i) levantamento das informações sobre as fragilidades identificadas, (ii) atuação da comissão gestora do PASF e (iii) orientações para a elaboração do PASF, consumindo 800 horas.

Quadro 4 – Órgãos ou Entidades de Médio e Baixo Risco

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	PC	5	80
2	CBM	5	80
3	UVA	5	80
4	FUNCAP	5	80
5	SECITECE	5	80
6	ADAGRI	5	80
7	ARCE	5	80
8	IDACE	5	80
9	ESP	5	80
10	SOHIDRA	5	80

CARGA HORÁRIA TOTAL 800

1.5. O quadro 5 indica 9 fundos especiais com execução orçamentária, vinculados a órgãos ou entidades de diversos níveis de risco, a serem auditados à distância, consumindo 360 horas, sem a aplicação do PASF.

Quadro 5 – Fundos Especiais Vinculados a Órgãos ou Entidades de Diversos Riscos

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FEC	5	40
2	FDEJ	5	40
3	FDI	5	40
4	FECA	5	40
5	FDS	5	40
6	FECOP	5	40
7	FEMA	5	40
8	FUNPECE	5	40
9	FUNDART	5	40

CARGA HORÁRIA TOTAL 360

1.6. O quadro 6 indica 9 fundos especiais sem autorização ou execução orçamentária, vinculados a órgãos ou entidades de diversos níveis de risco, a serem auditados à distância, consumindo 360 horas, sem a aplicação do PASF.

Quadro 6 – Fundos Especiais Vinculados a Órgãos ou Entidades de Diversos Riscos

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	FEDAF	5	40
2	FET	5	40
3	FCE	5	40
4	FIT	5	40
5	FUNEDINS	5	40
6	FERPI	5	40
7	FDM	5	40
8	FIES	5	40
9	FEHIS	5	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			360

1.7. O quadro 7 indica 7 sociedades de economia mista, a serem auditadas à distância, consumindo 1.680 horas, sem a aplicação do PASF.

Quadro 7 – Sociedades de Economia Mista

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	ADECE	15	240
2	CEASA	15	240
3	COGERH	15	240
4	CEARÁPORTOS	15	240
5	METROFOR	15	240
6	CEGAS	15	240
7	CAGECE	15	240
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.680

1.8. Serão também realizadas as atividades indicadas no quadro 8, relativas à análise das manifestações apresentadas pelos órgãos e entidades auditados, aos relatórios preliminares de auditoria e análises técnicas produzidos, consumindo 3.280 horas.

Quadro 8 – Atividades de Análise das Manifestações dos Órgãos Auditados

ATIVIDADES DE ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
7 relatórios de auditorias descritas no quadro 1	5	280
7 relatórios de auditorias descritas no quadro 2	5	280
7 relatórios de auditorias descritas no quadro 3	5	280
10 relatórios de auditorias descritas no quadro 4	5	400
9 relatórios de auditorias descritas no quadro 5	5	360
9 análises técnicas descritas no quadro 6	5	360
7 relatórios de auditorias descritas no quadro 7	5	280
26 relatórios de auditoria produzidos no ano de 2009	5	1.040
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.280

1.9. Será realizada também, no primeiro semestre de 2010, em conjunto com as Coordenadorias de Acompanhamento da Gestão (CAGES) e de Ações Estratégicas (CAEST), atividade de auditoria de processos organizacionais na execução da despesa de obras públicas, considerando o disposto no Decreto nº29.918, de 09/10/2009, publicado no DOE de 13/10/2009, e na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEINFRA nº001, de 17/02/2010, publicada no DOE de 22/02/2010, conforme indicado

no quadro 9, com o apoio de metodologia adquirida junto a empresa de consultoria contratada, a qual consumirá carga-horária total de 240 horas.

Quadro 9 – Amostra de Órgãos ou Entidades Objeto de Auditoria de Processos Organizacionais

ORDEM	OBJETOS DE AUDITORIA	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS	CARGA HORÁRIA
1	CBM	6	48
2	DER	6	48
3	SEDUC	6	48
4	SRH	6	48
5	SETUR	6	48
CARGA HORÁRIA TOTAL			240

1.10. Assim, considerando as informações constantes dos itens 1.1 a 1.10, durante o primeiro semestre de 2010, serão consumidas 10.360 horas da carga horária total disponível para este exercício.

2. Programação de Atividades para o Segundo Semestre de 2010

2.1. No segundo semestre de 2010 serão desenvolvidas, pelo menos, as atividades de auditoria indicadas no quadro 10, destacando que as definições de órgãos, entidades, fundos, programas e ações de governo a se constituírem objeto de auditoria, bem como as correspondentes cargas horárias, serão realizadas no mês de julho de 2010.

2.2. Essa definição considerará os critérios a serem estabelecidos no âmbito da normatização dos instrumentos e procedimentos relativos à abordagem de auditoria preventiva, além da própria efetiva capacidade operacional da COAUG, em termos do quantitativo da equipe disponível.

Quadro 10 – Atividades de Auditoria a serem Realizadas no Segundo Semestre de 2010

ATIVIDADES

Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades nos órgãos, entidades ou fundos contábeis, constantes da matriz de riscos, onde ainda não foi aplicado, conforme indicado a seguir: URCA, DPGE, FAADep, EMATERCE, PGE, JUCEC, COHAB, NUTÉC, CGE, CASA CIVIL, SEPLAG, CEE, FUNTELC, ISSEC, SUPSEC, CONPAM, FUNCEME, CEDE, CODECE, CASA MILITAR, ETICE, IPECE, VICE GOV, GAB GOV, PEFOCE e EGP Auditorias de contas de gestão do exercício de 2010

*** **

PORTARIA Nº24/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697091-3, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 25 de março de 2010 a fim de acompanhar a visita da Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARCE na Central de Atendimento 155, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº049/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem Certificados de Credenciamento e Recredenciamento das escolas públicas, privadas e municipais da Jurisdição da CREDE-7, nos dias 23 e 24/03/2010, concedendo-lhes 1 e 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2010 DE 22 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	23 e 24/03/2010	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1 e 1/2	56,87	85,32	85,32
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	ARTICULADOR	III	23 e 24/03/2010	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1 e 1/2	67,63	101,45	101,45

*** **

PORTARIA Nº053/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09546627-4, **RESOLVE designar FRANCISCO FÁBIO CASTELO BRANCO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico Intensivo - CENETI, com vistas ao Reconhecimento do curso de Técnico em Análises Clínicas, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09546734-3, **RESOLVE designar MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico Intensivo - CENETI, com vistas ao Reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria Nº042/2010**, datada de 11 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial nº052 de 18 de março de 2010, que designou o professor **LUIS ALEXANDRE DIAS DO CARMO**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso História – licenciatura, ofertado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar** o professor, **AGENOR SOARES E SILVA JÚNIOR** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso História – licenciatura, ofertado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de trinta dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara da Educação Superior e Profissional. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº55/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº14.344 de 07 de

maio de 2009, e, no Decreto Estadual nº29.774 de 05 de junho de 2009; **CONSIDERANDO** as razões do parecer jurídico acerca da GDAM, de lavra da Procuradoria Jurídica desta Superintendência, bem como parecer jurídico acerca do mesmo assunto de lavra da Procuradoria Geral do Estado-PGE; **CONSIDERANDO** os documentos acostados nos autos do processo administrativo nº09414524-5, que comprovam as atividades desenvolvidas pela servidora no órgão cessionário, **RESOLVE, reconhecer e atestar** para fins de percepção da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM, **a compatibilidade do exercício** das atividades desenvolvidas pela servidora **MARIA IZELDA ROCHA LIMA**, com aquelas descritas no art.22 da Lei Estadual nº14.344/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº56/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº14.344 de 07 de maio de 2009, e, no Decreto Estadual nº29.774 de 05 de junho de 2009; **CONSIDERANDO** as razões do parecer jurídico acerca da GDAM, de lavra da Procuradoria Jurídica desta Superintendência, bem como parecer jurídico acerca do mesmo assunto de lavra da Procuradoria Geral do Estado-PGE; **CONSIDERANDO** os documentos acostados nos autos do processo administrativo nº09182811-2, que comprovam as atividades desenvolvidas pela servidora no órgão cessionário, **RESOLVE, reconhecer e atestar** para fins de percepção da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM, **a compatibilidade do exercício** das atividades desenvolvidas pela servidora **MÁRCIA LÚCIA OLIVEIRA COUTINHO**, com aquelas descritas no art.22 da Lei Estadual nº14.344/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº14.344 de 07 de maio de 2009, e, no Decreto Estadual nº29.774 de 05 de junho de 2009; **CONSIDERANDO** as razões do parecer jurídico acerca da GDAM, de lavra da Procuradoria Jurídica desta Superintendência, bem como parecer jurídico acerca do mesmo assunto de lavra da Procuradoria Geral do Estado-PGE; **CONSIDERANDO** os documentos acostados nos autos dos processos administrativos nº09410543-0 e 10073708-0, que comprovam as atividades desenvolvidas pela servidora no órgão cessionário, **RESOLVE, reconhecer e atestar** para fins de percepção da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM, **a compatibilidade do exercício** das atividades desenvolvidas pelo servidor **PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA**, com aquelas descritas no art.22 da Lei Estadual nº14.344/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº143/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, e art.58, I, e seu §2º, combinado com o art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0145.000062/2009-33-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos**

quantitativos de serviços, no montante de R\$169.662,93 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), em percentual correspondente a 24,92%, alterando o valor global do contrato de R\$680.794,93 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$850.457,86 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 23 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº142/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AMERICANA CELULAR LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.000150/2009-17-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Francélio Holanda Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº224/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09171684-5 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida ao servidor **MARCOS JOSÉ NEGREIROS GOMES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. L, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06540.1-9, folha 6629, portador do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23 de setembro de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº529/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora **PAULA ISABEL FEITOSA LIMA**, matrícula 8036.1-8, faz jus ao Auxílio Alimentação, **RESOLVE INCLUIR na Portaria nº2059/2009**, datado de 24 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2009, **na Portaria nº2324/2009**, datado de 22 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2009, **na Portaria nº2863/2009**, datado de 23 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2010 e **na Portaria nº61/2010**, datado de 22 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2010 que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente aos meses novembro e dezembro/2009, fevereiro e março/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 22 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e visando ampliar a distribuição dos recursos públicos, resolve **REABRIR o prazo de inscrição do "Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Bolsistas para o Projeto Preservação, Restauração, Conservação Digitalização e Divulgação dos Fundos Documentais do Acervo dos Períodos Colonial e Imperial, Setor Histórico (1700-1889) "**, publicado no D.O.E do dia 19 de fevereiro de 2010, por 10 (dez) dias contados da publicação deste aviso, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento. Fortaleza, 15 de março de 2010.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044991185/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA SIQUEIRA LEITE NOBREGA**, CPF 78339197304, que exerce a função de **PROFESSOR ESPECIALIZADO**, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107220618, lotado(a) no(a) **CREDE 20, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74)	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 (Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044828926/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS FELIX CUNHA**, CPF 18869858391, que exerce a função de **PROFESSOR ESPECIALIZADO**, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107825919, lotado(a) no(a) **CREDE 04, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/06/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Total	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062927655/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA HELENA MOREIRA DE MATOS SOARES**, CPF 16844050330, que exerce a função de

PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107404816, lotado(a) no(a) CREDE 02, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/01/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	173,83
Total	717,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05420410-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA NILZA DE SOUSA SILVA**, CPF 23607629315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência ADO/11, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100104266412, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/JANEIRO/2006, conforme laudo médico nº2006/000690 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a DEZEMBRO/2005, cujo valor é de R\$373,15 (Trezentos e setenta e três reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07253623-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **HERBENIA CALIOPE TORRES DE MELO**, CPF 13630407315, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105692725, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/JULHO/2007, conforme laudo médico nº2007/014295 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JUNHO/2007, cujo valor é de R\$970,65 (novecentos e setenta reais e sessenta e cinco reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07068329-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **REGINA MARIA OLIVEIRA DO VALE**, CPF 14192020300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II nível/referência MAG/18 carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107438613, lotado(a) no(a) 13ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/FEVEREIRO/2007, conforme laudo médico nº2007/004808 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a

JANEIRO/2007, cujo valor é de R\$752,91 (Setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e hum centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07068329-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **REGINA MARIA OLIVEIRA DO VALE**, CPF 14192020300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II nível/referência MAG/18 carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107438516, lotado(a) no(a) 13ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/FEVEREIRO/2007, conforme laudo médico nº2007/004808 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JANEIRO/2007, cujo valor é de R\$752,91 (Setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e hum centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº90433475/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 154, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ANTONIA WEYNE CORREIA**, CPF 11290919372, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100100099910, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,67%, a partir de 30/MARÇO/2009, conforme laudo médico nº2009/007394 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2009, cujo valor é de R\$456,76 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), ficando majorado para R\$465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art.331, §2º da Constituição Estadual, com redação dada pelo art.2º da Emenda Constitucional Estadual nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03446502-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei Nº13.302/2003, art.1º a **SEBASTIANA FERREIRA LEMOS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº069695-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição a partir de 16 de abril de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	199,91
Progressão horizontal de 20%	44,42
Complementação Remuneração Mínima (90%)	53,89
TOTAL	298,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106885-2/SPU e da Lei 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei 9.826/74, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, à servidora **MARIA PEREIRA ARAÚJO**, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº076943-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria**, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
TOTAL	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00226068-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº13.028/2000, a **MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº062126-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 19 de janeiro de 2001, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	729,22
Progressão Horizontal de 20%	145,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	145,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	291,69
TOTAL	1.312,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97184599-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º e nº12.611/96 a **MARIA APARICIDA ALVES DA COSTA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº058879-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	129,95
Progressão horizontal de 25%	32,49
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	51,98
TOTAL	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00020919-8/SPU e da Lei 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, em sua redação original, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei 9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, à servidora **MARIA IDEZUITE DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº063098-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria**, a partir de 28 de junho de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	124,99
Progressão Horizontal de 20%	31,25
Complementação da Remuneração Mínima	35,01
TOTAL	191,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04242798-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º e nº13.512/2004 a **FRANCISCA CRUZ DE LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº023229-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 16 de novembro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%)	379,67
Progressão horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	75,94
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	151,87
TOTAL	678,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072538236/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ZUILA CAVALCANTE TEIXEIRA**, CPF 434.814.503-20, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/ referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100101594516, lotado(a) no(a) CREDE 14, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/10/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Lei nº13.932/2007)	516,89
TOTAL	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02103303-0/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 12/06/2001, publicado no Diário Oficial de 28/06/2001, que concedeu nos termos do Artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, artigo 32 (alterado pelo artigo 4º da Lei nº12.102/93), 11.072/85, artigo 1º e Lei nº13.028/2000, a **HERMINIA LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, grupo ocupacional Magistério, matrícula nº047175.1.1, lotada nesta Secretaria da Educação, CREDE 06, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$337,27 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) e com fundamento no termo aditivo alterar a carga horária da ex servidora para 65 horas aulas a partir de 12/06/2001:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 13 horas	237,00
Progressão Horizontal de 25%	59,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	47,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	94,80
TOTAL	438,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02370957-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os

artigos 156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.386/94, a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula nº074087-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** compulsória, a partir de 03 de março de 2001, com os proventos mensais assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 80% (Lei nº13.028/2001)	119,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	22,32
Complementação da Remuneração Mínima 80% (art.40, §12º, c/c art.202, §2º, da Constituição Federal de 1988)	40,96
TOTAL	182,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000889-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º e Lei nº12.611/1996, a **MARIA NILSE PORTELA CARDOSO NUNES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050230-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo se serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 40%	60,17
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
TOTAL	270,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02370681-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.250/2002, a **ERMINIO MICHELI**, no exercício da função de Professor Mestre I, referência 25, matrícula nº044989-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 17 de janeiro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 27 horas	699,72
Progressão Horizontal de 25%	174,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 30%	209,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	279,89
Gratificação de Localização de 10%	69,97
TOTAL	1.434,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00266243-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.8º, incisos I,II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional Nº20/98, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Lei Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, art.3º e Lei Nº13.028/2000 a **ANA MARIA DANTAS DA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº061119-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 22/11/2000, com os proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 12 horas, Lei nº13.028/2000	218,77
Progressão horizontal de 20%, art.43 da Lei nº9.826/74	43,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, art.32 da Lei nº12.066/93	43,75

Gratificação de efetiva regência de classe de 40%, art.1º da Lei nº11.072/85	87,51
Gratificação de Localização de 10%, art.3º da Lei nº11.812/91	21,88
TOTAL	415,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº99180088-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas a e b, inciso II, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **MARIA ARTEMISA CIPRIANO VIEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº060.385-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** proporcional, a partir de 25 de agosto de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	108,40
Progressão Horizontal de 25%	38,69
TOTAL	147,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04096256-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.4º a **RAIMUNDA MARIA DANTAS COSTA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº077472-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 18 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	201,45
Progressão horizontal de 20%	40,29
Complementação remuneração mínima	80,55
TOTAL	322,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247964-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95 a **EZILDA FERREIRA DINIZ VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº078797-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	150,86
Progressão horizontal de 20%	37,72
TOTAL	188,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04457876-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **DIANA CELIA JACÓ DE CASTRO E SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula

nº067292-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de abril de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
Gratificação de Localização de 10%	47,46
TOTAL	901,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94000889-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 22/02/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/03/2006, que concedeu a **MARIA NILSE PORTELA CARDOSO NUNES**, matrícula nº050230-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$448,32 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97184599-9 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/02/2006, publicado no Diário Oficial de 15/02/2006, que concedeu a **MARIA APARICIDA ALVES DA COSTA**, matrícula 058879-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04457876-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006 publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu **DIANA CELIA JACÓ DE CASTRO E SILVA**, matrícula 067292-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02370681-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 08/11/2006 publicado no Diário Oficial de 17/11/2006 que concedeu **ERMINIO MICHELI**, matrícula 044989-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.776,90 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106885-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 13/09/2006 publicado no Diário Oficial de 24/10/2006 que concedeu **MARIA PEREIRA ARAÚJO**, matrícula 076943-1-8

aposentadoria com os proventos mensais de R\$476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00226068-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 04/06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/06/2007, que concedeu a **MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM**, matrícula nº062126-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.901,62 (hum mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05420410-0/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 24/07/2006, publicado no D.O 31/07/2006 que concedeu a **MARIA NILZA DE SOUSA SILVA** matrícula nº221100104266412 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$369,93 (Trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97247964-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/03/2004 publicado no Diário Oficial de 30/03/2004 que concedeu **EZILDA FERREIRA DINIZ VIEIRA**, matrícula 078797-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$227,03 (duzentos e vinte e sete reais e tres centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03446502-2 e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 21/06/2006, publicado no Diário Oficial de 04/07/2006, que concedeu a **SEBASTIANA FERREIRA LEMOS**, matrícula 069695-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$319,25 (trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº801/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94043215-3/SPU e; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado emitiu Parecer nº1.938/2006 sobre o assunto, reconhecendo o direito de enquadramento da servidora nos termos da Lei 12.386/94; CONSIDERANDO ainda, que é necessário regularizar a situação funcional da servidora; RESOLVE: Aprovar o **ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** da **SERVIDORA** constante no Anexo Único, parte integrante desta, na função e referência a que pertence, nos termos do art.44, inciso II e §5º da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, a partir do dia 1º de abril de 1995. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2009 – GAB, DATADA DE 16/12/2009

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO NOVA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
1	Maria Barroza da Silva	078219-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	1	3

*** **

PORTARIA Nº0158/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III, do Art.93, da Constituição Estadual e, com fundamento na Lei Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; considerando a necessidade de imprimir maior celeridade às ações no cumprimento das atribuições de estabelecer diretrizes e de coordenar e executar políticas de educação, assegurando a manutenção e o desenvolvimento da rede estadual de ensino, com vistas à oferta de educação básica com eficiência, qualidade e equidade, tendo a Escola como ponto de partida; considerando, o processo de descentralização implantado por esta Pasta como meio de racionalizar os procedimentos administrativos, tornando-os mais participativo, democrático e transparente; considerando ainda, a necessidade de garantir a manutenção, ampliação e recuperação da rede pública estadual de ensino, visando assegurar o seu pleno e eficaz funcionamento, **RESOLVE delegar**, até deliberação posterior, observados os limites de competência inerentes a cada **SERVIDOR/FUNÇÃO**: a) ao Núcleo Gestor, juntamente com o Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino, designar a Comissão de Licitação, a qual poderá licitar na modalidade Convite para aquisições de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, equipamentos e material permanente de pequeno porte, recuperação, ampliação, reforma e outros serviços necessários ao funcionamento da Unidade Escolar, sendo que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, podendo a aquisição ser feita dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com o mercado local, em tudo observando-se os requisitos e disposições da Lei Federal nº11.947/2009, em especial o §1º do artigo 14 e, ainda, todos os termos da Resolução nº38/2009 do FNDE, notadamente quanto aos seus artigos 18 e 24; b) ao CREDE/SEDUC, interferir no processo de formação da referida Comissão de Licitação, excepcionalmente, nos casos de relevante divergência entre os membros do Núcleo Gestor e do Conselho Escolar ou, quando verificadas irregularidades no mencionado processo; c) ao Diretor e seus Coordenadores Escolares, designados pela Secretária da Educação, homologar os atos da Comissão de Licitação, ordenar despesas oriundas dos projetos da Unidade Escolar, podendo firmar contratos, assinar cheques e autorizações referentes às despesas efetuadas e demais documentos pertinentes. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0159/2010/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JANES VALTER NOBRE REBELO**, ocupante do cargo de Professor nível 24 matrícula nº1336.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01547. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Luís Alberto Parente
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o §5º do Art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da Portaria nº084/2010-GAB, datada de 26/02/2010, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº162/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100628427/SPU **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula(s) nº071373-1-1, ocorrido em 24 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO MARQUES 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE ACOPIARA no Município de ACOPIARA, em 08 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº163/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100919910/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO**, da ex-servidora **MARIA HELENA ALVES AGUIAR**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula(s) nº053454-1-3, ocorrido em 02 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 03 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº164/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093993684/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **CIRENE BASTOS SILVA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053661-1-9, ocorrido em 28 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 01 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009/
PROCESSO Nº10094801-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO**, neste ato representada pelo Sr. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO e com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº188/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10094801-4, datado em 05.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir valor ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVIII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da fonte de recursos, será reduzido em R\$366,18 (trezentos e sessenta e seis mil e dezoito reais), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Processo nº10094801-4 e IG nº485123, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: XXX;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação- CONTRATANTE, RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO -Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2009/PROC. Nº09684806-5

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RICARDO RIBEIRO DINO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº300/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº09684806-5, datado em 05.01.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de livros didáticos de História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena para alunos do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, conforme anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2010 até 22 de abril de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RICARDO RIBEIRO DINO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2010.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2010/PROCESSO Nº09285326-9/09686602-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** - Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr. ALFREDO BENTO DE ARAÚJO NETO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ATENDER 2.819 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS EM 107 (CENTO E SETE) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**, conforme especificações constantes dos Anexos I e II deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 074, PA: 10857, PF: 2200132009 e Fonte: 50 Funcional Programática: 22200008.12.367.074.10857.01.44905200.50.2

22200008.12.367.074.10857.02.44905200.50.2
22200008.12.367.074.10857.03.44905200.50.2
22200008.12.367.074.10857.04.44905200.50.2
22200008.12.367.074.10857.05.44905200.50.2
22200008.12.367.074.10857.06.44905200.50.2
22200008.12.367.074.10857.07.44905200.50.2
22200008.12.367.074.10857.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Alfredo Bento de Araújo Neto - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2010/PROCESSO Nº09283811-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO SANTOS DA SILVA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho**, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nºs. 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$5.010,00 (cinco mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios tecnológicos para escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534; PA: 11733; PF: 2200242010, Fonte: 50. Dotação Orçamentária: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6860 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Roberto Santos da Silva - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº030, SÉRIE 3 ANO II, de 12 de fevereiro de 2010, página 35, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº035/2006 - Processo 09685205-4. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2006, celebrado entre a Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - e a Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, neste ato representado pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será estimado em R\$1.954,76 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será estimado em R\$2.932,16 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais dezesseis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº52/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE março do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº52/2010, DE 18 DE MARÇO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	613,65	40	5,11	204,40
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	560,00	40	4,67	186,80
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	591,99	40	4,93	197,20
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº008/2010 - IG 481423

TERMO DE AJUSTE Nº008/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE UBAJARA; OBJETO: **construção de 02 (duas) Cobertas de Esporte** no bairro São Sebastião (sede) e no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$281.835,16 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$81.835,16 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 03 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Ari de Oliveira Vasconcelos - PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº983/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação de Trânsito	05/11/2009, de 08:00 às 12:00hs e de 13.00 às 16:00hs	7	149,10
Francisco Agesilau Araújo Filho	460-1-9	Gerente do Núcleo de Sinalização	Especialista	21,30	Noções de Engenharia de Trânsito	01 e 02/07/2009, de 18 às 22.00 hs	8	170,40
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	10 e 11/07/2009, de 18 às 22.00 hs	8	170,40
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	06, 07, 08 e 09/07/2009,, de 18:00 às 22:00hs	16	340,80

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (RS)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Primeiros Socorros	13/07/2009, de 18 às 22.00 hs.	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	03 e 04/07/2009, de 18:00 às 22:00hs	12	205,20
Francisco Adeildo Xavier	02/01/44	Fiscal de Trânsito	Graduado	17,10	Fiscalização de Trânsito na prática	15,16,17 e 18/07/2009, de 18 às 22.00 hs	16	273,00
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Relação Interpessoal	13 e 22/07/2009, de 18 às 22.00 hs	8	170,40
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Primeiros Socorros	16/07/2009, de 18:00 às 22:00hs	4	85,20
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	17,20 e 21/07/2009, de 08:00 às 17:00hs	12	255,60
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Direção Defensiva	14 e 15/07/2009, de 18 às 22.00 hs	8	170,40
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação de Trânsito	27/06/2009, de 08:00 às 12:00 hs e 13.00 às 16.00 hs.	7	149,10
TOTAL								2.224,80

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Constituir Comissão** composta por, **WAGNER AUGUSTO SOARES**, Presidente, **PERPÉtua LIGIA SILVA DE MENEZES** e **VALTER GUIMARÃES DE ARAÚJO JÚNIOR**, membros, para apurar, no prazo de trinta dias os fatos e eventuais responsabilidades atinentes a furtos de carga ocorrido na área alfandegada, conforme vistorias por parte da Receita Federal do Brasil. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, Pecém, 12 de março de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **WELLINGTON CORREA PICANCO**, matrícula 430638-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENAL E CONTROLE DAS CADEIAS PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, matrícula 430665-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.818 de 06 de Agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Agosto de 2009, **RESOLVE NOMEAR, WELLINGTON CORREA PICANCO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO; símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.818 de 06 de Agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Agosto de 2009, **RESOLVE NOMEAR, NEUMA CIPRIANO BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a), no(a) COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº124-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a

viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar a inauguração da nova Cadeia Pública da cidade de Amontada - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124-B/10, DE 09 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Bento Laurindo de Araújo	Coordenador, DNS-2	I	09 e 10 de março de 2010	Amontada - CE	1,5	R\$67,63	R\$101,44
Antônio Roberto Diniz Arcoverde	Assistente Técnico DAS- 2	IV	09 e 10 de março de 2010	Amontada - CE	1,5	R\$56,87	R\$85,30

*** **

PORTARIA Nº154-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº430259.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de PARACURU - CE, no período de 23 a 24 de março de 2010 a fim de proferir palestra "Mulheres construindo conceitos e entendendo direitos: um breve histórico da luta contra a violência à mulher", concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, conforme programação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154-C/10, DE 17 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto de Campos Moura Júnior	Agente Penitenciário	V	21 a 28 de março de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Douglas Nunes Cipriano	Agente Penitenciário	V	21 a 28 de março de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Joacilo de Araújo Brasil	Agente Penitenciário	V	21 a 28 de março de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Julio César Brasil de Matos	Agente Penitenciário	V	21 a 28 de março de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Pedro Jorge Farias de Correa	Agente Penitenciário	V	21 a 28 de março de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº218/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09299997-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº33722-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Finanças do Município de Cariré, com ressarcimento para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO E A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, considerando o disposto na Lei nº14.344 de 07 de maio de 2009, e o Edital nº001/SEMACE/2009, RESOLVEM: **Retificar o Edital de Resultado Final do Concurso Público nº001/SEMACE/2009**, datado de 03 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2010, após a observância dos critérios de desempate, previsto no item 14 do Edital de Abertura do Concurso Público, de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Gestor Ambiental, Fiscal Ambiental e Procurador Autárquico da SEMACE, conforme Anexo Único deste Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

Cargo: F01 - Fiscal Ambiental

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
442.395-0	Eugenio da Silva Oliveira	8.00	15.00	15.00	54.00	N.Ap.	19/11/1984	92,00	92,00	1º
490.664-0	Elizete de Oliveira Santos	4.00	15.00	15.00	58.00	N.Ap.	16/07/1987	92,00	92,00	2º
446.973-9	Deivine Souza Almeida	7.00	13.50	10.50	60.00	N.Ap.	22/05/1984	91,00	91,00	3º
441.036-0	Valéria Campos de Almeida	6.00	15.00	12.00	56.00	1.00	04/07/1981	89,00	90,00	4º

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
441.137-4	Danilo Vidal E Souza	7.00	9.00	13.50	60.00	N.Ap.	03/03/1975	89,50	89,50	5º
442.096-9	Bianca Costa Vale de Almeida	5.00	13.50	10.50	60.00	N.Ap.	04/03/1983	89,00	89,00	6º
441.046-7	Flavia Bezerra Lima Verde	2.00	13.50	13.50	58.00	1.50	12/07/1983	87,00	88,50	7º
440.507-2	Liliana Maria Mota de Oliveira	6.00	12.00	12.00	58.00	N.Ap.	23/05/1983	88,00	88,00	8º
446.640-3	Helder Benevides Pedrosa Neto	5.00	13.50	13.50	56.00	N.Ap.	09/10/1984	88,00	88,00	9º
447.427-9	Jose Ferreira de Azevedo Junior	6.00	13.50	12.00	56.00	N.Ap.	18/05/1982	87,50	87,50	10º
442.174-4	Rosana de Ávila Ferreira	4.00	13.50	12.00	58.00	N.Ap.	06/11/1984	87,50	87,50	11º
442.046-2	Fernanda Boto Muniz	5.00	12.00	10.50	58.00	1.50	27/01/1982	85,50	87,00	12º
441.085-8	Abraão Lima Verde Maia	7.00	10.50	13.50	56.00	N.Ap.	18/07/1984	87,00	87,00	13º
443.512-5	Renata de Azevedo Paiva	4.00	13.50	15.00	54.00	0.00	20/07/1976	86,50	86,50	14º
440.296-0	Edilson Holanda Costa Filho	5.00	13.50	10.50	56.00	1.50	13/09/1983	85,00	86,50	15º
441.670-8	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	4.00	10.50	10.50	60.00	1.00	04/07/1981	85,00	86,00	16º
443.541-9	Priscila Soares Mendonça	8.00	10.50	13.50	54.00	N.Ap.	06/03/1984	86,00	86,00	17º
445.382-4	Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	3.00	15.00	13.50	54.00	N.Ap.	22/03/1984	85,50	85,50	18º
440.898-5	Tiago Bessa Aragão	7.00	13.50	9.00	56.00	N.Ap.	02/08/1984	85,50	85,50	19º
442.636-3	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	10.00	12.00	7.50	56.00	N.Ap.	10/01/1987	85,50	85,50	20º
444.590-2	Cássia Amaral Gurgel Garrido	4.00	10.50	13.50	56.00	1.00	27/09/1979	84,00	85,00	21º
444.996-7	Reginaldo Jardim de Freitas	7.00	15.00	9.00	54.00	N.Ap.	27/10/1979	85,00	85,00	22º
442.764-5	Galba Lobo Tercio	4.00	12.00	12.00	54.00	N.Ap.	07/07/1980	85,00	85,00	23º
442.003-9	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	4.00	13.50	12.00	54.00	1.50	12/08/1980	83,50	85,00	24º
443.060-3	Pedro Emilio Pereira Teodoro	6.00	12.00	9.00	58.00	N.Ap.	26/03/1986	85,00	85,00	25º
447.138-5	Ronaldo Collatusso	5.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	21/11/1986	85,00	85,00	26º
444.883-9	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	5.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	22/07/1987	85,00	85,00	27º
442.187-6	Iole Santiago de Oliveira	4.00	9.00	13.50	58.00	0.00	05/04/1978	84,50	84,50	28º
447.306-0	Maria José Vicente de Barros	4.00	12.00	10.50	56.00	1.50	08/07/1976	82,50	84,00	29º
441.755-0	Rodrigo de Oliveira Girão	5.00	12.00	15.00	52.00	N.Ap.	15/12/1978	84,00	84,00	30º
441.881-6	Patricia de Menezes Gondim	3.00	13.50	13.50	54.00	N.Ap.	10/01/1980	84,00	84,00	31º
441.577-9	Barbara Fernandes Higgins	3.00	13.50	12.00	54.00	1.50	27/01/1981	82,50	84,00	32º
440.803-9	Fábio Teixeira Gusmão	4.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	29/12/1981	84,00	84,00	33º
490.057-0	Jose Auricelio Gois Lima	8.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	15/01/1985	84,00	84,00	34º
440.382-7	Isael Gomes Silva	5.00	13.50	9.00	56.00	N.Ap.	15/06/1966	83,50	83,50	35º
490.670-5	Ana Maria Maia	7.00	13.50	7.50	54.00	1.50	01/08/1977	82,00	83,50	36º
441.951-0	Gisela Maria Prata Avelino	4.00	12.00	12.00	54.00	1.50	16/10/1979	82,00	83,50	37º
445.498-7	Thiago Russell Miguel Santos	4.00	12.00	12.00	54.00	1.50	07/07/1981	82,00	83,50	38º
443.729-2	Julianna Santos da Nóbrega	6.00	12.00	10.50	54.00	1.00	11/12/1981	82,50	83,50	39º
445.844-3	Thiago Pavão Lamêgo	5.00	10.50	12.00	56.00	N.Ap.	12/04/1984	83,50	83,50	40º
445.388-3	Thiago Ferreira Silva	3.00	9.00	13.50	58.00	N.Ap.	09/09/1986	83,50	83,50	41º
442.507-3	Marcia Neves Veras	7.00	9.00	13.50	52.00	1.50	06/04/1981	81,50	83,00	42º
440.087-9	Jorge Luís Melo da Silva	5.00	9.00	13.50	54.00	1.50	02/06/1981	81,50	83,00	43º
490.572-5	Leonardo Almeida Borralho	5.00	12.00	12.00	54.00	0.00	04/02/1982	83,00	83,00	44º
441.062-9	Heli Bomfim Nunes	5.00	13.50	10.50	54.00	N.Ap.	09/02/1982	83,00	83,00	45º
442.343-7	Francisco Antonio de Oliveira Lobato	6.00	12.00	9.00	56.00	N.Ap.	05/03/1985	83,00	83,00	46º
443.964-3	Luiz José de Almeida Correia	8.00	10.50	10.50	52.00	1.50	27/03/1973	81,00	82,50	47º
445.991-1	Doriana Costa Rodrigues	3.00	10.50	12.00	56.00	1.00	29/12/1979	81,50	82,50	48º
443.428-5	Louise de Souza Medeiros	5.00	9.00	15.00	52.00	1.50	24/06/1980	81,00	82,50	49º
445.283-6	Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	4.00	9.00	13.50	56.00	N.Ap.	08/12/1981	82,50	82,50	50º
445.648-3	Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	4.00	10.50	12.00	56.00	N.Ap.	16/03/1983	82,50	82,50	51º
441.244-3	Ulisses Costa de Oliveira	6.00	12.00	10.50	54.00	N.Ap.	27/08/1984	82,50	82,50	52º
448.048-1	Liana Maria Maia Nogueira	5.00	10.50	15.00	52.00	N.Ap.	24/07/1985	82,50	82,50	53º
442.510-3	Débora Rocha Aguiar Veras	4.00	10.50	12.00	56.00	N.Ap.	17/09/1986	82,50	82,50	54º
440.310-0	Gustavo Antonio Aniceto Veras	6.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	27/08/1987	82,50	82,50	55º
441.945-6	Marilangela da Silva Sobrinho	2.00	13.50	10.50	56.00	N.Ap.	08/10/1980	82,00	82,00	56º
442.145-0	Rodrigo Paiva de Lucena	6.00	13.50	10.50	52.00	N.Ap.	27/10/1981	82,00	82,00	57º
445.205-4	Maria Rovênia Bezerra Maia	6.00	13.50	10.50	52.00	0.00	18/04/1984	82,00	82,00	58º
444.446-9	Carlos Magno Feijó Campelo	3.00	12.00	10.50	56.00	N.Ap.	11/09/1961	81,50	81,50	59º
440.888-8	Raimundo Alves Candido	7.00	12.00	10.50	52.00	0.00	07/12/1973	81,50	81,50	60º
447.831-2	Suzana Soares Pereira	4.00	15.00	7.50	54.00	1.00	08/11/1978	80,50	81,50	61º
444.070-6	Rômulo Augusto Linhares Paiva	7.00	9.00	13.50	52.00	N.Ap.	21/07/1982	81,50	81,50	62º
444.325-0	Alexandra Rafaela da Silva Freire	5.00	13.50	10.50	50.00	2.50	25/10/1982	79,00	81,50	63º
445.512-6	Fabio de Souza Kirchpennig	5.00	10.50	12.00	54.00	N.Ap.	13/11/1984	81,50	81,50	64º
442.755-6	Caroline Bastos de Alencar Viana	8.00	9.00	10.50	54.00	N.Ap.	02/12/1986	81,50	81,50	65º
445.421-9	Lívia Silva Barbosa	5.00	10.50	12.00	54.00	N.Ap.	04/12/1986	81,50	81,50	66º
442.888-9	Anderson Lima dos Santos	4.00	9.00	12.00	56.00	N.Ap.	29/07/1976	81,00	81,00	67º
443.931-7	Luis Roberto Machado de Saboia	8.00	7.50	13.50	52.00	N.Ap.	26/06/1979	81,00	81,00	68º
443.829-9	Arlete Silva de Oliveira	7.00	13.50	10.50	50.00	N.Ap.	27/07/1979	81,00	81,00	69º
446.364-1	Carolina Braga Dias	5.00	12.00	10.50	52.00	1.50	16/01/1980	79,50	81,00	70º
490.633-0	Alan Fabio Freitas Mendes	5.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	02/08/1980	81,00	81,00	71º
445.444-8	Francisco Rodrigues de Lima Júnior	7.00	10.50	13.50	50.00	0.00	26/06/1981	81,00	81,00	72º
443.382-3	Ana Paula Lima dos Reis	7.00	10.50	13.50	50.00	N.Ap.	10/08/1981	81,00	81,00	73º
440.241-3	Karla Priscila de Araújo Maia Roberto	8.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	01/11/1981	81,00	81,00	74º
445.028-0	Luciana Lopes Ferreira de Lima	4.00	10.50	9.00	56.00	1.50	29/05/1982	79,50	81,00	75º
444.702-6	Sangela Ramos de Souza	6.00	10.50	10.50	54.00	N.Ap.	14/06/1983	81,00	81,00	76º
442.594-4	Evandro Lima Cordeiro Junior	6.00	10.50	10.50	54.00	N.Ap.	30/08/1983	81,00	81,00	77º
444.055-2	Naime Tavares Machado	3.00	13.50	10.50	54.00	N.Ap.	05/02/1987	81,00	81,00	78º
442.813-7	Leandro Monteiro da Silva	4.00	12.00	9.00	54.00	1.50	09/06/1971	79,00	80,50	79º
490.500-8	Hernandes Felix Reboucas	5.00	13.50	6.00	56.00	N.Ap.	25/05/1977	80,50	80,50	80º
444.570-8	Frederico de Holanda Bastos	5.00	10.50	10.50	52.00	2.50	24/02/1979	78,00	80,50	81º
447.688-3	Marcus Vinicius Lourenço de Mello	5.00	7.50	13.50	52.00	2.50	07/05/1979	78,00	80,50	82º
445.972-5	Matheus Medeiros Mendes Carneiro	6.00	9.00	10.50	54.00	1.00	15/12/1979	79,50	80,50	83º
447.881-9	Rafael Castro Teixeira de Albuquerque	1.00	13.50	12.00	54.00	N.Ap.	05/05/1982	80,50	80,50	84º
490.224-6	Fernando Antonio Silva Carvalho	8.00	9.00	13.50	50.00	N.Ap.	25/12/1983	80,50	80,50	85º
441.750-0	Ana Leônia de Araújo	3.00	15.00	10.50	52.00	N.Ap.	11/12/1984	80,50	80,50	86º
443.192-8	Welton Charles Costa Barbosa	6.00	12.00	10.50	52.00	0.00	27/03/1986	80,50	80,50	87º
444.157-5	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	6.00	10.50	12.00	52.00	N.Ap.	23/05/1986	80,50	80,50	88º
441.643-0	Kelsilândia Aguiar Martins	4.00	12.00	7.50	56.00	1.00	30/12/1986	79,50	80,50	89º
442.528-6	Weima de Lavor Vieira	6.00	12.00	10.50	52.00	N.Ap.	04/02/1987	80,50	80,50	90º
446.427-3	Emanuelle Roberta da Silva Melo	6.00	9.00	7.50	58.00	N.Ap.	21/08/1987	80,50	80,50	91º

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	ITT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
442.702-5	Mara Líbia Viana de Lima	3.00	10.50	6.00	58.00	2.50	18/05/1971	77,50	80,00	92°
442.634-7	Bruno Cananea Lopes	6.00	12.00	9.00	52.00	1.00	10/08/1978	79,00	80,00	93°
443.924-4	João Paulo Torres Santos	4.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	11/02/1979	80,00	80,00	94°
444.483-3	Sergio Lopes Loiola	3.00	9.00	12.00	56.00	N.Ap.	06/03/1979	80,00	80,00	95°
448.081-3	Maria Clebiana da Silva Peixoto Lima	5.00	12.00	7.50	54.00	1.50	09/04/1980	78,50	80,00	96°
440.977-9	Fagner Antonio Nicacio da Silva	7.00	9.00	9.00	54.00	1.00	26/12/1981	79,00	80,00	97°
441.689-9	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	4.00	10.50	13.50	52.00	N.Ap.	08/02/1982	80,00	80,00	98°
442.563-4	José Wilker de Freitas Sales	4.00	10.50	10.50	54.00	1.00	12/04/1983	79,00	80,00	99°
445.109-0	Ileane Oliveira Barros	3.00	9.00	12.00	56.00	N.Ap.	09/01/1984	80,00	80,00	100°
443.069-7	Thiago Dias Ferreira	3.00	10.50	10.50	56.00	N.Ap.	08/06/1984	80,00	80,00	101°
443.941-4	Geisa Vieira Vasconcelos	7.00	12.00	9.00	52.00	N.Ap.	05/07/1986	80,00	80,00	102°
445.411-1	Tássia Penha Pereira	5.00	7.50	13.50	54.00	N.Ap.	30/08/1987	80,00	80,00	103°
441.314-8	Isabelly da Silva Lima	4.00	6.00	12.00	58.00	N.Ap.	27/07/1989	80,00	80,00	104°
444.586-4	Raimundo Regis Mesquita Cruz	7.00	10.50	9.00	52.00	1.00	10/03/1965	78,50	79,50	105°
445.468-5	Eduardo Augusto Torres da Silva Filho	7.00	7.50	13.50	50.00	1.50	08/07/1966	78,00	79,50	106°
440.983-3	André Alves Pinheiro	5.00	13.50	9.00	52.00	N.Ap.	27/08/1977	79,50	79,50	107°
440.109-3	Fatima Andrea Lima Girao	5.00	13.50	7.50	52.00	1.50	20/06/1978	78,00	79,50	108°
490.106-1	Lorena Maria Fidelis Ferreira	2.00	9.00	13.50	54.00	1.00	13/10/1980	78,50	79,50	109°
442.785-8	Valdemar Correia Barbosa Neto	3.00	10.50	6.00	60.00	N.Ap.	12/10/1981	79,50	79,50	110°
444.976-2	Ismália Cassandra Costa Maia Dias	5.00	6.00	12.00	54.00	2.50	25/11/1982	77,00	79,50	111°
443.967-8	Diego César Franceli	6.00	13.50	6.00	54.00	N.Ap.	10/12/1983	79,50	79,50	112°
442.400-0	Perla Borges da Costa Garcia	4.00	10.50	9.00	56.00	N.Ap.	25/07/1984	79,50	79,50	113°
444.890-1	Luiz Ricardo da Silva Marques	8.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	28/07/1986	79,50	79,50	114°
446.602-0	Larissa Sousa Silvino	6.00	10.50	9.00	54.00	N.Ap.	17/11/1987	79,50	79,50	115°
446.855-4	Lídia de Araújo Vieira Dalmeida	5.00	10.50	9.00	52.00	2.50	21/01/1970	76,50	79,00	116°
443.537-0	Linomar Zanon Figueiro	8.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	31/03/1972	79,00	79,00	117°
441.508-6	Marcílio Caetano de Oliveira	3.00	15.00	6.00	54.00	1.00	28/08/1977	78,00	79,00	118°
443.873-6	Marizete Nogueira Rios	6.00	7.50	9.00	54.00	2.50	02/02/1978	76,50	79,00	119°
490.093-6	Glairta de Souza Costa	6.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	24/06/1981	79,00	79,00	120°
440.789-0	Angélica dos Reis Gabas	5.00	9.00	9.00	56.00	N.Ap.	31/08/1981	79,00	79,00	121°
444.061-7	Vanessa Mariano de Castro	3.00	9.00	12.00	54.00	1.00	07/12/1981	78,00	79,00	122°
441.853-0	Ana Paula de Melo Bezerra	6.00	12.00	9.00	52.00	N.Ap.	02/04/1982	79,00	79,00	123°
442.286-4	Rosiane Maria da Silva	5.00	12.00	9.00	52.00	1.00	03/04/1983	78,00	79,00	124°
444.693-3	Liliane Farias Guedes	5.00	9.00	15.00	50.00	N.Ap.	12/01/1984	79,00	79,00	125°
444.925-8	Pedro Carneiro Kolb	6.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	03/02/1984	79,00	79,00	126°
440.229-4	Maria Elda de Moura Cardoso	4.00	10.50	10.50	54.00	N.Ap.	03/01/1985	79,00	79,00	127°
442.580-4	Gabriella Cynara Minor da Silva	5.00	7.50	10.50	56.00	N.Ap.	05/03/1986	79,00	79,00	128°
440.562-5	Lucia Mara Figueiredo	1.00	12.00	9.00	56.00	1.00	12/05/1986	78,00	79,00	129°
447.099-0	Cristiane Alencar Lima	4.00	12.00	9.00	52.00	1.50	17/01/1980	77,00	78,50	130°
445.221-6	Francisco Elivan Arruda Rodrigues	6.00	10.50	12.00	50.00	N.Ap.	21/12/1980	78,50	78,50	131°
442.992-3	Carla Clarissa Nobre de Oliveira	4.00	12.00	10.50	52.00	0.00	25/01/1984	78,50	78,50	132°
448.478-9	Denise Cavalcante Hissa	3.00	10.50	9.00	56.00	N.Ap.	09/04/1985	78,50	78,50	133°
490.441-9	Vitor Matheus Galdino Pereira	4.00	9.00	13.50	52.00	N.Ap.	03/08/1985	78,50	78,50	134°
441.854-9	Sandino Moreira Silva	4.00	12.00	10.50	52.00	N.Ap.	21/05/1986	78,50	78,50	135°
442.176-0	Daniele Bráz Azevedo Farias	5.00	12.00	13.50	48.00	N.Ap.	05/07/1986	78,50	78,50	136°
444.339-0	Antonia Ervania Souto Guerra Cavalcante	3.00	10.50	10.50	54.00	0.00	27/12/1963	78,00	78,00	137°
441.157-9	Gilvanieri Batista de Oliveira	2.00	9.00	13.50	52.00	1.50	05/10/1972	76,50	78,00	138°
446.119-3	Marcelo Francisco Mendes de Souza	4.00	7.50	9.00	56.00	1.50	22/06/1976	76,50	78,00	139°
445.794-3	Johny Lenaderson Lima dos Santos	5.00	7.50	12.00	52.00	1.50	28/10/1979	76,50	78,00	140°
447.135-0	Matheus Fontenelle Ximenes de Farias	6.00	9.00	12.00	50.00	1.00	23/03/1980	77,00	78,00	141°
445.359-0	Marciano de Gois Moreira	2.00	15.00	9.00	52.00	N.Ap.	09/01/1981	78,00	78,00	142°
440.567-6	Clarice Silvestre Domingos	3.00	9.00	10.50	54.00	1.50	15/04/1981	76,50	78,00	143°
440.326-6	Maria de Fátima Nogueira da Silva	5.00	13.50	7.50	52.00	N.Ap.	13/05/1982	78,00	78,00	144°
440.509-9	Mônica Virna de Aguiar Pinheiro	5.00	10.50	9.00	52.00	1.50	01/12/1983	76,50	78,00	145°
446.554-7	Wesley Maycon Neris Batista	8.00	9.00	9.00	52.00	N.Ap.	29/03/1987	78,00	78,00	146°
441.474-8	Luanna Mariane Pereira Ramos	5.00	12.00	6.00	54.00	1.00	25/04/1987	77,00	78,00	147°
440.053-4	Ícaro de Paiva Oliveira	8.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	29/09/1987	78,00	78,00	148°
441.923-5	Vivian Ribeiro do Nascimento	4.00	12.00	12.00	50.00	N.Ap.	10/08/1988	78,00	78,00	149°
442.016-0	Márcia Maribel Escouto	4.00	6.00	10.50	56.00	1.00	03/02/1965	76,50	77,50	150°
490.362-5	Fátima Lorena Magalhaes Ferreira	3.00	7.50	10.50	54.00	2.50	22/09/1965	75,00	77,50	151°
490.385-4	Francisco Reginaldo Rodrigues da Silva	5.00	9.00	7.50	56.00	0.00	01/09/1969	77,50	77,50	152°
440.129-8	Cleilson do Nascimento Uchoa	3.00	10.50	10.50	52.00	1.50	06/08/1978	76,00	77,50	153°
441.038-6	Karina de Oliveira Teixeira Sales	4.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	03/08/1979	77,50	77,50	154°
443.896-5	Luis Gustavo Tavares da Silva	3.00	13.50	9.00	52.00	N.Ap.	01/01/1980	77,50	77,50	155°
441.375-0	João Paulo Ferreira da Silva	3.00	9.00	13.50	52.00	N.Ap.	24/06/1980	77,50	77,50	156°
440.157-3	Keline Sousa Albuquerque	3.00	7.50	9.00	54.00	4.00	27/11/1980	73,50	77,50	157°
444.333-0	Sâmia Régia Rocha Monteiro	5.00	9.00	12.00	50.00	1.50	26/04/1981	76,00	77,50	158°
441.858-1	Ricardo Previdente Martins	5.00	10.50	10.50	50.00	1.50	24/08/1981	76,00	77,50	159°
442.076-4	Antonio Jose Gomes Rodrigues Junior	5.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	11/04/1982	77,50	77,50	160°
443.237-1	Jefferson de Sousa Brito	4.00	10.50	9.00	54.00	N.Ap.	20/05/1984	77,50	77,50	161°
448.320-0	Alysson Lira Angelim	5.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	03/07/1984	77,50	77,50	162°
441.868-9	Andreza Tacyana Felix Carvalho	5.00	13.50	9.00	50.00	N.Ap.	28/04/1986	77,50	77,50	163°
444.771-9	Marcos Antonio de Carvalho Silva	3.00	10.50	7.50	56.00	N.Ap.	24/01/1960	77,00	77,00	164°
442.314-3	Márcia Fernandes de Farias	3.00	10.50	9.00	52.00	2.50	12/09/1971	74,50	77,00	165°
445.627-0	Marcio Adriano Barbosa Bezerra	4.00	10.50	10.50	52.00	N.Ap.	14/09/1975	77,00	77,00	166°
441.803-4	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	6.00	9.00	9.00	52.00	1.00	03/02/1977	76,00	77,00	167°
444.237-7	Carlos Thiago Fernandes Monteiro	6.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	28/02/1979	77,00	77,00	168°
445.324-7	Juliana Felipe Viana Munduruca Sampaio	4.00	9.00	10.50	52.00	1.50	27/08/1979	75,50	77,00	169°
442.456-5	Raul Bankiza de Oliveira	7.00	9.00	9.00	52.00	N.Ap.	02/10/1979	77,00	77,00	170°
443.826-4	Eliana Matos Ribeiro	6.00	10.50	9.00	50.00	1.50	29/07/1980	75,50	77,00	171°
440.009-7	Francisca Carisa Andrade Gonçalves	1.00	13.50	7.50	54.00	1.00	04/10/1980	76,00	77,00	172°
442.299-6	José Frêdson Bezerra Lopes	5.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	05/12/1980	77,00	77,00	173°
446.079-0	Caroline Beserra de Castro	5.00	10.50	13.50	48.00	0.00	15/09/1981	77,00	77,00	174°
445.437-5	Cicero Bruno da Silva Barbosa	5.00	10.50	13.50	48.00	N.Ap.	25/01/1982	77,00	77,00	175°
443.267-3	Loyane Borges dos Santos	3.00	15.00	9.00	50.00	N.Ap.	09/11/1982	77,00	77,00	176°

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
442.577-4	Maria de Nazaré Chagas Pequeno	6.00	12.00	9.00	50.00	N.Ap.	28/02/1983	77,00	77,00	177º
441.444-6	Monica Carvalho Freitas	5.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	10/10/1984	77,00	77,00	178º
444.356-0	Farley Cordeiro Lopes	3.00	10.50	7.50	56.00	N.Ap.	15/03/1986	77,00	77,00	179º
440.691-5	Verônica Regina de Oliveira Lopes	4.00	7.50	13.50	52.00	N.Ap.	27/09/1986	77,00	77,00	180º
444.265-2	Jacqueline dos Santos Rosa de Macedo	3.00	10.50	7.50	56.00	N.Ap.	17/02/1987	77,00	77,00	181º
447.203-9	Thamyris Maria de Paiva Clemente	5.00	10.50	7.50	54.00	N.Ap.	09/05/1987	77,00	77,00	182º
441.967-7	Maria Eriene Mota de Souza	5.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	13/05/1987	77,00	77,00	183º
441.034-3	Ítalo Renan Ferreira Girão	4.00	10.50	10.50	52.00	N.Ap.	29/01/1988	77,00	77,00	184º
444.441-8	Fabiana Mesquita Marreiro	5.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	04/01/1976	76,50	76,50	185º
444.616-0	Kariny Fernandes de Lima	6.00	10.50	12.00	48.00	N.Ap.	07/10/1978	76,50	76,50	186º
440.831-4	Marcelo Magalhães Ribeiro	2.00	10.50	12.00	52.00	N.Ap.	23/03/1979	76,50	76,50	187º
445.999-7	Francisco Raniere Sales Menezes	5.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	23/04/1980	76,50	76,50	188º
444.903-7	Ricardo Cesar Souza dos Prazeres	5.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	08/05/1980	76,50	76,50	189º
443.836-1	Laecia Gretha Amorim Gomes	2.00	7.50	10.50	54.00	2.50	25/07/1980	74,00	76,50	190º
440.828-4	Maria Cibely Lima Moura	6.00	12.00	4.50	54.00	N.Ap.	23/04/1982	76,50	76,50	191º
443.986-4	Luis Alberto Fernandes Riboriski	6.00	13.50	9.00	48.00	N.Ap.	16/12/1982	76,50	76,50	192º
448.110-0	Breno Teixeira Guedes	9.00	6.00	13.50	48.00	N.Ap.	27/08/1984	76,50	76,50	193º
443.256-8	Euclides Ferreira de Albuquerque	7.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	10/06/1988	76,50	76,50	194º
445.549-5	Veronica Alves da Costa	5.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	23/12/1988	76,50	76,50	195º
446.101-0	Juan Sousa Barbosa	6.00	7.50	9.00	54.00	N.Ap.	11/08/1989	76,50	76,50	196º
442.050-0	Zilton Sena Filho	3.00	7.50	13.50	52.00	0.00	16/04/1956	76,00	76,00	197º
443.154-5	Djalma Mourão Albano	4.00	13.50	7.50	50.00	1.00	02/03/1965	75,00	76,00	198º
440.372-0	Aline Mesquita Martins Rosa	1.00	6.00	13.50	54.00	1.50	09/05/1980	74,50	76,00	199º
442.659-2	Marcel Soares Andrade	4.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	21/11/1980	76,00	76,00	200º
490.595-4	Edivaldo Marinho de Oliveira	3.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	08/07/1981	76,00	76,00	201º
444.184-2	Antonio Carlos Lima Pereira	6.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	07/08/1982	76,00	76,00	202º
447.056-7	Juçara Ramalho de Medeiros	4.00	12.00	10.50	48.00	1.50	20/03/1983	74,50	76,00	203º
448.381-2	Sandra Alves da Rocha	4.00	10.50	13.50	48.00	N.Ap.	29/03/1983	76,00	76,00	204º
444.193-1	Priscila Carvalho da Silva	5.00	10.50	10.50	50.00	N.Ap.	11/09/1983	76,00	76,00	205º
441.443-8	Camila Dutra dos Santos	3.00	12.00	9.00	52.00	N.Ap.	14/05/1984	76,00	76,00	206º
448.094-5	Pamela de Aguiar Martins	5.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	28/10/1985	76,00	76,00	207º
440.218-9	Carlos Alberto Mendes Junior	3.00	10.50	10.50	52.00	N.Ap.	06/12/1985	76,00	76,00	208º
441.703-8	Claessen Lima Rabelo Souza	7.00	9.00	12.00	48.00	N.Ap.	07/01/1987	76,00	76,00	209º
442.644-4	Francisco Renato Rodrigues Aragão	5.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	13/05/1988	76,00	76,00	210º
445.102-3	Antonio Edson Nogueira de Souza	6.00	9.00	10.50	50.00	0.00	01/08/1970	75,50	75,50	211º
445.477-4	Francisco Ronaldo Vieira Freita	3.00	10.50	9.00	52.00	1.00	09/11/1973	74,50	75,50	212º
490.183-5	Eguilberto Benedito Junior	7.00	7.50	9.00	52.00	N.Ap.	19/02/1974	75,50	75,50	213º
490.567-9	Jose Alderi Oliveira Lima Filho	7.00	10.50	12.00	46.00	N.Ap.	01/11/1979	75,50	75,50	214º
445.592-4	Francisca Claudeane Matos Alves	3.00	7.50	9.00	56.00	0.00	29/04/1980	75,50	75,50	215º
442.763-7	Geraldo Machado Neto	4.00	12.00	7.50	52.00	N.Ap.	27/05/1983	75,50	75,50	216º
443.014-0	Paulo de Freitas Lima	2.00	7.50	12.00	54.00	N.Ap.	04/01/1984	75,50	75,50	217º
443.544-3	José Vinícius Leite Lima	4.00	13.50	9.00	48.00	1.00	30/07/1984	74,50	75,50	218º
444.837-5	Bruno Magalhães Ribeiro	7.00	9.00	13.50	46.00	N.Ap.	05/03/1985	75,50	75,50	219º
442.866-8	Victor Hugo Dias Diógenes	4.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	30/03/1985	75,50	75,50	220º
443.463-3	Filipe de Oliveira Nepomuceno	7.00	9.00	7.50	52.00	N.Ap.	15/03/1986	75,50	75,50	221º
440.102-6	Clarissa Chaves Maciel	4.00	7.50	12.00	52.00	N.Ap.	26/10/1986	75,50	75,50	222º
442.031-4	Joice Elias de França	5.00	9.00	7.50	54.00	N.Ap.	28/07/1987	75,50	75,50	223º
441.865-4	Roxana Trycia de Sousa Mapurunga	4.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	03/01/1988	75,50	75,50	224º
443.061-1	Sérgio Roberto Ferreira Costa Júnior	4.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	11/08/1968	75,00	75,00	225º
444.358-6	Solange Maria Rabelo	7.00	6.00	10.50	50.00	1.50	09/09/1968	73,50	75,00	226º
447.283-7	Anastácio Pereira da Silva Neto	3.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	25/06/1973	75,00	75,00	227º
441.778-0	Herikson Araujo de Freitas	5.00	10.50	10.50	48.00	1.00	01/09/1978	74,00	75,00	228º
443.902-3	Romulo Malta Nascimento	3.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	11/11/1979	75,00	75,00	229º
444.166-4	Francisco Carlos Andrade Cisia	5.00	9.00	7.50	52.00	1.50	07/01/1980	73,50	75,00	230º
446.653-5	Diego Crisóstomo Carvalho Ferreira	5.00	12.00	6.00	52.00	N.Ap.	08/08/1982	75,00	75,00	231º
447.385-0	Maria Verônica Lopes Rocha	4.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	15/08/1983	75,00	75,00	232º
446.507-5	Rosany Andrade de Oliveira Desidério	3.00	10.50	10.50	50.00	1.00	25/09/1983	74,00	75,00	233º
490.484-2	Germano Frederico Costa Lima	6.00	10.50	10.50	48.00	N.Ap.	12/06/1985	75,00	75,00	234º
446.290-4	Laiane Batista Rodrigues	7.00	7.50	7.50	52.00	1.00	21/02/1986	74,00	75,00	235º
444.897-9	Luanda Sampaio Monteiro	4.00	10.50	10.50	50.00	N.Ap.	19/04/1987	75,00	75,00	236º
443.506-0	Cícero Matheus de Souza Moraes	2.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	28/11/1987	75,00	75,00	237º
445.583-5	Glaudénia Peixoto Lima	2.00	7.50	7.50	56.00	1.50	31/05/1974	73,00	74,50	238º
448.143-7	Andreza Fortes Ferreira	4.00	9.00	7.50	54.00	N.Ap.	07/07/1976	74,50	74,50	239º
441.533-7	Jessrouse Holanda Lemos	3.00	6.00	13.50	52.00	N.Ap.	12/01/1978	74,50	74,50	240º
445.196-1	Geísa Silveira do Nascimento	4.00	12.00	9.00	48.00	1.50	23/07/1979	73,00	74,50	241º
442.142-6	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	6.00	9.00	13.50	46.00	N.Ap.	05/11/1979	74,50	74,50	242º
448.229-8	Hider Machado Melo	5.00	9.00	10.50	50.00	N.Ap.	12/01/1980	74,50	74,50	243º
447.121-0	Viviane de Oliveira Aragao Feijo	5.00	9.00	10.50	50.00	N.Ap.	03/06/1981	74,50	74,50	244º
444.987-8	Jairo de Oliveira Chagas Junior	5.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	05/11/1981	74,50	74,50	245º
443.689-0	Francisco Wilame Silva Amaral Junior	3.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	01/11/1984	74,50	74,50	246º
445.895-8	Bernardo Augusto Almeida Caires	3.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	05/05/1985	74,50	74,50	247º
441.139-0	Fábio de Oliveira Matos	3.00	7.50	10.50	52.00	1.50	17/05/1985	73,00	74,50	248º
446.622-5	Lucimara Alves Bandeira da Silva	3.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	03/09/1985	74,50	74,50	249º
440.032-1	Thiago Passos dos Santos	5.00	9.00	10.50	50.00	0.00	25/05/1987	74,50	74,50	250º
444.357-8	Geyziane Lima de Castro	4.00	12.00	10.50	48.00	0.00	13/08/1987	74,50	74,50	251º
445.617-3	Marina Melo Rodrigues	5.00	6.00	7.50	56.00	N.Ap.	15/09/1988	74,50	74,50	252º
444.423-0	José Aguiar Beltrão Júnior	5.00	9.00	6.00	54.00	N.Ap.	16/12/1968	74,00	74,00	253º
447.497-0	Moisés Soares Rodrigues Neto	4.00	10.50	13.50	46.00	N.Ap.	01/04/1978	74,00	74,00	254º
443.314-9	Rafael Cunha Echebarrena	2.00	10.50	7.50	54.00	N.Ap.	17/08/1979	74,00	74,00	255º
442.001-2	Tiago Farias Lopes	6.00	10.50	13.50	44.00	0.00	03/05/1980	74,00	74,00	256º
446.117-7	Jaime Martins de Sousa Neto	5.00	10.50	7.50	50.00	1.00	08/12/1981	73,00	74,00	257º
442.402-6	Aníbia Vicente da Silva	4.00	12.00	6.00	52.00	N.Ap.	11/07/1982	74,00	74,00	258º
445.374-3	José Fernandes da Silva Neto	5.00	13.50	13.50	42.00	0.00	11/07/1982	74,00	74,00	259º
445.230-5	Gardel Almeida Silva	5.00	12.00	9.00	48.00	N.Ap.	19/11/1982	74,00	74,00	260º
441.377-6	Daniel Dantas Moreira Gomes	8.00	9.00	9.00	48.00	N.Ap.	17/03/1983	74,00	74,00	261º
447.551-8	Rafael Pessoa Chaves	6.00	6.00	12.00	50.00	N.Ap.	19/08/1983	74,00	74,00	262º
440.197-2	Tatiana Clarindo da Silva	4.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	13/09/1983	74,00	74,00	263º

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
445.310-7	Ronni Sousa Silva	4.00	6.00	12.00	52.00	N.Ap.	16/11/1983	74,00	74,00	264°
440.475-0	Diego de Lemos Abreu	2.00	10.50	7.50	54.00	N.Ap.	16/01/1984	74,00	74,00	265°
440.420-3	Priscilla Guimarães de Paula	1.00	10.50	10.50	52.00	0.00	03/04/1984	74,00	74,00	266°
444.843-0	Laldiane de Souza Pinheiro	5.00	7.50	7.50	54.00	0.00	23/05/1984	74,00	74,00	267°
442.009-8	Juliana Carvalho de Fonseca	2.00	9.00	9.00	54.00	0.00	05/07/1985	74,00	74,00	268°
444.642-9	Anderson dos Santos Couto	6.00	12.00	6.00	50.00	0.00	14/09/1985	74,00	74,00	269°
443.961-9	Marcella Prado Albuquerque	4.00	12.00	12.00	46.00	N.Ap.	22/03/1986	74,00	74,00	270°
440.033-0	Diego Ribeiro Chaves	3.00	6.00	9.00	56.00	N.Ap.	09/09/1986	74,00	74,00	271°
447.020-6	Virginia Moura Miller	6.00	7.50	6.00	54.00	N.Ap.	19/07/1966	73,50	73,50	272°
441.527-2	José Sued da Silveira Medeiros Filho	5.00	9.00	7.50	52.00	N.Ap.	24/07/1973	73,50	73,50	273°
444.856-1	Anjelita Barros Alvares	4.00	9.00	10.50	50.00	N.Ap.	30/06/1975	73,50	73,50	274°
445.519-3	Cleilson Pinto de Almeida	4.00	7.50	12.00	50.00	N.Ap.	07/11/1976	73,50	73,50	275°
440.411-4	Francisco Lourival Albano Bezerra	3.00	10.50	12.00	48.00	N.Ap.	28/12/1976	73,50	73,50	276°
490.576-8	Ivandir Tabosa Moreira	7.00	9.00	13.50	44.00	N.Ap.	15/11/1977	73,50	73,50	277°
445.136-8	Francisco Hidalecio Ferreira Braga Neto	2.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	10/07/1979	73,50	73,50	278°
440.766-0	Pablo Ulisses Caetano Menezes da Silva	6.00	9.00	10.50	48.00	N.Ap.	04/02/1980	73,50	73,50	279°
490.574-1	Francisco Gilmario Nobre do Nascimento	4.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	22/02/1980	73,50	73,50	280°
490.503-2	Vitor Emanuel Ferreira de Souza	3.00	7.50	9.00	54.00	N.Ap.	13/03/1981	73,50	73,50	281°
441.545-0	Marcos Onete de Oliveira Bernardino Filho	5.00	10.50	6.00	52.00	N.Ap.	02/07/1981	73,50	73,50	282°
440.544-7	Aline Souza de Oliveira	6.00	6.00	7.50	54.00	N.Ap.	27/04/1982	73,50	73,50	283°
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa	2.00	12.00	7.50	52.00	N.Ap.	18/06/1982	73,50	73,50	284°
442.812-9	Juan Carlos Saavedra	7.00	9.00	7.50	50.00	N.Ap.	11/11/1982	73,50	73,50	285°
441.698-8	Leilamara do Nascimento Andrade	6.00	10.50	9.00	48.00	0.00	07/11/1983	73,50	73,50	286°
442.850-1	Julio Cesár Matos da Silva	6.00	12.00	7.50	48.00	N.Ap.	02/01/1984	73,50	73,50	287°
445.478-2	Roseairly da Silva Lourenço	3.00	13.50	9.00	48.00	N.Ap.	11/02/1984	73,50	73,50	288°
445.647-5	Georgia Mesquita de Oliveira	3.00	7.50	9.00	54.00	N.Ap.	03/09/1984	73,50	73,50	289°
445.427-8	Juliana Melo dos Santos	5.00	10.50	6.00	52.00	N.Ap.	18/09/1984	73,50	73,50	290°
490.042-1	Mairo Rommel Assuncao Lima	4.00	7.50	12.00	50.00	N.Ap.	06/02/1985	73,50	73,50	291°
490.609-8	Carlos Josue de Assis	2.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	18/10/1985	73,50	73,50	292°
443.781-0	Jose Benevides Lobo Neto	5.00	7.50	9.00	52.00	N.Ap.	27/03/1986	73,50	73,50	293°
442.738-6	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	5.00	12.00	4.50	52.00	N.Ap.	10/02/1987	73,50	73,50	294°
448.201-8	Judite de Oliveira Milfont	6.00	6.00	9.00	52.00	N.Ap.	08/03/1955	73,00	73,00	295°
441.358-0	Adriana Cabral Balreira	5.00	7.50	10.50	50.00	N.Ap.	03/11/1971	73,00	73,00	296°
447.646-8	Wagner do Nascimento Vieira	4.00	10.50	10.50	48.00	N.Ap.	11/07/1973	73,00	73,00	297°
446.067-7	Raimundo Rogério Reges	5.00	10.50	7.50	50.00	N.Ap.	09/08/1975	73,00	73,00	298°
448.199-2	Ryan Sampaio	6.00	6.00	9.00	52.00	N.Ap.	23/08/1975	73,00	73,00	299°
446.604-7	Carlos Roberto de Sousa	3.00	12.00	6.00	52.00	0.00	11/09/1975	73,00	73,00	300°
441.497-7	Leandro Antônio de Araújo Anjos	2.00	12.00	9.00	50.00	N.Ap.	22/03/1980	73,00	73,00	301°
445.088-4	Ramiro Francisco Bezerra dos Santos	7.00	9.00	9.00	48.00	N.Ap.	14/05/1981	73,00	73,00	302°
445.970-9	Maria Vera Lúcia Ferreira de Araújo	4.00	10.50	10.50	48.00	N.Ap.	13/10/1981	73,00	73,00	303°
440.258-8	Luiz Gustavo Fagundes Bezerra	4.00	9.00	12.00	48.00	N.Ap.	01/11/1981	73,00	73,00	304°
445.360-3	Paulo Roberto Pereira Jânico	5.00	10.50	7.50	50.00	N.Ap.	28/01/1982	73,00	73,00	305°
440.168-9	Fernando José Rodrigues de França	7.00	12.00	12.00	42.00	N.Ap.	03/03/1982	73,00	73,00	306°
442.678-9	Isabelle Rodrigues de Carvalho	2.00	7.50	7.50	56.00	N.Ap.	18/03/1982	73,00	73,00	307°
444.361-6	Marina Santos da Silva Lopes	5.00	7.50	10.50	50.00	N.Ap.	18/04/1982	73,00	73,00	308°
444.313-6	Adolfo Dantas Oliveira	4.00	9.00	6.00	54.00	N.Ap.	13/05/1982	73,00	73,00	309°
447.246-2	Cristiano Cunha Costa	3.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	14/10/1982	73,00	73,00	310°
490.439-7	Jonatas Gomes Silva	4.00	12.00	9.00	48.00	N.Ap.	24/11/1983	73,00	73,00	311°
444.877-4	Luciana de Freitas Patriota Gouveia	6.00	9.00	12.00	46.00	N.Ap.	12/03/1984	73,00	73,00	312°
444.792-1	Wesllen Melo da Costa	3.00	10.50	7.50	52.00	N.Ap.	02/03/1985	73,00	73,00	313°
442.891-9	Raphael Nathan Costa de Araújo	5.00	12.00	6.00	50.00	N.Ap.	04/05/1985	73,00	73,00	314°
442.245-7	Thiciane Andrade de Almeida	3.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	19/05/1985	73,00	73,00	315°
441.519-1	Felipe Mendonça Guerra	5.00	12.00	6.00	50.00	N.Ap.	09/06/1985	73,00	73,00	316°
444.032-3	Socorro Jeyce Rocha Vasconcelos	3.00	9.00	9.00	52.00	N.Ap.	25/11/1985	73,00	73,00	317°
441.626-0	Lysandra Guedes Fontenele	2.00	7.50	7.50	56.00	N.Ap.	31/03/1988	73,00	73,00	318°
445.944-0	Brunna Laryelle Silva Bomfim	2.00	13.50	13.50	44.00	N.Ap.	04/08/1989	73,00	73,00	319°
444.340-3	Roberto Allyson Abreu Silva	3.00	6.00	12.00	52.00	N.Ap.	22/08/1989	73,00	73,00	320°

Cargo: G02 - Gestor Ambiental/Gestão, Proteção E Controle Ambiental

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
441.074-2	Petronio Silva de Oliveira	7.00	13.50	15.00	56.00	1.00	23/01/1979	91,50	92,50	1°
443.064-6	Pedro Emilio Pereira Teodoro	4.00	15.00	13.50	56.00	N.Ap.	26/03/1986	88,50	88,50	2°
445.813-3	Andrea Limaverde de Araújo	3.00	15.00	12.00	56.00	1.50	24/11/1965	86,00	87,50	3°
440.260-0	Carlos Alberto Mendes Junior	7.00	13.50	12.00	54.00	N.Ap.	06/12/1985	86,50	86,50	4°
490.271-8	Suzana Regia Moreira Matos	5.00	15.00	13.50	50.00	1.50	20/10/1972	83,50	85,00	5°
441.441-1	Monica Carvalho Freitas	3.00	15.00	15.00	52.00	N.Ap.	10/10/1984	85,00	85,00	6°
444.917-7	Ana Carolina Martins de Queiroz	4.00	15.00	12.00	52.00	1.50	10/09/1980	83,00	84,50	7°
442.704-1	Augusta Maria Alencar Quaresma	6.00	15.00	12.00	50.00	1.00	10/10/1963	83,00	84,00	8°
441.944-8	Marilangela da Silva Sobrinho	5.00	13.50	13.50	52.00	N.Ap.	08/10/1980	84,00	84,00	9°
442.610-0	Barbara Fernandes Higgins	4.00	13.50	15.00	50.00	1.50	27/01/1981	82,50	84,00	10°
443.105-7	Carla de Freitas Passos Vasconcelos	5.00	13.50	13.50	50.00	1.50	23/04/1972	82,00	83,50	11°
441.952-9	Gisela Maria Prata Avelino	5.00	15.00	12.00	50.00	1.50	16/10/1979	82,00	83,50	12°
444.150-8	José Wilker de Freitas Sales	3.00	15.00	10.50	54.00	1.00	12/04/1983	82,50	83,50	13°
446.120-7	Janelane Coelho da Rocha	4.00	15.00	10.50	54.00	N.Ap.	18/03/1986	83,50	83,50	14°
442.751-3	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	5.00	15.00	13.50	50.00	N.Ap.	10/02/1987	83,50	83,50	15°
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	5.00	13.50	13.50	50.00	1.00	26/02/1973	82,00	83,00	16°
441.882-4	Patricia de Menezes Gondim	4.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	10/01/1980	83,00	83,00	17°
440.312-6	Gustavo Antonio Aniceto Veras	5.00	15.00	10.50	52.00	N.Ap.	27/08/1987	82,50	82,50	18°
440.079-8	Jorge Luís Melo da Silva	5.00	13.50	12.00	50.00	1.50	02/06/1981	80,50	82,00	19°
447.498-8	Aline Furtado Louzada	3.00	13.50	12.00	52.00	1.50	30/06/1982	80,50	82,00	20°
440.283-9	Edilson Holanda Costa Filho	5.00	15.00	10.50	50.00	1.50	13/09/1983	80,50	82,00	21°

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
445.071-0	Marina Larisse da Silva Melo	7.00	15.00	9.00	50.00	1.00	02/02/1985	81,00	82,00	22°
440.891-8	Raimundo Alves Candido	5.00	15.00	13.50	48.00	0.00	07/12/1973	81,50	81,50	23°
443.520-6	Renata de Azevedo Paiva	6.00	13.50	12.00	50.00	0.00	20/07/1976	81,50	81,50	24°
440.152-2	Aristeu Teixeira da Silva Junior	6.00	15.00	15.00	44.00	1.50	20/06/1977	80,00	81,50	25°
442.007-1	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	3.00	13.50	13.50	50.00	1.50	12/08/1980	80,00	81,50	26°
447.694-8	Liliane Farias Guedes	4.00	12.00	13.50	52.00	N.Ap.	12/01/1984	81,50	81,50	27°
441.841-7	Abraão Lima Verde Maia	4.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	18/07/1984	81,50	81,50	28°
442.369-0	Camila Paula César Maia	3.00	13.50	12.00	52.00	1.00	23/07/1985	80,50	81,50	29°
444.008-0	Luciano de Andrade Gomes	4.00	13.50	9.00	52.00	2.50	30/01/1979	78,50	81,00	30°
442.149-3	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	4.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	05/11/1979	81,00	81,00	31°
441.669-4	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	4.00	15.00	12.00	50.00	N.Ap.	04/07/1981	81,00	81,00	32°
444.372-1	Marina Santos da Silva Lopes	4.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	18/04/1982	81,00	81,00	33°
490.692-6	Ana Maria Maia	5.00	15.00	9.00	50.00	1.50	01/08/1977	79,00	80,50	34°
445.311-5	Fabrizio Pimentel São Mateus	4.00	15.00	10.50	50.00	1.00	15/06/1981	79,50	80,50	35°
442.786-6	Valdemar Correia Barbosa Neto	3.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	12/10/1981	80,50	80,50	36°
440.982-5	Fagner Antonio Nicacio da Silva	5.00	13.50	9.00	52.00	1.00	26/12/1981	79,50	80,50	37°
440.899-3	Tiago Bessa Aragão	4.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	02/08/1984	80,50	80,50	38°
444.836-7	Bruno Magalhães Ribeiro	8.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	05/03/1985	80,50	80,50	39°
440.776-8	Karla Erica dos Santos Lima	4.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	04/11/1987	80,50	80,50	40°
445.560-6	Fabiano Ximenes Montenegro	3.00	15.00	15.00	46.00	1.00	08/12/1968	79,00	80,00	41°
444.578-3	George Alves Nunes	4.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	09/04/1975	80,00	80,00	42°
443.675-0	Ester Rodrigues da Costa Jorge	4.00	13.50	15.00	46.00	1.50	16/11/1976	78,50	80,00	43°
446.598-9	Benicia de Almeida Dias Honorio	3.00	15.00	10.50	50.00	1.50	09/01/1979	78,50	80,00	44°
447.505-4	Reginaldo Jardim de Freitas	7.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	27/10/1979	80,00	80,00	45°
442.300-3	José Frédson Bezerra Lopes	7.00	13.50	13.50	46.00	N.Ap.	05/12/1980	80,00	80,00	46°
441.049-1	Flavia Bezerra Lima Verde	2.00	15.00	13.50	48.00	1.50	12/07/1983	78,50	80,00	47°
446.501-6	Juliana Ricardo	5.00	15.00	9.00	50.00	1.00	18/05/1984	79,00	80,00	48°
443.073-5	Thiago Dias Ferreira	4.00	15.00	9.00	52.00	N.Ap.	08/06/1984	80,00	80,00	49°
445.529-0	Víviann Ribeiro do Nascimento	1.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	10/08/1988	80,00	80,00	50°
442.386-0	Tatiana Barbosa da Costa	2.00	15.00	9.00	52.00	1.50	05/03/1980	78,00	79,50	51°
442.304-6	Bernardo Augusto Almeida Caires	6.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	05/05/1985	79,50	79,50	52°
444.386-1	Solange Maria Rabelo	5.00	12.00	10.50	50.00	1.50	09/09/1968	77,50	79,00	53°
444.823-5	Ianara da Silva Reis	3.00	15.00	13.50	46.00	1.50	15/10/1974	77,50	79,00	54°
490.433-8	Antonia Arleudina Barros de Melo	6.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	29/03/1978	79,00	79,00	55°
446.659-4	Guilherme Paiva Rebouças	4.00	15.00	9.00	50.00	1.00	07/04/1981	78,00	79,00	56°
442.445-0	Jonas Guarany Santiago	3.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	29/11/1984	79,00	79,00	57°
443.605-9	Arliete Barros Maia	5.00	15.00	9.00	50.00	N.Ap.	06/07/1987	79,00	79,00	58°
442.707-6	Mara Líbia Viana de Lima	2.00	13.50	10.50	50.00	2.50	18/05/1971	76,00	78,50	59°
446.674-8	Marcos Erick Rodrigues da Silva	4.00	12.00	9.00	52.00	1.50	16/08/1979	77,00	78,50	60°
448.347-2	Lidianne Leal Rocha	4.00	13.50	13.50	46.00	1.50	03/08/1981	77,00	78,50	61°
443.724-1	Julianna Santos da Nóbrega	3.00	12.00	10.50	52.00	1.00	11/12/1981	77,50	78,50	62°
441.695-3	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	6.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	08/02/1982	78,50	78,50	63°
448.456-8	Gina Rodo Mantilla	6.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	19/04/1983	78,50	78,50	64°
448.362-6	Alysson Lira Angelim	5.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	03/07/1984	78,50	78,50	65°
442.181-7	Rosana de Ávila Ferreira	5.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	06/11/1984	78,50	78,50	66°
445.397-2	Thiago Ferreira Silva	3.00	15.00	10.50	50.00	N.Ap.	09/09/1986	78,50	78,50	67°
446.132-0	Marcelo Francisco Mendes de Souza	4.00	13.50	9.00	50.00	1.50	22/06/1976	76,50	78,00	68°
440.132-8	Fatima Andrea Lima Girao	3.00	15.00	10.50	48.00	1.50	20/06/1978	76,50	78,00	69°
443.712-8	Jane Mary Targino Moreira	4.00	13.50	10.50	50.00	N.Ap.	12/08/1981	78,00	78,00	70°
444.242-3	Samuel Victor da Silva Portela	4.00	12.00	10.50	50.00	1.50	16/12/1981	76,50	78,00	71°
441.850-6	Ana Paula de Melo Bezerra	6.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	02/04/1982	78,00	78,00	72°
442.405-0	Eugenio da Silva Oliveira	3.00	15.00	12.00	48.00	N.Ap.	19/11/1984	78,00	78,00	73°
441.303-2	Joelma Lima Oliveira	3.00	15.00	12.00	48.00	N.Ap.	24/08/1985	78,00	78,00	74°
442.035-7	Clerison Albanizio Pio Santos	6.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	24/03/1986	78,00	78,00	75°
443.969-4	Cláudia Germana Barbosa da Silva	3.00	15.00	12.00	46.00	1.50	16/02/1974	76,00	77,50	76°
441.581-7	Monica Arruda Soares	4.00	13.50	12.00	48.00	N.Ap.	22/04/1976	77,50	77,50	77°
444.768-9	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	5.00	15.00	10.50	46.00	1.00	03/02/1977	76,50	77,50	78°
440.979-5	Andre Alves Pinheiro	5.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	27/08/1977	77,50	77,50	79°
447.462-7	Daniel Soares de Assis	4.00	13.50	12.00	48.00	N.Ap.	10/08/1981	77,50	77,50	80°
447.124-5	Ronaldo Collatusso	2.00	15.00	10.50	50.00	N.Ap.	21/11/1986	77,50	77,50	81°
446.999-2	Juliane Lira Tavares	3.00	15.00	13.50	46.00	N.Ap.	27/07/1987	77,50	77,50	82°
441.169-2	Roberta Moriconi Freire Schardong	3.00	12.00	10.50	50.00	1.50	11/07/1971	75,50	77,00	83°
445.094-9	Marciana Jasna Nunes Nogueira	6.00	13.50	7.50	50.00	N.Ap.	31/05/1977	77,00	77,00	84°
447.650-6	Igor Ramos Alves	5.00	10.50	12.00	48.00	1.50	24/11/1979	75,50	77,00	85°
440.328-2	Maria de Fátima Nogueira da Silva	6.00	12.00	9.00	50.00	N.Ap.	13/05/1982	77,00	77,00	86°
490.602-0	Samuel Antonio Miranda de Sousa	3.00	15.00	9.00	50.00	N.Ap.	17/11/1984	77,00	77,00	87°
490.669-1	Tharcia Priscilla de Paiva Batista	5.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	24/06/1985	77,00	77,00	88°
443.281-9	Rebecca Borges E Silva	4.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	13/09/1986	77,00	77,00	89°
443.884-1	Silvia Belfort Prata Gurgel	7.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	09/11/1960	76,50	76,50	90°
442.470-0	Lucia Maria Bezerra da Silva	2.00	13.50	10.50	48.00	2.50	21/07/1962	74,00	76,50	91°
443.156-1	Djalma Mourão Albano	2.00	15.00	10.50	48.00	1.00	02/03/1965	75,50	76,50	92°
443.481-1	Sandra Keila Freitas de Oliveira	4.00	15.00	12.00	44.00	1.50	13/07/1971	75,00	76,50	93°
447.350-7	Alessandro Calandrini de Paula	1.00	15.00	10.50	50.00	N.Ap.	17/01/1973	76,50	76,50	94°
443.341-6	Patricia Silva da Cruz	5.00	13.50	13.50	42.00	2.50	23/03/1980	74,00	76,50	95°
448.288-3	Adriano de Souza Nogueira	5.00	12.00	13.50	46.00	N.Ap.	22/05/1981	76,50	76,50	96°
445.172-4	Alexandra Rafaela da Silva Freire	4.00	13.50	10.50	46.00	2.50	25/10/1982	74,00	76,50	97°
445.446-4	Michelle Estrela de Aquino	1.00	13.50	12.00	50.00	N.Ap.	30/04/1985	76,50	76,50	98°
446.308-0	Verônica Regina de Oliveira Lopes	4.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	27/09/1986	76,50	76,50	99°
441.160-9	Suelly dos Reis Pimentel	2.00	13.50	10.50	50.00	0.00	11/10/1963	76,00	76,00	100°
442.019-5	Márcia Maribel Escouto	5.00	12.00	12.00	46.00	1.00	03/02/1965	75,00	76,00	101°
490.026-0	Maurilo da Silva Sousa	6.00	13.50	9.00	46.00	1.50	26/03/1973	74,50	76,00	102°
444.284-9	Lúcia de Fátima Sabóia de Morais	4.00	13.50	13.50	44.00	1.00	13/05/1981	75,00	76,00	103°
440.728-8	Augusto de Brito Sousa	4.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	02/08/1984	76,00	76,00	104°
448.471-1	Denise Cavalcante Hissa	3.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	09/04/1985	76,00	76,00	105°
442.244-9	Emanuel Primo Sousa	8.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	22/04/1985	76,00	76,00	106°
443.467-6	Filipe de Oliveira Nepomuceno	8.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	15/03/1986	76,00	76,00	107°
442.816-1	Leandro Monteiro da Silva	4.00	13.50	10.50	46.00	1.50	09/06/1971	74,00	75,50	108°

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
446.988-7	Anderson Lima dos Santos	4.00	15.00	10.50	46.00	N.Ap.	29/07/1976	75,50	75,50	109º
444.497-3	Cássia Amaral Gurgel Garrido	3.00	13.50	12.00	46.00	1.00	27/09/1979	74,50	75,50	110º
443.901-5	Romulo Malta Nascimento	5.00	13.50	9.00	48.00	N.Ap.	11/11/1979	75,50	75,50	111º
490.278-5	Edivaldo Marinho Oliveira	1.00	15.00	13.50	46.00	N.Ap.	08/07/1981	75,50	75,50	112º
443.963-5	Petruca Diniz Sousa	5.00	15.00	13.50	42.00	N.Ap.	14/12/1981	75,50	75,50	113º
444.709-3	Silvana Hirley Rabelo	3.00	13.50	9.00	50.00	N.Ap.	11/09/1982	75,50	75,50	114º
442.097-7	Bianca Costa Vale de Almeida	3.00	15.00	7.50	50.00	N.Ap.	04/03/1983	75,50	75,50	115º
443.399-8	Daniel Farias de Oliveira	5.00	15.00	13.50	42.00	N.Ap.	22/04/1983	75,50	75,50	116º
441.033-5	Camila de Mesquita Lopes	3.00	13.50	15.00	44.00	N.Ap.	04/05/1983	75,50	75,50	117º
442.277-5	Marcelo Oliveira Teles de Menezes	6.00	15.00	15.00	38.00	1.50	09/03/1984	74,00	75,50	118º
447.835-5	Marcela Bergo Davanso	3.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	20/08/1984	75,50	75,50	119º
442.973-7	José Marcelo da Silva	5.00	15.00	7.50	48.00	N.Ap.	15/11/1984	75,50	75,50	120º
442.020-9	Vinicius de Ávila Ferreira	2.00	13.50	12.00	48.00	N.Ap.	21/10/1985	75,50	75,50	121º
490.608-0	Elizete de Oliveira Santos	3.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	16/07/1987	75,50	75,50	122º
444.151-6	Francisco Kermedy Pinheiro	5.00	9.00	12.00	48.00	1.00	09/02/1964	74,00	75,00	123º
441.075-0	Roberio Lopes de Albuquerque	5.00	13.50	10.50	46.00	N.Ap.	21/05/1976	75,00	75,00	124º
441.518-3	Marcilio Caetano de Oliveira	2.00	13.50	10.50	48.00	1.00	29/08/1977	74,00	75,00	125º
447.859-2	Suzana Soares Pereira	4.00	15.00	9.00	46.00	1.00	08/11/1978	74,00	75,00	126º
445.743-9	Raul Bankiza de Oliveira	7.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	02/10/1979	75,00	75,00	127º
443.393-9	Ana Paula Lima dos Reis	7.00	12.00	12.00	44.00	N.Ap.	10/08/1981	75,00	75,00	128º
440.781-4	Angélica dos Reis Gabas	7.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	31/08/1981	75,00	75,00	129º
442.625-8	Lorena Soares Monteiro	7.00	10.50	13.50	44.00	N.Ap.	12/12/1983	75,00	75,00	130º
444.928-2	Pedro Carneiro Kolb	6.00	13.50	13.50	42.00	N.Ap.	03/02/1984	75,00	75,00	131º
445.894-0	Arthur Henrique Macedo Saraiva	3.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	11/02/1984	75,00	75,00	132º
446.884-8	Francisca Mariana Rufino de Oliveira	3.00	15.00	12.00	44.00	1.00	12/10/1985	74,00	75,00	133º
445.940-7	Manoel Braz da Silva Júnior	3.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	26/01/1987	75,00	75,00	134º
445.522-3	Raquel Studart de Farias	4.00	13.50	7.50	50.00	N.Ap.	07/10/1989	75,00	75,00	135º
440.391-6	Isael Gomes Silva	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	15/06/1966	74,50	74,50	136º
447.083-4	Vicente Nunes Nogueira Junior	6.00	12.00	10.50	46.00	0.00	19/07/1981	74,50	74,50	137º
442.408-5	Perla Borges da Costa Garcia	1.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	25/07/1984	74,50	74,50	138º
490.058-8	Jose Auricelio Gois Lima	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	15/01/1985	74,50	74,50	139º
443.834-5	Bruno Hadley Vasconcelos Rufino	4.00	15.00	7.50	48.00	N.Ap.	08/02/1985	74,50	74,50	140º
448.077-5	Ana Carolina de Sousa Andrade	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	26/03/1986	74,50	74,50	141º
443.705-5	Romildo Lopes de Oliveira Filho	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	07/02/1987	74,50	74,50	142º
443.871-0	Liziana do Socorro dos Santos	2.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	12/12/1980	74,00	74,00	143º
442.818-8	Juan Carlos Saavedra	3.00	15.00	12.00	44.00	N.Ap.	11/11/1982	74,00	74,00	144º
441.096-3	Adriana Freitas Pereira	4.00	12.00	12.00	46.00	N.Ap.	28/06/1984	74,00	74,00	145º
447.616-6	Pamela de Aguiar Martins	3.00	15.00	12.00	44.00	N.Ap.	28/10/1985	74,00	74,00	146º
443.194-4	Welton Charles Costa Barbosa	1.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	27/03/1986	74,00	74,00	147º
444.021-8	Eliane de Freitas Gadelha	3.00	13.50	7.50	50.00	N.Ap.	14/08/1988	74,00	74,00	148º

Cargo: G03 - Gestor Ambiental/Polít. Púb. Desenv. Sust. Edu. Ambiental

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
443.500-1	Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	5.00	15.00	15.00	58.00	1.00	10/08/1983	93,00	94,00	1º
440.240-5	Sergio Augusto Carvalhedo Mota	7.00	15.00	15.00	54.00	N.Ap.	25/10/1982	91,00	91,00	2º
442.923-0	Tallita Cruz Lopes Tavares	3.00	15.00	13.50	58.00	0.00	12/07/1985	89,50	89,50	3º
441.660-0	Deborah Louise Araujo Freire	4.00	15.00	12.00	58.00	N.Ap.	02/02/1983	89,00	89,00	4º
440.238-3	Maria Elda de Moura Cardoso	3.00	15.00	12.00	58.00	1.00	03/01/1985	88,00	89,00	5º
440.564-1	Lucia Mara Figueiredo	4.00	15.00	12.00	56.00	1.00	12/05/1986	87,00	88,00	6º
440.095-0	Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	4.00	15.00	13.50	54.00	1.00	28/11/1978	86,50	87,50	7º
446.002-2	Doriana Costa Rodrigues	5.00	13.50	12.00	56.00	1.00	29/12/1979	86,50	87,50	8º
445.207-0	Magda Marinho Braga	6.00	13.50	12.00	56.00	N.Ap.	01/01/1984	87,50	87,50	9º
444.587-2	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	5.00	15.00	13.50	54.00	N.Ap.	10/01/1987	87,50	87,50	10º
446.730-2	Airton Mota Bastos	4.00	13.50	10.50	58.00	1.00	23/02/1978	86,00	87,00	11º
446.162-2	Doris Day Santos da Silva	6.00	13.50	10.50	56.00	1.00	02/10/1982	86,00	87,00	12º
440.086-0	Fabiola Alves Martins	5.00	12.00	15.00	54.00	N.Ap.	22/02/1979	86,00	86,00	13º
442.758-0	Caroline Bastos de Alencar Viana	6.00	13.50	10.50	56.00	N.Ap.	02/12/1986	86,00	86,00	14º
440.779-2	Rosane Moraes Falcão Queiroz	4.00	15.00	13.50	52.00	1.00	18/07/1980	84,50	85,50	15º
442.711-4	Natália Pinheiro Xavier	6.00	12.00	12.00	54.00	1.50	05/05/1981	84,00	85,50	16º
446.750-7	Ademar Almeida de Sousa	4.00	15.00	10.50	56.00	N.Ap.	04/08/1986	85,50	85,50	17º
445.020-5	Clesley Maria Tavares do Nascimento	4.00	15.00	13.50	50.00	2.50	18/08/1968	82,50	85,00	18º
445.129-5	Joao Gomes de Oliveira Filho	3.00	13.50	12.00	54.00	2.50	14/06/1972	82,50	85,00	19º
440.968-0	Alysson Maciel Freire	5.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	22/04/1978	85,00	85,00	20º
445.336-0	Thales Francisco Sousa Alves dos Santos Sampaio	5.00	15.00	13.50	50.00	1.50	22/10/1980	83,50	85,00	21º
442.637-1	Cinara Cunha Herculano	4.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	13/04/1983	85,00	85,00	22º
446.239-4	José Moacir de Carvalho Araújo Júnior	4.00	13.50	13.50	54.00	N.Ap.	14/10/1984	85,00	85,00	23º
448.090-2	Alessandra Caroline Luciano Vital Monteiro de Oliveira	2.00	13.50	13.50	56.00	N.Ap.	22/02/1985	85,00	85,00	24º
444.092-7	Bruna de Freitas Iwata	4.00	13.50	10.50	56.00	1.00	30/09/1987	84,00	85,00	25º
444.575-9	Frederico de Holanda Bastos	4.00	13.50	10.50	54.00	2.50	24/02/1979	82,00	84,50	26º
441.002-5	Alyne Soares Cardoso Silva Albuquerque	5.00	13.50	9.00	56.00	1.00	11/01/1981	83,50	84,50	27º
446.684-5	Andrey Luna Saboia	2.00	13.50	15.00	54.00	N.Ap.	09/07/1986	84,50	84,50	28º
442.467-0	Leonardo Lima Vasconcelos Carneiro	3.00	12.00	15.00	54.00	N.Ap.	22/03/1982	84,00	84,00	29º
444.347-0	Roberto Allyson Abreu Silva	4.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	22/08/1989	84,00	84,00	30º
444.036-6	Alyne Bezerra Tabosa	4.00	13.50	12.00	54.00	N.Ap.	15/09/1978	83,50	83,50	31º
442.680-0	Daniel de Oliveira Rodrigues Gomes	8.00	13.50	10.50	50.00	1.50	28/11/1981	82,00	83,50	32º
443.010-7	Paulo de Freitas Lima	2.00	15.00	10.50	56.00	N.Ap.	04/01/1984	83,50	83,50	33º
445.057-4	Isadora dos Santos Pontes Vieira	4.00	15.00	10.50	54.00	N.Ap.	03/04/1985	83,50	83,50	34º
441.154-4	Amanda Nunes Diogenes	3.00	15.00	13.50	52.00	N.Ap.	07/10/1985	83,50	83,50	35º
443.140-5	Quezia Maia Viana	6.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	15/05/1986	83,50	83,50	36º

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
490.302-1	Francisco Edilberto Menezes Machado Neto	5.00	15.00	13.50	50.00	N.Ap.	19/05/1986	83,50	83,50	37°
441.469-1	Luanna Mariane Pereira Ramos	3.00	15.00	10.50	54.00	1.00	25/04/1987	82,50	83,50	38°
446.325-0	Flávio Vinícius Soares de Souza	1.00	13.50	15.00	54.00	0.00	21/07/1988	83,50	83,50	39°
441.321-0	Isabelly da Silva Lima	1.00	15.00	13.50	54.00	N.Ap.	27/07/1989	83,50	83,50	40°
445.155-4	Ruy Fraga	4.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	24/11/1962	83,00	83,00	41°
445.005-1	Regina Coeli Souza Lopes Diniz	4.00	13.50	10.50	54.00	1.00	30/08/1966	82,00	83,00	42°
447.444-9	Luiz Antonio Araujo Gonçalves	3.00	12.00	10.50	56.00	1.50	16/08/1980	81,50	83,00	43°
440.265-0	Luiz Gustavo Fagundes Bezerra	6.00	15.00	12.00	50.00	N.Ap.	01/11/1981	83,00	83,00	44°
445.256-9	Debora Goes Urano	2.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	14/12/1983	83,00	83,00	45°
440.171-9	Ileane Oliveira Barros	2.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	09/01/1984	83,00	83,00	46°
446.487-7	Mariana de Jesus Freitas	3.00	15.00	15.00	50.00	N.Ap.	21/01/1985	83,00	83,00	47°
441.528-0	José Sued da Silveira Medeiros Filho	5.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	24/07/1973	82,50	82,50	48°
445.962-8	Leonardo Almeida Borralho	4.00	13.50	12.00	52.00	1.00	04/02/1982	81,50	82,50	49°
444.017-0	Priscilla Magalhaes Queiroz	4.00	15.00	13.50	50.00	N.Ap.	10/05/1982	82,50	82,50	50°
444.723-9	Sarah Luiza de Souza Moreira	3.00	12.00	13.50	54.00	N.Ap.	17/09/1982	82,50	82,50	51°
443.720-9	Nahyara Estevam Marinho	2.00	13.50	13.50	52.00	1.50	15/11/1982	81,00	82,50	52°
444.179-6	Julio Cesar Carvalho de Jesus	1.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	02/11/1973	82,00	82,00	53°
490.499-0	Hernandes Felix Reboucas	4.00	15.00	9.00	54.00	N.Ap.	25/05/1977	82,00	82,00	54°
441.201-0	Déborah de Andrade Aragão	2.00	15.00	12.00	52.00	1.00	21/10/1981	81,00	82,00	55°
443.409-9	Pedro André Alexandrino Delmondes	5.00	13.50	7.50	56.00	N.Ap.	20/05/1983	82,00	82,00	56°
440.664-8	Luana Patrícia Cunha Carneiro	5.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	19/09/1983	82,00	82,00	57°
445.209-7	Raphael Alves Feitosa	3.00	13.50	13.50	52.00	N.Ap.	10/10/1984	82,00	82,00	58°
442.801-3	Ivan Barros de Oliveira Junior	5.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	28/10/1986	82,00	82,00	59°
443.235-5	Jefferson de Sousa Brito	5.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	20/05/1984	81,50	81,50	60°
444.881-2	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	3.00	12.00	10.50	56.00	N.Ap.	22/07/1987	81,50	81,50	61°
443.980-5	Luciana Dutra Gomes	2.00	13.50	13.50	52.00	N.Ap.	01/10/1972	81,00	81,00	62°
490.016-2	Valdineia Soares Freitas	3.00	12.00	12.00	54.00	N.Ap.	22/01/1981	81,00	81,00	63°
448.394-4	Érika Bezerra de Meneses Pinho	1.00	15.00	15.00	50.00	N.Ap.	08/10/1983	81,00	81,00	64°
440.154-9	Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello	4.00	10.50	10.50	56.00	N.Ap.	03/07/1986	81,00	81,00	65°
441.101-3	Érica Vieira de Paula Souza	2.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	11/10/1986	81,00	81,00	66°
446.557-1	Wesley Maycon Neris Batista	9.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	29/03/1987	81,00	81,00	67°

Cargo: G04 - Gestor Ambiental/Gestão Administrativa

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
446.381-1	Cecília Reis Amaral	5.00	13.50	15.00	42.00	1.50	08/04/1981	75,50	77,00	1°
444.656-9	Andréa de Sousa Moreira	4.00	15.00	15.00	40.00	0.00	10/03/1971	74,00	74,00	2°
443.691-1	Mariângela dos Santos Ferreira	7.00	15.00	15.00	36.00	1.00	03/12/1973	73,00	74,00	3°
446.491-5	Eveline Pinheiro Fernandes	8.00	15.00	13.50	36.00	1.00	25/10/1980	72,50	73,50	4°
440.285-5	Shirly Emanuelle Esteves de Lima	3.00	13.50	15.00	40.00	N.Ap.	14/02/1980	71,50	71,50	5°
444.195-8	Kátia Neide Costa Gomes	3.00	13.50	12.00	40.00	1.00	05/08/1964	68,50	69,50	6°
440.252-9	Cristiane Aguiar do Vale	4.00	12.00	12.00	40.00	1.00	22/07/1975	68,00	69,00	7°
445.525-8	Maria Zeneide de Oliveira Cruz	6.00	15.00	10.50	36.00	1.00	15/07/1974	67,50	68,50	8°
447.845-2	Milton Alves de Oliveira	5.00	13.50	10.50	38.00	N.Ap.	20/11/1960	67,00	67,00	9°
442.848-0	Julietta Selma Lima Angelo	4.00	13.50	13.50	36.00	N.Ap.	03/06/1964	67,00	67,00	10°
440.885-3	Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	5.00	13.50	10.50	38.00	N.Ap.	13/01/1968	67,00	67,00	11°
443.785-3	Ciro Pereira Costa Lima	7.00	12.00	12.00	36.00	N.Ap.	28/05/1980	67,00	67,00	12°
446.677-2	Marusa Hitaly da Silva Cunha	3.00	15.00	12.00	36.00	1.00	26/01/1984	66,00	67,00	13°
441.676-7	Cristiano da Silva Santos	7.00	15.00	10.50	34.00	N.Ap.	31/08/1988	66,50	66,50	14°
440.787-3	Maria Eulália Costa Aragão	6.00	15.00	12.00	32.00	1.00	17/07/1968	65,00	66,00	15°
441.278-8	Giuliano Cunha Giaxa	3.00	13.50	13.50	36.00	N.Ap.	02/08/1976	66,00	66,00	16°
446.710-8	Maria da Conceição Paula	5.00	13.50	12.00	34.00	1.00	02/05/1963	64,50	65,50	17°
446.705-1	Patricia Gadelha da Silva	4.00	13.50	12.00	36.00	0.00	06/08/1978	65,50	65,50	18°
442.084-5	Antonio Edjaniel Cortez Chaves	2.00	13.50	12.00	38.00	N.Ap.	13/03/1986	65,50	65,50	19°
445.883-4	Andrea Peixoto Garrido Aguiar	4.00	13.50	13.50	34.00	N.Ap.	10/08/1973	65,00	65,00	20°
490.469-9	Gleicy de Sousa Costa	3.00	13.50	10.50	38.00	N.Ap.	29/12/1986	65,00	65,00	21°
490.105-3	Lorena Maria Fidelis Ferreira	4.00	13.50	12.00	34.00	1.00	13/10/1980	63,50	64,50	22°
444.330-6	Karine Camerino Osterno	4.00	15.00	13.50	32.00	N.Ap.	28/08/1984	64,50	64,50	23°
440.951-5	Giovanna Maria Rodrigues de Albuquerque Montano	1.00	13.50	13.50	36.00	N.Ap.	12/01/1960	64,00	64,00	24°
444.186-9	Daliane Fontenele de Souza	3.00	13.50	12.00	34.00	1.00	07/10/1980	62,50	63,50	25°
445.689-0	Michele Arlinda Aguiar	6.00	12.00	13.50	32.00	N.Ap.	19/12/1986	63,50	63,50	26°
445.320-4	Thays Guimarães Pitombeira Sampaio	5.00	12.00	15.00	30.00	1.00	22/06/1979	62,00	63,00	27°
441.772-0	Davi da Silva Almeida Saraiva	5.00	12.00	12.00	34.00	N.Ap.	04/07/1980	63,00	63,00	28°
440.873-0	Wilde Marinho Pinto	7.00	15.00	9.00	32.00	N.Ap.	01/11/1980	63,00	63,00	29°
447.100-8	Julyana Oliveira Chaves	2.00	13.50	13.50	34.00	N.Ap.	19/04/1982	63,00	63,00	30°
447.764-2	Luciana Belchior de Araújo	5.00	13.50	12.00	32.00	N.Ap.	05/11/1977	62,50	62,50	31°
490.479-6	Denilson de Oliveira Adriano	6.00	15.00	13.50	28.00	N.Ap.	21/10/1978	62,50	62,50	32°
490.483-4	Alysson Leonardo Oliveira Silva	5.00	10.50	15.00	32.00	N.Ap.	17/05/1979	62,50	62,50	33°
441.664-3	Priscila Nottingham de Lima	2.00	12.00	10.50	38.00	N.Ap.	05/04/1985	62,50	62,50	34°
440.457-2	Ticiano Feitosa Guedes	5.00	13.50	12.00	32.00	N.Ap.	04/06/1985	62,50	62,50	35°
442.393-3	José Carlos Albuquerque Marques	4.00	12.00	12.00	34.00	N.Ap.	27/03/1960	62,00	62,00	36°
447.235-7	Jose Crisllanio Silva Viana	4.00	13.50	10.50	34.00	N.Ap.	20/12/1983	62,00	62,00	37°
441.800-0	Francisco Aucelio Alves Marinho	7.00	12.00	10.50	32.00	N.Ap.	15/01/1972	61,50	61,50	38°
445.375-1	Maria Aparecida dos Santos	1.00	15.00	13.50	32.00	0.00	29/04/1976	61,50	61,50	39°
442.256-2	Ana Virgínia de Azevedo Neves	4.00	12.00	13.50	32.00	N.Ap.	24/11/1977	61,50	61,50	40°
445.428-6	Glauber Vianna de Oliveira	8.00	15.00	12.00	26.00	N.Ap.	21/09/1973	61,00	61,00	41°
443.543-5	Valberlene Alves Girao	3.00	10.50	13.50	34.00	N.Ap.	27/11/1979	61,00	61,00	42°
490.134-7	Shirley Dias Goncalves	6.00	13.50	13.50	28.00	0.00	22/06/1985	61,00	61,00	43°
444.288-1	Josael Jario Santos Lima	5.00	12.00	13.50	30.00	N.Ap.	03/12/1962	60,50	60,50	44°
445.703-0	Jussara Teixeira de Macedo Campos	3.00	12.00	7.50	38.00	0.00	04/10/1972	60,50	60,50	45°
490.481-8	Ezau Nicolau de Oliveira	3.00	13.50	12.00	32.00	N.Ap.	01/02/1983	60,50	60,50	46°

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
442.156-6	Luciana de Castro E Silva Menezes	4.00	7.50	15.00	34.00	N.Ap.	13/07/1984	60,50	60,50	47º
447.992-0	Rafaela Sampaio de Oliveira	4.00	13.50	15.00	28.00	N.Ap.	25/06/1985	60,50	60,50	48º
441.665-1	Maria do Carmo Walbruni Lima	5.00	13.50	13.50	28.00	N.Ap.	17/03/1966	60,00	60,00	49º
490.346-3	Barbara Eligia de Alencar E Silva	3.00	7.50	13.50	36.00	N.Ap.	04/12/1982	60,00	60,00	50º
444.791-3	Catharina de Queiroz Bezerra de Melo	4.00	10.50	13.50	32.00	0.00	25/04/1986	60,00	60,00	51º
442.339-9	Mariza Angélica Paiva Brito	5.00	10.50	12.00	22.00	0.00	15/12/1969	49,50	49,50	52º

Cargo: P05 - Procurador Autárquico

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	DIS	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
445.892-3	Luciana Barreira de Vasconcelos	5.00	15.00	13.50	56.00	18.90	N.Ap.	17/02/1986	89,50	108,40	1º
445.203-8	Iuri Chagas de Carvalho	3.00	13.50	13.50	58.00	19.80	N.Ap.	24/04/1984	88,00	107,80	2º
444.891-0	Everton Araújo de Abreu	3.00	15.00	13.50	56.00	18.60	N.Ap.	17/07/1985	87,50	106,10	3º
446.376-5	Roberta Ferreira Lopes	7.00	15.00	12.00	52.00	15.60	1.00	30/08/1981	86,00	102,60	4º
446.547-4	Leonardo Augusto Oliveira Araújo	6.00	13.50	13.50	52.00	15.80	N.Ap.	13/09/1975	85,00	100,80	5º
445.916-4	Mayuce Santos Macedo	6.00	10.50	15.00	52.00	17.00	N.Ap.	12/03/1986	83,50	100,50	6º
442.200-7	Paulo Henrique Carneiro Fontenele	4.00	12.00	13.50	54.00	16.70	0.00	09/03/1976	83,50	100,20	7º
441.541-8	Martinho Olavo Gonçalves E Silva	4.00	15.00	9.00	54.00	17.90	N.Ap.	25/01/1985	82,00	99,90	8º
444.993-2	Flávia Holanda Duarte	3.00	13.50	12.00	54.00	17.20	N.Ap.	11/08/1981	82,50	99,70	9º
442.745-9	Adriana Cristina Pereira Benicio	3.00	15.00	13.50	50.00	17.80	N.Ap.	30/08/1980	81,50	99,30	10º
442.551-0	Lorena Silva Vasconcelos	7.00	12.00	10.50	52.00	17.70	N.Ap.	30/09/1981	81,50	99,20	11º
445.361-1	Felipe Dantas de Carvalho	3.00	13.50	15.00	52.00	15.70	N.Ap.	27/05/1985	83,50	99,20	12º
447.360-4	Clarice Marques Weyne	4.00	13.50	10.50	52.00	17.70	1.00	03/07/1980	80,00	98,70	13º
445.760-9	Alisson Daher Barbosa	4.00	10.50	10.50	58.00	15.60	N.Ap.	27/06/1982	83,00	98,60	14º
446.340-4	Davi Simões de Mello	5.00	12.00	13.50	52.00	16.10	N.Ap.	21/02/1985	82,50	98,60	15º
446.396-0	Paulo Maurício Brito Verçosa	5.00	12.00	15.00	50.00	16.50	N.Ap.	26/01/1980	82,00	98,50	16º
445.746-3	Rhamanita de Macedo Pereira	4.00	12.00	15.00	48.00	19.30	N.Ap.	12/03/1981	79,00	98,30	17º
446.007-3	Michel Andre Bezerra Lima Gradwohl	5.00	12.00	15.00	48.00	16.20	1.00	07/08/1971	80,00	97,20	18º
446.592-0	Diego Ivan da Costa	6.00	13.50	15.00	44.00	16.50	N.Ap.	25/04/1984	78,50	95,00	19º
445.673-4	Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales	8.00	12.00	13.50	44.00	17.50	N.Ap.	01/03/1988	77,50	95,00	20º
490.535-0	Paula Peixoto Itaborahy	4.00	13.50	12.00	50.00	15.20	N.Ap.	11/05/1985	79,50	94,70	21º
442.776-9	Lia Mara Sobral Brito	4.00	12.00	9.00	52.00	17.60	N.Ap.	12/03/1984	77,00	94,60	22º
440.434-3	Luís Manoel Borges do Vale	2.00	12.00	12.00	50.00	18.50	N.Ap.	10/06/1986	76,00	94,50	23º
444.086-2	Davi de Paiva Maciel	8.00	12.00	12.00	46.00	16.40	N.Ap.	10/07/1987	78,00	94,40	24º
440.377-0	Natália Aguiar Parente	7.00	13.50	12.00	46.00	15.90	N.Ap.	14/11/1987	78,50	94,40	25º
446.453-2	Cibelle Nunes de Carvalho	5.00	13.50	13.50	46.00	15.80	N.Ap.	02/07/1986	78,00	93,80	26º
444.434-5	Cristiano Fontenele Garcia	6.00	10.50	9.00	52.00	15.90	N.Ap.	06/03/1966	77,50	93,40	27º
446.955-0	Natália de Andrade Castelo Branco Diniz	3.00	10.50	15.00	48.00	16.60	N.Ap.	01/05/1985	76,50	93,10	28º
443.593-1	Paulo Ramon Neves Fiuza	3.00	7.50	15.00	50.00	17.40	N.Ap.	02/12/1978	75,50	92,90	29º
447.344-2	Roberta Farias Cyrino	5.00	12.00	13.50	44.00	17.40	1.00	28/10/1982	74,50	92,90	30º
447.174-1	Leandro Arruda Maia	5.00	10.50	15.00	44.00	18.10	N.Ap.	25/03/1986	74,50	92,60	31º
441.685-6	José Cláudio Diógenes Porto	3.00	10.50	15.00	48.00	15.30	N.Ap.	22/03/1983	76,50	91,80	32º
446.404-4	Bruno Lins Cavalcante	6.00	12.00	7.50	48.00	18.20	N.Ap.	07/10/1983	73,50	91,70	33º
445.827-3	Daniele Rodrigues de Oliveira	4.00	13.50	10.50	48.00	15.10	N.Ap.	29/05/1983	76,00	91,10	34º
447.506-2	Anne Soraya Batista Barreto	4.00	9.00	10.50	50.00	17.50	N.Ap.	31/03/1976	73,50	91,00	35º
440.592-7	Luciano Lopes Sales	4.00	13.50	12.00	46.00	14.40	1.00	14/09/1971	75,50	90,90	36º
447.929-7	Marcel Tavares Sampaio	5.00	10.50	10.50	50.00	14.90	N.Ap.	24/09/1981	76,00	90,90	37º
441.974-0	Renata Cavalcante Silveira	5.00	12.00	12.00	46.00	15.80	N.Ap.	16/10/1987	75,00	90,80	38º
440.980-9	Renata Teixeira Cavalcante de Albuquerque	5.00	7.50	13.50	48.00	14.90	1.00	03/02/1974	74,00	89,90	39º
446.398-6	Tiago Lira Pontes	8.00	9.00	12.00	46.00	14.80	N.Ap.	17/10/1983	75,00	89,80	40º
446.400-1	Nívia dos Santos Mota	4.00	10.50	12.00	48.00	15.20	N.Ap.	05/01/1984	74,50	89,70	41º
441.234-6	Daniel Menezes Alencar Goncalves	5.00	12.00	6.00	52.00	13.40	1.00	09/10/1980	75,00	89,40	42º
444.605-4	Larissa Braga Costa de Oliveira	3.00	10.50	12.00	48.00	15.00	N.Ap.	01/06/1987	73,50	88,50	43º
448.255-7	Marina Castro de Medeiros Sales	5.00	9.00	13.50	48.00	11.70	N.Ap.	06/09/1983	75,50	87,20	44º
447.515-1	Manoel Cordeirinho Cunha	6.00	10.50	13.50	44.00	12.00	N.Ap.	01/10/1960	74,00	86,00	45º

As informações dos candidatos portadores de deficiência abaixo encontram-se em ordem de classificação:

Cargo: F01 - Fiscal Ambiental

Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TTT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa	2.00	12.00	7.50	52.00	N.Ap.	18/06/1982	73,50	73,50	1º
447.599-2	Marcelo Borges Soares	3.00	6.00	7.50	52.00	1.50	14/04/1963	68,50	70,00	2º
442.151-5	Gustavo Farias Gomes	7.00	9.00	7.50	46.00	N.Ap.	20/06/1978	69,50	69,50	3º
443.996-1	Antonio Harildes Oliveira Martins	4.00	7.50	6.00	48.00	2.50	04/06/1946	65,50	68,00	4º
442.047-0	Jacksonmille Rodrigues Maia da Silva	6.00	6.00	7.50	48.00	N.Ap.	28/11/1972	67,50	67,50	5º
443.304-1	Elie Regina Fedel Marques	2.00	6.00	13.50	46.00	0.00	10/05/1985	67,50	67,50	6º
490.325-0	Felipe Antonio Dantas Monteiro	3.00	4.50	12.00	46.00	N.Ap.	26/02/1973	65,50	65,50	7º
442.228-7	Bruno Campos Ramos	6.00	6.00	6.00	46.00	N.Ap.	18/06/1984	64,00	64,00	8º
445.448-0	Hilmária Rosângela Guerreiro Chaves	1.00	4.50	3.00	50.00	N.Ap.	08/04/1982	58,50	58,50	9º
490.420-6	Evelinne Maria Bastos de Araujo Cavalcanti Feitoza	3.00	3.00	12.00	38.00	N.Ap.	16/10/1985	56,00	56,00	10º
490.113-4	Francisco Xavier de Melo	3.00	4.50	3.00	42.00	N.Ap.	05/12/1952	52,50	52,50	11º
447.587-9	Marileide Queiroz Batista	2.00	3.00	7.50	38.00	0.00	09/07/1962	50,50	50,50	12º

Cargo: G02 - Gestor Ambiental/Gestão, Proteção E Controle Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	5.00	13.50	13.50	50.00	1.00	26/02/1973	82,00	83,00	1º
442.222-8	Bruno Campos Ramos	3.00	10.50	9.00	40.00	N.Ap.	18/06/1984	62,50	62,50	2º
490.097-9	Francisco Frank Soares	3.00	12.00	4.50	38.00	N.Ap.	31/10/1983	57,50	57,50	3º
446.938-0	Diogenes Olimpio Bezerra de Melo	5.00	12.00	9.00	24.00	N.Ap.	13/07/1967	50,00	50,00	4º

Cargo: G03 - Gestor Ambiental/Polít. Púb. Desenv. Sust. Edu. Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
440.696-6	Ulisses Jose De Lavor Rolim	6.00	13.50	12.00	44.00	N.Ap.	15/11/1963	75,50	75,50	1º
443.306-8	Elie Regina Fedel Marques	5.00	10.50	13.50	44.00	0.00	10/05/1985	73,00	73,00	2º
440.440-8	José Nancelho Gadêlha Chaves	4.00	12.00	6.00	44.00	1.00	14/06/1957	66,00	67,00	3º
445.812-5	Helenice Nogueira De Araujo Menezes	2.00	7.50	10.50	36.00	0.00	11/07/1964	56,00	56,00	4º
442.553-7	Suelen Aguiar Girão	1.00	10.50	10.50	34.00	N.Ap.	24/08/1984	56,00	56,00	5º
442.253-8	Francineide Gregório De Oliveira	1.00	13.50	9.00	32.00	N.Ap.	25/08/1973	55,50	55,50	6º
490.048-0	Claudia Fabiola Maia Mendes	4.00	9.00	9.00	30.00	N.Ap.	06/12/1974	52,00	52,00	7º

Cargo: G04 - Gestor Ambiental/Gestão Administrativa
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
442.339-9	Mariza Angélica Paiva Brito	5.00	10.50	12.00	22.00	0.00	15/12/1969	49,50	49,50	1º

Cargo: P05 - Procurador Autárquico
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	DIS	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class. Final
443.594-0	Manuela Esmeraldo Garcia	4.00	9.00	12.00	42.00	10.60	N.Ap.	05/03/1975	67,00	77,60	1º
446.720-5	Marcos Alberto Aguiar Moreira	4.00	9.00	6.00	36.00	13.20	N.Ap.	05/05/1955	55,00	68,20	2º

Legendas:

INF – Noções de Informática
CBA – Conhecimentos Básicos
LPO – Língua Portuguesa
CES – Conhecimento Específico
TIT – Prova de Título
DIS - Discursiva

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº223/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	09 a 11/03/2010	Itapipoca e Mirafima	2,5 67,63 169,07
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	16 a 18/03/2010	Lavras da Mangabeira e Crato	2,5 67,63 169,07
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	11 a 12/03/2010	Capistrano e Uruburetama	1,5 67,63 101,44
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	30 a 31/03/2010	Itapipoca	1,5 67,63 101,44
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	09 a 11/03/2010	Itapipoca e Mirafima	2,5 56,87 142,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	16 a 17/03/2010	Irauçaba	1,5	67,63	101,44
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/Articulador	III	1694231-6	09 a 10/03/2010	Alto Santo	1,5	67,63	101,44
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	23 a 24/03/2010	Quixadá e Quixeramobim	1,5	67,63	101,44
TOTAL								987,51

*** **

PORTARIA Nº225/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de desapropriação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do arts.3º e 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR		DIÁRIAS		TOTAL
					QTD	VALOR	SUB-TOTAL	ACRÉS 30%	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	22 a 26/03/2010	Cajazeiras/PB	4,5	124,51	560,29	168,08	728,37
Germana de Mattos Brito Góes Gígllo	Datilógrafo/ Assessor Técnico - DAS-1	III	22 a 26/03/2010	Cajazeiras/PB	4,5	166,01	747,04	224,11	971,15
TOTAL									1.699,52

*** **

PORTARIA Nº226/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, a **viajar** as cidades de Pacoti, Palmácia, Canindé, Aratuba, Madalena, Itaira, Coreaú e Alcântaras nos períodos de 02 a 05/02/2010, 10 a 11/02/2010 e 22 a 26/02/2010, a fim de acompanhar ações desenvolvidas pela Secretaria dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe 9,5 (nove diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$540,26 (quinhentos e quarenta reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

ATIVO	2009 R\$	2008 R\$	PASSIVO	2009 R\$	2008 R\$
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Disponível	25.931.701	21.988.712	Fornecedores	1.690.064	1.510.361
Bancos c/Movimento	2.549.611	2.576.275	Obrigações Tributárias a Recolher	100.563	525.273
Aplicações Financeiras	23.382.090	19.412.438	Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher	853.446	609.648
Contas a Receber			Outras Obrigações a Curto Prazo	3.239.405	2.702.298
Clientes	8.673.802	7.582.099			
Estoques	285.381	293.279			
Caucoes e Depósitos Vinculados	1.402	1.402			
Créditos Fiscais	837.815	568.762			
Adiantamento a Empregados	77.106	52.594			
Adiantamento a Fornecedores	237.537	94.367			
Despesas Antecipadas	16.257	15.513			
Total do Circulante	36.061.002	30.596.729	Total do Circulante	5.883.478	5.347.580
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
VALORES A RECEBER	2.379.750	2.391.586	VALORES A PAGAR	1.582.654	1.414.571
Clientes-Parcelamento Longo Prazo	222.963	305.204	Convênios	440.594	440.594
Comodato/Cagece	657.699	657.699	Depósitos em Garantia	696.502	638.420
Depósitos em Garantia	696.502	638.420	Provisões Passivas	445.558	335.558
Depósitos Judiciais	372.756	360.433			
Adiantamento a Fornecedores	29.522	29.522			
Comissão de Sindicância	400.308	400.308			
PERMANENTE	38.795.716	41.135.051	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.770.337	67.361.215
Investimentos	4.476	4.476	Capital Social	66.891.110	66.891.110
Imobilizações	33.908.571	36.805.386	Reservas de Capital	12.594.122	12.594.122
Imobilizado em Andamento	1.340.324	322.599,76	Prejuízos Acumulados	(9.714.895)	(12.124.016)
Intangível	575.028	293.486,20			
Diferido	2.967.317	3.709.103			
Total do Ativo não circulante	41.175.466	43.526.637	Total do Passivo não circulante	71.352.990	68.775.787
TOTAL	77.236.468	74.123.367	TOTAL	77.236.468	74.123.367

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	2009 R\$	2008 R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	35.093.559	32.293.205
(-) PIS/COFINS E CANCELAMENTOS	(3.279.954)	(3.069.923)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.813.605	29.223.281
(-) CUSTO DA ATIVIDADE	(23.666.710)	(21.415.011)
LUCRO BRUTO	8.146.895	7.808.270
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.360.456)	(7.446.874)
(+) Resultado Financeiro	1.961.467	1.541.401
Receitas	1.965.750	1.836.213
Despesas	(4.283)	(294.812)
(+) Outras Receitas Operacionais	930.019	2.085.896
Outras Receitas	59.990	112.300
Receitas de Convênios	870.029	1.973.706
RESULTADO OPERACIONAL	3.677.924	3.988.693
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.677.924	3.988.802
(-) Provisão Para Imposto de Renda	(462.720)	(622.912)
LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA	3.215.204	3.365.890
(-) Provisão Para Contribuição Social	(179.528)	(238.615)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.035.676	3.127.275

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(EM REAIS - R\$)

	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	66.891.110	10.185.953	(11.942.238)	65.134.825
Lucro do Exercício	-	-	3.197.464	3.197.464
Exercícios Anteriores	-	-	(3.177.504)	(3.177.504)
Reservas de Capital Subvenções	-	2.408.169	-	2.408.169
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	66.891.110	12.594.122	(11.922.278)	67.562.954
Lucro do Exercício	-	-	3.035.676	3.035.676
Exercícios Anteriores	-	-	(828.293)	(828.293)
Reservas de Capital Subvenções	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	66.891.110	12.594.122	(9.714.895)	69.770.337

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Método Indireto	2009	2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido antes do imposto de renda e contribuição social	3.677.924,44	3.988.801,69
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortização	3.990.807	3.894.590
(+) Provisões Créditos de Liquidação Duvidosa	4.283	947.729
(+) Despesas de Juros	-	292.268
	7.673.014	9.123.389
(-) Aumento no contas a receber de clientes	(1.009.463)	(1.509.012)
(-) Aumento de estoques	-	(73.381)
(+) Diminuição de estoques	7.898	-
(-) Aumento em Empréstimos a Empregados	(24.512)	(52.594)
(-) Aumento em adiantamento a fornecedores	(143.169)	(55.064)
(+) Diminuição em Despesas antecipadas	-	3.287
(-) Aumento em Despesas antecipadas	(744)	-
(+) Aumento em contas a pagar fornecedores	179.703	20.140
(+) Recursos oriundos de convênios	128.567	1.899.066
(-) Diminuição de Provisões Tributárias	(245.067)	-
(+) Aumento de Provisões Trabalhistas	61.499	-
(+) Aumento Provisões judiciais	97.677	-
Caixa proveniente das operações	6.725.403	9.355.830
(-) Juros Pagos	(4.283)	(124.737)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(1.007.497)	(936.445)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.713.623	8.294.648
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(429.595)	(745.159)
(-) Aumento de Imobilizado em andamento	(1.017.725)	-
(-) Aumento de Intangível	(323.315)	-
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.770.635)	(745.159)

Método Indireto	2009	2008
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	-
(=) Aumento de Caixa Líquido	3.942.988	7.549.490
Caixa e equivalente de caixa no início do período	21.988.712	14.439.222
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	25.931.701	21.988.712

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH é uma Sociedade de Economia Mista de capital autorizado, criada pela Lei Estadual nº12.217, de 18 de novembro de 1993, com a missão de gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais e subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará e da União, por delegação, de forma integrada, participativa e descentralizada, promovendo o seu uso racional, social e sustentado. O Governo do Estado do Ceará detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,99% do capital votante.

A COGERH é vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, sendo responsável pela operação, manutenção e monitoramento do que representa em torno de 90% da capacidade total de acumulação de água do Estado. São ao todo 131 reservatórios, dos quais 60 são gerenciados em parceria com o DNOCS e 71 são administrados diretamente pela COGERH, que ainda opera e mantém 16 estações de

bombeamento, 320 km de canais e 300 km de adutoras e redes de distribuição. É responsável ainda, pelo gerenciamento do sistema de abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, dos distritos industriais de Maracanaú, Pacajus, Pecém e do sistema de captação e adução para as áreas de Salitre, Campos Sales e Araripe.

Além dessa infra-estrutura hídrica, desde o exercício de 2005 a COGERH está com a responsabilidade de operar e manter o primeiro trecho do Canal da Integração que possui 54,7 km de extensão e interliga os açudes Castanhão e Curral Velho, nos municípios de Jaguaribe e Morada Nova respectivamente.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes na Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/01, pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios contábeis adotados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

a) Aplicações Financeiras

São registradas ao custo, acrescidas mensalmente pelos rendimentos auferidos. Calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. Atualmente as Aplicações Financeiras da Companhia garantem um retorno mínimo de 98% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

b) Clientes

Estão incluídos os serviços medidos e faturados ainda não recebidos, e as receitas decorrentes de instalação de hidrômetro, contabilizadas pelo regime de competência. Na nota explicativa nº5, detalhamos esta rubrica por categoria de cliente. Tendo em vista ter sido verificado o alto grau de possibilidade de que não houvesse a adimplência por parte de alguns clientes, e por sugestão dos auditores independentes, a Diretoria Administrativa Financeira da COGERH realizou um levantamento no início de 2009 quanto aos créditos de liquidação duvidosa registrando um valor montante de R\$947.729, não tendo sido verificado nenhuma recuperação até o final do balanço de 2009. No entanto, a Companhia realizará estudos com vistas a verificar a possibilidade de recuperar esses créditos ou caso não seja possível, baixar definitivamente como créditos irrecuperáveis.

c) Estoques

Correspondem a bens em almoxarifado como, materiais de consumo e limpeza, de expediente, materiais para utilização em manutenção de estruturas hídricas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, peças e equipamentos de informática e estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

d) Investimentos

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

e) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação vem sendo calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, mencionadas na nota explicativa nº7. A Companhia deverá proceder estudos em 2010 com a finalidade de redimensionar os valores do ativo imobilizado registrados nas demonstrações contábeis conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC nº27.

f) Diferido

O grupo chamado "Ativo Diferido" não será mais utilizado conforme alterações introduzidas pela Lei nº11.941 de 2009. Conforme o art.38 da lei 11.941, que alterou o art. nº299 da Lei 6.404/76, "o saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização". Neste foi registrado ao custo de aquisição despesas que influenciam na formação do resultado de mais de um exercício social e que, portanto, não foram reconhecidas integralmente no exercício em que foram realizadas. A amortização vem sendo realizada pelo método linear à taxa de 20%.

g) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, utilizando-se como base os índices definidos legalmente ou em contrato. A conta empréstimo a empregados consiste no cumprimento de acordo coletivo que prevê a concessão por parte da Companhia de empréstimo aos

seus empregados por ocasião do gozo de férias no mesmo valor do salário, a ser pago pelo empregado em 10 parcelas. Na Rubrica de Adiantamento a fornecedores no ativo circulante, em torno de 86% do valor corresponde a repasses efetuados a título de convênios com entidades científicas de pesquisa e sem fins lucrativos. Tais entidades realizam prestações de contas dos valores recebidos de acordo com as normas do estado. Abaixo detalhamos melhor a conta Adiantamento a Fornecedores:

CONTA CONTÁBIL	SALDO R\$
Centro de Pesquisa e Qualidade Tecnológica	82.542
ASTEF – Associação Técnico Científica Engenheiro Paulo Frontin	205
Fundação de Apoio a Serviços de Tecnologia e Ensino	14.989
Fundação Cearense de Meteorologia	106.493
DEMAIS FORNECEDORES	33.308
Total no Ativo Circulante	237.537
Ativo não Circulante	29.522
Total Geral	267.059

A conta de depósitos judiciais, consiste em valores que são depositados judicialmente como garantia em causas judiciais. Ela está composta da seguinte maneira:

CONTA CONTÁBIL	SALDO R\$
Ações Trabalhistas	15.519
Recursos COFINS	78.042
Recursos PIS	28.733
COBAP Com. E Beneficiamento Artif. de Papel Ltda	250.462
TOTAL	372.756

h) Provisões para Contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos cíveis, trabalhistas e tributários, nas instâncias administrativa e judicial, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores jurídicos e as melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas dos balanços patrimoniais.

i) Passivo Circulante e Passivo não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

São apurados com base no lucro real anual, com recolhimentos mensais mediante estimativa ou levantamento de balancetes de redução ou suspensão, às alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda; para a Contribuição Social alíquota de 9%. A COGERH optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Lei nº11.941, de 27 de maio de 2009 o qual ordena que as alterações introduzidas pela Lei nº11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos arts.37 e 38 da Lei 11.941, de 2009, que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art.191 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real (base do IRPJ) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A Companhia utilizou-se ainda de incentivos fiscais como o do Programa de Alimentação do Trabalhador. Segue abaixo apuração do IRPJ e CSLL:

IRPJ Mensal recolhido	R\$ - 533.899
IRRF s/aplicações financeiras	R\$ - 196.110
IRRF retido por terceiros	R\$ - 1.432
IR Anual período 2009	R\$ 462.720
Saldo Negativo	R\$ -268.722
CSLL Mensal recolhido	R\$ - 473.598
CSLL retido por terceiros	R\$ - 309
CSLL anual do período 2009	R\$ 179.528
Saldo Negativo	R\$ - 294.380

k) Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

NOTA 04 - DISPONIBILIDADES

Os saldos de disponibilidades em moeda nacional estão relacionados a seguir:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	2009 R\$	2008 R\$
Banco do Brasil	BB RF LP CORP 1MILHAO/CDB DI SWAP/CDB DI	23.382.090	19.412.438
Caixa e Bancos		2.549.612	2.578.142
Banco Bradesco		-	-
Banco do Brasil		2.549.018	2.576.274
Fundo Rotativo		594	1.868
Numerários em Trânsito		-	-
TOTAL		25.931.702	21.990.580

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER

A Companhia tem procurado realizar negociações com os devedores ao analisar os débitos dos seus usuários, propõe aos devedores uma negociação da dívida com o pagamento parcelado da mesma, mediante um termo de acordo. Tal transação é registrada na Contabilidade na rubrica Parcelamentos, sendo baixada das Contas a Receber, conforme processo devidamente formalizado. Em 2009 a Companhia passou a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará impossibilitando o repasse de recursos aos municípios que estejam inadimplentes com a Companhia. Como consequência, muitos clientes da categoria de Saneamento Público, mais especificamente os Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), procuraram a Companhia com a finalidade de regularizar sua situação. A grande maioria está negociando a dívida através de parcelamento.

CONTAS A RECEBER DE USUÁRIOS	2009 R\$	2008 R\$
Abastecimento Público	6.389.458	5.856.898
Indústrias	897.698	719.482
Piscicultura	27.695	34.465
Carcinicultura	704.853	696.040
Irrigação	858.621	794.226
Água Mineral	38.908	30.637
Outras Categorias	5.082	4.679
Subtotal	8.922.315	8.136.427

PARCELAMENTO DE CONTAS	2009 R\$	2008 R\$
Abastecimento Público	235.078	143.564
Indústrias	99.081	110.751
Piscicultura	26.961	-
Carcinicultura	59.494	55.418
Irrigação	81.731	83.668
Subtotal	502.345	393.401
Total	9.424.660	8.529.828
Provisão p/créditos de Liquidação duvidosa	947.729	947.729
Valor Líquido de Clientes	8.476.931	7.582.099

NOTA 06 - ESTOQUES

ESTOQUES	2009 R\$	2008 R\$
Material de Consumo e Limpeza	14.311	6.497
Material de Expediente	40.054	22.872
Pecas e Equipamentos de Informática	44.086	21.277
Material de Construção	18.482	351
Gasolina	1.396	45.320
Manutenção de Veículos	8.413	2.129
Óleo Diesel-Biodiesel	0	18.432
Óleo para Barco	854	1.402
Material Elétrico	18.848	16.884
Segurança e Medicina do Trabalho	3.102	3.513
Ferramenta e Utensílios	513	987
Material Mecânico	16.587	56.848
Combustível-Ticket	6.782	-
Material Hidráulico	111.952	96.767
Total	285.380	293.279

NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR

A Companhia possui valores de natureza tributária passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução. São créditos decorrentes de saldo negativo formado em períodos diversos, créditos de PIS e de Cofins conforme Lei nº10.833/2003, e de valores pagos a maior ou indevidamente. Abaixo segue a discriminação:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2009 R\$	2008 R\$
PIS a Recuperar	15.689	29.514
COFINS a Recuperar	40.371	147.776
CSLL a recuperar (retida de terceiros)	1	11
IR Mensal (saldo negativo IR 2007)	8.666	8.666
Processos PGFN	0	163.900
PIS A Compensar	433	433
IR Mensal Pago Indevidamente	561	561
Saldo Negativo IR 2006	37.392	46.315
Saldo Negativo IR 2001	80	80
Saldo Negativo IR 2009	268722	0
Saldo Negativo CSLL 2008	88.924	88.914
Saldo Negativo CSLL 2009	294380	0
Contribuições	47.263	47.263
Tributos PROGERIRH	26.272	26.272
ISS	746	743
INSS Retido de Pessoa Física	2.610	2.610
INSS Retido de Pessoa Jurídica	5.578	5.578
IRRF Recolhido a Maior	126	126
Tributos Recuperáveis	837.814	568.762

A companhia mantém um acompanhamento em relação aos créditos fiscais de maneira a se utilizar, sempre que poder, dos mesmos para quitação de outros passivos tributários.

NOTA 08 - DEPÓSITOS EM GARANTIA

Sendo a COGERH uma sociedade de economia mista, submete-se à Lei 8.666/93, podendo assim, ao contratar com determinada empresa, exigir um valor a título de garantia que venha a resguardar o ente da administração pública. Os valores constantes na conta contábil denominada "Depósitos em Garantia", registram esses referidos valores dado como garantia por ocasião do firmamento do contrato, os quais serão devolvidos após o término do mesmo. Tais depósitos são contabilizados no ativo em contrapartida no passivo, visto o recurso não pertencer a Companhia.

A composição do saldo desta rubrica é a seguinte:

GARANTIAS	2009 R\$	2008 R\$
Coesa Contabilidade e Assessoria S/A	-	3.263
Netlan	3.858	3.588
Lar Antônio de Pádua	634.484	578.527
TOTVS	58.181	53.042
Total	696.523	1.193.358

NOTA 09 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

No final do ano de 2004 foi identificado um desvio de verbas realizado pelo Diretor Financeiro da época, o que motivou a criação duma comissão de sindicância para apurar o montante desviado. Após a apuração do valor de R\$400.308 o mesmo foi registrado numa conta contábil sob título de "Comissão de Sindicância". À referida ocorrência foi dada a devida publicidade, depois de realizadas as apurações pertinentes. Atualmente existem ações judiciais cíveis e penais, contra o ex-diretor com vistas à obtenção do ressarcimento do valor desviado.

NOTA 10 - CONVÊNIOS

Referem-se a repasses financeiros decorrentes de convênios firmados entre o BIRD, BNDES e o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, destinados a COGERH e por ela administrados. Em 2008 e 2009 a Cogerh recebeu recursos de Convênios firmados no final do ano de 2007 com o Ministério da Integração, com a Agência Nacional de Águas e com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO R\$	CONTRA-PARTIDA DA COGERH	VALOR UTILIZADO ATÉ 31/12/2009	SALDO
014/2007 ANA	1.209.657	249.368	861.961	597.063
Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROAGUA NACIONAL.				
022/2007 Ministério da Integração	400.053	56.194	453.597	2.650
Recuperação de Barragens no Estado do Ceará				
10/2008 SRH-CE	398.528	-	398.528	0
Execução de Obras de melhoria do canal do Ererê.				
12/2008 SRH-CE	1.540.028	703.560	637.952	1.605.636
Execução de obras para ampliação do sistema açude Gavião/adutora Acarape.				
13/2008 SRH-CE	302.173	-	110.346	191.827
Execução de projeto para integração do açude Pacajus ao trecho IV do eixo Castanhão – RMF.				
05/2002 PROGERIRH SRH –CE	235.943	15.029	385.972	0
Atividades de Implementação e fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica e apoio à organização de usuários de água bruta da COGERH.				
002/2008 ANA	812.315	32.950	17.227	828.038
Atividade de apoio institucional para ações de cadastro, outorga e regularização de uso dos recursos hídricos do Estado do Ceará.				
TOTAL	4.086.382	244.822	1.631.440	2.699.764

NOTA 11 - IMOBILIZADO

ATIVO IMOBILIZADO	Taxa	2009 R\$	2008 R\$
1 - Obras e Estruturas Básicas		62.708.766	60.961.479
1.1 - Obras Cíveis		317.371	317.371
1.1.1 Comporta Móvel do Rio Curu	4%	124.043	124.043
1.1.2 Passagens molhadas	4%	193.328	193.328
1.2 - Captação de Água na Superfície		12.719.793	12.719.793
1.2.1 Açude Público Castro	4%	3.031.264	3.031.264
1.2.2 Açude Público Jerimum	4%	2.086.623	2.086.623
1.2.3 Açude Angicos	4%	3.087.570	3.087.570
1.2.4 Açude Público Ubândino	4%	4.514.336	4.514.336
1.3 - Captação de Águas Subterrâneas		381.732	381.732
1.3.1 – Poços Reservatórios	4%	341.900	341.900
1.3.2 – Const. de Poços em Rocha	4%	39.832	39.832
1.4 - Distribuição de Águas na Superfície		37.122.712	37.122.712
1.4.1 Interligação-Pacoti/Riachão	4%	2.546.015	2.546.015
1.4.2 Adutoras	4%	28.298.983	28.298.983
1.4.3 Recuperação Canal Trabalhador	10%	6.277.714	6.277.714
2 - Edificações		3.259.980	3.251.250
2.1 Prédio da Administração	4%	3.137.333	3.137.333
2.2 Outras Construções	4%	122.647	113.917
3 - Outros Imobilizados		6.921.568	6.524.050
3.1 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	2.857.827	2.732.586
3.2 - Móveis, Utensílios e Instalações	10%	752.619	678.264
3.3 - Biblioteca	10%	0	0
3.4 - Instalações	10%	31.224	31.224
3.5 - Instrumentos, Ferramentas	10%	94.676	93.625
3.6 - Semoventes	20%	3.133	3.133
3.7 - Veículos	20%	2.220.014	2.220.014
3.8 - Equipamentos de Informática	20%	962.075	765.204
4 - Intangível		645.286	321.971
4.1 Sistema Ponto Eletrônico	3.400	3.400	
4.2 Sistema Informatiza ERP		615.315	299.000
4.3 Licença Software Visual Modflow		19.571	19.571
4.4 Software		7.000	0
5 - Imobilização em andamento		1.340.324	322.600
6 - Depreciação Acumulada (-)	10,00%	(26.918.515)	(23.540.008)
6.1 - Depreciação e Amortização		(26.918.515)	(23.540.008)
TOTAL		37.421.471	37.421.471

NOTA 12 - DIFERIDO

ATIVO DIFERIDO	Taxa %	2009 R\$	2008 R\$
Modernização e Recuperação de Açudes		849.681	849.681
Obras de Recuperação de Estrutura Hídrica		4.958.522	4.958.522
Consultorias PROGERIRH		1.654.467	1.654.467
Consultorias PROAGUA		443.154	443.154
Consultorias ANA		368.379	368.379
(-) Amortização Acumulada	20	(5.306.887)	(45.65.101)
Total		2.967.317	3.709.102

A partir da Medida Provisória nº449 de 2008 convertida em nº lei 11.941 de 2009, passou a ser proibida a contabilização no grupo chamado “Diferido”.

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Uma das mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007 foi a criação de um novo grupo contábil dentro do Ativo Permanente, a saber, o grupo do Intangível. Este, na verdade, já existia como subgrupo do Ativo Imobilizado, porém, com as mudanças introduzidas, foi promovido a grupo de contas. Na COGERH, atualmente os registros neste grupo referem-se a direito de uso de licença de software.

NOTA 16 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A COGERH responde a algumas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis e trabalhistas. Baseado na posição de seus consultores legais foi registrado um

montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas. A assessoria jurídica da Companhia realizou um trabalho de levantamento e atualização dos valores contingentes nos processos, bem como a correta classificação desses processos de acordo com o risco de perda dos mesmos.

CONTINGÊNCIAS	2009 R\$	2008 R\$
Causas Cíveis	250.000	140.000
Causas Trabalhistas	195.558	195.558
Total	445.558	335.558

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2007 está representado por 66.891.110 ações ordinárias com valor nominal individual de R\$1,00 (um real), perfazendo um valor total de R\$66.891.110 (sessenta e seis milhões oitocentos e noventa e um mil, cento e dez reais), composto da seguinte forma:

ACIONISTAS	%	VR.UNIT. R\$	QUANTIDADE AÇÕES	VALOR R\$
Estado do Ceará	99,99	1	66.891.011	66.891.011
Banco do Estado do Ceará- BEC	0,001	1	11	
			11	
Cia. Água e Esgoto do Ceará- CAGECE	0,001	1	11	11
José Moreira de Andrade	0,001	1	11	11
Pedro José Freire Castelo	0,001	1	11	11
Francisco José Coelho Teixeira	0,001	1	11	11
César Pinheiro	0,001	1	11	11
Joaquim Cartaxo	0,001	1	11	11
René Barreira	0,001	1	11	11
Camilo Santana	0,001	1	11	11
Total	100		66.891.110	66.891.110

b) Reservas

Constituída de recursos referentes a repasses do Governo do Estado para Investimentos, sendo R\$11.874.540 (Onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), de subvenções do Governo do Estado do Ceará, através de convênio COGERH/PROGERIRH e R\$719.582 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), provenientes de convênio COGERH/PROAGUA. Com o advento da lei 11.638/2007, a conta de reserva de capital foi extinta, portanto, os valores recebidos a título de subvenções governamentais não mais podem ser lançados nesta conta e sim transitarem pelo resultado.

c) Ajuste em exercícios anteriores

No ano de 2008 foram contabilizados como ajustes de exercícios anteriores os seguintes fatos:

- 1) Lançamentos a débito referentes ajustes refaturamentos no valor de R\$4.968 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais);
- 2) Lançamento a débito referente estorno de reconhecimento de receita referente a recursos recebidos de convênios utilizados para aquisição de imobilizado em 2008, no valor de R\$310.670 (Trezentos e dez reais e seiscentos e setenta e sete reais);
- 3) Lançamentos a débito referente ajustes em créditos fiscais, no valor de R\$299.628 (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais);

4) Lançamentos a crédito referente ajustes em créditos fiscais, no valor de R\$114.716 (Cento e catorze mil e setecentos e dezesseis reais);

5) Lançamentos a débito referentes ajustes de estoque no valor de R\$24.549 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais);

6) Lançamentos a débito referentes ajustes em contas de depreciação no valor de R\$198.518 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e dezoito reais);

7) Lançamentos a crédito referentes ajustes em contas de depreciação no valor de R\$97.062 (noventa e sete mil e sessenta e dois reais)

Denilson Marcelino Fidelis
CONTADOR
CRC-CE 015436/O-6
Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, abaixo assinados, considerando o disposto no inciso VII do art.163 da Lei 6.404/76 examinaram as Demonstrações Contábeis da Referida Companhia, compreendendo o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, e as Notas Explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, já submetidas ao exame dos auditores independentes- AUDIPLAC Auditoria e Assessoria Contábil S/S. Em nossa opinião as citadas Demonstrações contábeis, a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária, conforme nosso exame e baseado no parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Marcos Augusto Vasconcelos Coelho
CONSELHEIRO PRESIDENTE – CPF 118.032.743-87
José Tupinambá Cavalcante de Almeida
CONSELHEIRO – CPF 169.057.413-53
Desirée Custódio Mota Gondim
CONSELHEIRO – CPF 235885353-49

AUDIPLAC - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH.

- 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, levantado em 31 de Dezembro de 2009, e as respectivas Demonstrações do Resultado do exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao referido exercício findo em 31 de dezembro de 2.009, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2009.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como, da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em 31 de dezembro de 2.009 e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 10 de março de 2010.

AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S
CRC-CE-282-CVM-AD-7.644
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC-CE Nº4.702

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº080/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o

servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº131741-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 19/03/2010 a fim de Ordem de serviço da Aduora de Quixadá, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTEDEENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº6949/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366868-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DIANA MARA GOMES BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493527-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6950/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089654-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492365-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6951/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09269496-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **HERBERTH REGIS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493496-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 04 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6953/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09445299-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANTONIA ELIRAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 25, matrícula nº014869-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 21 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA
GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde – SES
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2006 – 30/06/2007

PORTARIA Nº002/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2006, só foi publicada no D.O.E de 31 de julho de 2009, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2007, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo a partir de 1º de setembro de 2008 equivalente aos respectivos níveis conforme o disposto no anexo único a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO	40002316	MEDICO	IV	25	MEDICO	V	26
2	RUTH MARIA FREIRE NOROES	0809571X	MEDICO	IV	25	MEDICO	V	26
1	CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA	12502710	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
2	CELIA MARIA BARBOSA ELIAS MONTEIRO	40113215	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
3	FRANCISCA FRANCINEIDE B LANDIM	08311714	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
4	FRANCISCO ALEQUY DE VASCONCELOS FILHO	13362319	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
5	FREDERICO AUGUSTO DE L E SILVA	10512018	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
6	IDENE SAMARITANA GUERRA FREITAS	08277311	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
7	JOSE EDILSON ARAUJO MELO	08453713	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
8	MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	4004941X	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
9	NILCE DE MATOS NUNES	06214312	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
10	SOLON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	08419418	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
1	ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA	08531218	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
2	ANA AMELIA LACERDA MORAIS	40016511	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
3	ANA AMELIA LACERDA MORAIS	08656614	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
4	ANA LENILCE FREITAS CAPIBARIBE	40537813	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
5	ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO	08105413	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
6	ANGELA LUCIA VIDAL DE PAULA	00862118	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
7	ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	10256615	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
8	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	08597219	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
9	CARLOS ROBERTO M ALMEIDA	40303413	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
10	CICERO MAGERBIO RODRIGUES DE LUCENA E MONTE	08338914	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
11	DAYSE GOMES DE OLIVEIRA	01174118	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
12	ELIANE LINHARES DIOGENES	0850881X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
13	ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER	1026541X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
14	ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	10425018	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
15	FERNANDO CRUZ JANUARIO	08518211	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
16	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	40313214	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
17	FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE	40489215	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
18	FRANCISCO HOLANDA JUNIOR	10770319	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
19	FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA	01119710	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
20	FRANCISCO WILLIAM VIANA LIMA	0840271X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
21	GERSIVAN GOMES DE LIMA	40226613	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
22	GLAUCIA MARIA FERREIRA ROLA	10017017	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
23	GLORIA DE FATIMA L AZEVEDO	08643814	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
24	HELIO RUFINO CUNHA	40130314	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
25	INACIA NUNES MAGALHAES GURGEL	08548714	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
26	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	10420210	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
27	JOAO BATISTA EVANGELISTA JR	00754013	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
28	JOAO BATISTA V LIMA	08559511	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
29	JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO	08287813	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
30	JOSE JOEL DE LACERDA	08635315	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
31	JOSE MARIA MAIA ESMERALDO	08615616	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
32	JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA	08428212	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
33	JOSE RIBEIRO BARROSO	00222313	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
34	JOSE RUBENS COSTA LIMA	03591816	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
35	JOSE VIVALDO M FEITOSA	40138110	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
36	KATIA MARIA BARROCAS PRACA	08427216	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
37	LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO	40498117	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
38	LUIZ CARLOS A WEYNE	40172912	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
39	MARIA TEREZA DE SA LEITAO RAMOS	10151015	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
40	MARILIA PEREIRA NOGUEIRA	09216111	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
41	NADIA MARIA GIRA O SARAIVA DE ALMEIDA	00744719	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
42	OLGA VALE OLIVEIRA MACHADO	40449418	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
43	PAULO AUGUSTO LOPES CESAR	08582114	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
44	PORFIRIO CEZAR PASSOS ACIOLI	40119914	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
45	RAIMUNDO HOLANDA AMORIM	40230912	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
46	RIGOBERTO GADELHA CHAVES	40197117	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
47	ROSANGELA DE A RIBEIRO RODRIGUES HOLANDA	00920916	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
48	ROSEMARY RIBEIRO CAMPOS	08322910	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
49	SILVIO LEITE DE MACEDO JUNIOR	08549516	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
50	SONIA MARIA SUCUPIRA LIMA	08599416	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
51	SUZANA CLARA FURLANI CABRAL	40292616	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
52	TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS	10174015	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
53	TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ	10000815	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
54	TEREZA CRISTINA CASTELO BRANCO ARAUJO	01175211	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
55	TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITAO	10298512	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
56	VALERIA BARRETO NOVAIS E SOUSA	40397418	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO		
57	WALTEMAR MATIAS DE SOUSA	08383014	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
1	ABEL TENORIO DE MACEDO	08163316	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
2	ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA	40522417	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
3	ANTONIO EUZEBIO TEIXEIRA ROCHA	10912318	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
4	CARMEM REGINA SARAIVA MAIA	40510419	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
5	CHAGAS FRANCISCO FILHO	40086714	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
6	CLEIDE MARIA FURTADO ARRUDA	10230918	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
7	DEBORATH LUCIA OLIVEIRA DINIZ	1041931X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
8	EDNA MARIA STUDART DE OLIVEIRA	00744913	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
9	ELIANE PIRES MOURA DE ARAUJO	10183014	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
10	ELIENE MONTE CAMPELO	07712510	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
11	EVILBERTO REBOUCAS FREITAS	40424210	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
12	FATIMA LUCIA DE SOUSA SINDEAUX	01209612	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
13	FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	10153115	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
14	FRANCISCO GALVAO OLIVEIRA NETO	10516315	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
15	FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	10873010	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
16	GENIVAL LIMA DOMINGUES	13351619	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
17	GENIVAL LIMA DOMINGUES	1051651X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
18	GUTEMBERG FRANCISCO FELIPE DA ROCHA	08421811	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
19	HELIO RUFINO CUNHA	1041721X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
20	HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA	40085718	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
21	JOAO SEIXAS LIMA FILHO	1026121X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
22	JOAO TICIANO DE A SAMPAIO	08686211	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
23	JOSE CRISTIANO DE O FREITAS	00747319	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
24	JOSE DOMINGOS DIAS DE PAIVA	10515513	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
25	JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA	40331611	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
26	JOSE PESSOA MOREIRA	40330011	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
27	JOSE RICARDO CUNHA NEVES	10913411	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
28	JOSE RUYER LIMA HERCULANO JUNIOR	11745318	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
29	LUIZ SANTIAGO JUNIOR	40339310	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
30	MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE OLIVEIRA	09915311	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
31	MARFISA DE MELO PORTELA	10873916	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
32	MARIA CLEBIA GALDINO VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	10410312	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
33	MARIA DE LOURDES ARAGAO LOPES	40512918	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
34	MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES MARQUES	10179718	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
35	MARIA ELISABETH SOUZA DA ROCHA	10252814	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
36	MARIA SOCORRO DE ANDRADE LEITAO	40430911	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
37	MARILDA STUDART BARBOSA	00624918	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
38	MARILDA STUDART BARBOSA	10191017	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
39	MONICA BEZERRA ROQUE PIRES	01111019	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
40	PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR	40492712	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
41	PAULO FERNANDO SILVEIRA BRAGA	40443517	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
42	PAULO ROBERTO LEOPERCIO DE VASCONCELOS	40542418	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
43	PLACIDO GONCALVES VIANA FILHO	08552614	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
44	RAIMUNDO ARAUJO MELO	10645417	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
45	RAIMUNDO ARISLEU GURGEL OLIVEIRA	0851531X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
46	ROSE MARY NUNES ALBANO DE MENESES	40449116	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
47	RUY BARBOSA FRANCO LIMA	1041671X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
48	STELA NORMA BENEVIDES CASTELO	1014941X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
49	TIMOTHEO MACHADO FERREIRA LIMA	10419417	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
50	VALDY FERREIRA DE MENEZES	10410819	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
51	VALENCIO PEREIRA DE CARVALHO	10177111	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9

*** **

PORTARIA Nº003/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2006, só foi publicada no D.O.E de 31 de julho de 2009, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Desempenho, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2007, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo a partir de 1º de setembro de 2008 equivalente aos respectivos níveis conforme o disposto no anexo único a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2006 – 30/06/2007

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO		
1	SILVIO LEITE DE MACEDO JUNIOR	1321221X	MEDICO	V	29	MEDICO	V	30
1	JOSE IRAN DE CARVALHO RABELO	13216215	MEDICO	V	28	MEDICO	V	29
1	ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	13212112	MEDICO	V	26	MEDICO	V	27
1	ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	00138517	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
2	MARIA SILDETE DANTAS GUEDES	13362718	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
1	EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE	08312516	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
2	JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO	08106916	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
3	LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO	12502613	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
4	TERESINHA BRAGA MONTE	79941115	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
1	ANA RITA LEITAO TEIXEIRA PINHO	13944911	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
2	ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	40182616	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
3	GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA	40102914	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
4	MARIA GERUZA MARQUES FERNANDES	40182217	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
1	ANGELA MARIA RODRIGUES GIFONI	40087710	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
2	CAROLINA DA CUNHA CORREIA LIMA	40071318	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
3	JOANA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	08264910	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
1	ANA CANDIDA BECKER CAMPOS	13351317	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
2	ANASTACIO DE QUEIROZ SOUSA	12505116	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
3	CARLOS ROBERTO DE MORAIS SAMPAIO	08584613	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REF	CLASSE	REF	
4	EDIT BEZERRA PARENTE	40095810	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
5	GILSON HOLANDA ALMEIDA	13217416	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
6	LUIZA MARIA TORRES CARVALHO	08693315	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
7	MARIA LIDUINA DA SILVEIRA JALLES	4029841X	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
8	RAIMUNDO DANTAS SAMPAIO	00101516	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
1	ANTONIO ALBERTO BANDEIRA	08382417	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
2	DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES	40124810	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
3	ELIANE ALVES DE MORAIS	08548110	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
4	ELIZABETH PINTO DE CARVALHO	08405514	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
5	JOSE ADILSON MENDES MARTINS	08368414	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
6	MARIA FLAVIA NOBRE DAMASCENO	09643419	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
7	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	40127410	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
8	NADIA MENDONCA TROMPIERE	40102213	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
9	REGINA LUCIA PORTELA DINIZ	08409811	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
10	TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ	40431012	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
1	ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	01126415	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
2	ANA ANGELICA NONATA DE ANDRADE	40391517	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
3	ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	40530819	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
4	DINA CORTEZ FEITOSA VILAR	02508214	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
5	ELIZABETH CLARA BARROSO	08664110	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
6	FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA	0841341X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
7	HERMINIA MARIA ALMEIDA BRILHANTE	08574219	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
8	JOSE BEZERRA MAIA	40235213	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
9	JOSE NICOMEDES BASTOS AIRES	08336318	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
10	LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO	09996214	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
11	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PERES	40120513	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
12	MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO FERNANDES	08670315	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
13	PAOLA COLARES DE BORBA	08572011	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
14	RAIMUNDO NONATO FURTADO LEITAO	0856681X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
15	ROBERTO NOBREGA TEIXEIRA	40171312	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
1	ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO	02522012	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
2	CICERA BORGES MACHADO	01175815	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
3	CLARA MARIA BASTOS ELOY DA COSTA	40123016	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
4	FERNANDO PEQUENO HOLANDA	40056416	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
5	FERNANDO PINHEIRO RAMOS	08288410	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
6	FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO	08683514	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
7	FRANCISCA RUTH FIGUEIREDO HAMATY	01179616	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
8	FRANCISCO FLAVIO BARROSO VIEIRA	09510516	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
9	FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE	03020711	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
10	JOSE BEZERRA MAIA	08400210	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
11	LAURA CIDRAO FROTA	40060316	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
12	MANOEL OLIVEIRA FILHO	08648115	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
13	MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILLAR	08487219	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
14	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA ROCHA	40141510	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
15	MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	40394419	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
16	NUBIA MARTINS	08400814	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
17	PAULO CESAR AIRES TEIXEIRA	4052391X	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
18	REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO	08262918	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
19	REGINA HELENA BENEVIDES SALES	40226516	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
20	STELLA MARIA TORRES FURLANI	40449019	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
21	STELLA MARIA TORRES FURLANI	08537119	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
1	ANTERO GOMES NETO	40388710	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
2	ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO	40381619	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
3	ARTUR GUIMARAES FILHO	00920312	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
4	CARLOS ROBERTO M ALMEIDA	08506728	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
5	CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA	01142712	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
6	CIRO JOSE FERREIRA CID	40130411	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
7	EDIT BEZERRA PARENTE	09532811	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
8	ERNANI XIMENES RODRIGUES	40335412	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
9	FRANCISCA AURENILIA DE ESMERALDO NOGUEIRA	00057614	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
10	FRANCISCA BATISTA MORENO	08651612	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
11	JOSE ARNALDO MOTTA DE ARRUDA	40044515	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
12	JOSE PATRIARCA NETO	08523010	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
13	LUIZ CARLOS REY	01417118	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
14	MANOEL DIAS DA FONSECA NETO	09680810	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
15	MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILAR	40131310	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
16	MARIA DA CONCEICAO ALVES JUCA	09643613	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
17	MARIA DE FATIMA PONTE ARAGAO	01137816	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
18	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PERES	08256918	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
19	MELANIA XIMENES CASTRO	06090818	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
20	NAPOLEAO GOMES DE ARAUJO	08515719	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
21	PEDRO CORREIA JUNIOR	12502516	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
22	PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO	08439818	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
23	TEREZINHA BRAGA MONTE	00927619	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
1	ANA CELIA DE ALMEIDA MESQUITA	10017114	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
2	ANA JULIA COUTO DE ALENCAR	40121218	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
3	ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO	40312919	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
4	ANGELA MARIA RODRIGUES GIFONI	09527117	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
5	ANTERO GOMES NETO	10195918	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
6	ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA	08417512	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
7	CARMEM MARIA LIMA E SILVA ARAUJO	10650216	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
8	CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA	40472118	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
9	CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA DE ANDRADE	40518312	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
10	EMAIR SILVA BORGES	00737615	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
11	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO	40368612	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
12	FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS	4031301X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
13	FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER	09547916	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
14	FRANCISCO JOSE MONT ALVERNE SILVA	08021813	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
15	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES	10772818	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
16	FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO	40517715	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
17	GERALDO WELIVAN LUCENA LANDIM	02476517	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
18	GRJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA	40188118	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
19	JESONI GRUSKA BENEVIDES	40448616	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
20	JOAO MOZART.SILUS CUNHA	40363114	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
21	JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO	08651914	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
22	JOSE COSTAMATOS FILHO	08664617	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
23	JOSE ELOY DA COSTA FILHO	02768011	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
24	JOSELY APARECIDA ROSA	08264619	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
25	LINEU FERREIRA JUCA	10177219	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
26	LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE	10215412	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
27	MARCIA MARIA MACEDO DE LUCENA	40334912	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
28	MARCISA CELIDA MELO FILGUEIRA	02910519	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF
			CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE		
29 MARIA ROZILDA PINHEIRO	08579512	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
30 MARINEZA ROCHA MEMORIA	10178517	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
31 METON SOARES DE ALENCAR FILHO	0860861X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
32 PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	40472614	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
33 PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	40201513	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
34 REJANE DE BRITO SANTANA	40533311	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
35 ROMULO CESAR COSTA BARBOSA	10178215	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
36 SELMA LESSA DE CASTRO	10644119	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
37 VANIZE OLINDA NOROES	0853571X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
38 VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES	00746215	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14	
1 ALDROVANDO NERY DE AGUIAR	0609001X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
2 ALMIR DE CASTRO NEVES FILHO	4037521X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
3 BRASILINA GONCALVES DE LIMA	05369312	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
4 CARLOS CARTAXO ADERALDO	00746819	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
5 CONSUELO PEREIRA DA COSTA	40105913	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
6 CRISTIANE ALCANTARA XAVIER	01188119	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
7 EDER JANES CAVALCANTE GUERRA	10418011	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
8 FERNANDA PEREIRA DE BRITO NEVES	10207215	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
9 FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA	40270116	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
10 FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO FILHO	10180619	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
11 FRANCISCO ROMULO COELHO DE FIGUEIREDO	10300312	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
12 FRANCISCO ROMULO COELHO DE FIGUEIREDO	40303510	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
13 GELMA FREITAS PEIXOTO	40264817	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
14 JANEDSON BAIMA BEZERRA	08262810	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
15 JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA	10176611	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
16 JOAO OSMIRO BARRETO	40449310	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
17 JOSE AMBROSIO GUIMARAES	06096816	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
18 JOSE DUMAS FROTA FERREIRA GOMES	10250110	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
19 JOSE EDILSON ARAUJO MELO	10410118	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
20 JOSE FERNANDES DANTAS	07514514	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
21 JURANDI FRUTUOSO SILVA	08680213	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
22 JUVENCIO PAIVA CAMARA JUNIOR	10179114	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
23 LEIRIA DE ANDRADE NETO	1017791X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
24 LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS	10512417	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
25 LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARAES	10180414	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
26 MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO	09959114	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
27 MARIA ALCINET ROCHA SOARES	01124315	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
28 MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA	4033971X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
29 MARIA DO ROSARIO RABELO DO AMARAL	10769213	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
30 MARIA JACIRENE ALVES DE MELO	40331816	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
31 MARIA TINDARENA MARTINS CAVALCANTE	01138715	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
32 MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	10252210	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
33 MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS	13217211	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
34 PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO	40059318	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
35 RAIMUNDO NONATO DE MELO	00925918	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
36 REGINA FATIMA SIEBRA DANTAS	08619018	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
37 ROBERIO DIAS LEITE	10179815	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
38 SANDRA MARIA BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	01175718	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
39 VERA LUCIA ANDRADE GOMES	40388214	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13	
1 ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA	10297516	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
2 ALINE MARIA LETAO BARRETO	06095917	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
3 ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	10954819	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
4 ANA CESARINA VITORIANO DE OLIVEIRA	01177117	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
5 ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA	10176514	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
6 ANA JECILINE PEDROSA TAVARES	40392513	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
7 CLAUDIO GLEIDSTON LIMA DA SILVA	10298415	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
8 FABIO FERNANDES DANTAS	40211713	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
9 FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	10230713	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
10 FERNANDO ANTONIO B BENEVIDES	40546219	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
11 FRANCISCO BATISTAROLIM	40416811	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
12 FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA	4044291X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
13 FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES	40487816	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
14 GLAUCE MARIA GOMES DIOGENES	40523413	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
15 GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA	10183111	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
16 GLEUCE CAPIBARIBE DE ARAUJO JATAHY	09531211	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
17 JOSE WILSON MOURAO DE FARIAS	00209317	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
18 LUCIA DE SOUSA BELEM	10415616	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
19 LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE	10909015	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
20 LUIZ DE ARAUJO BARBOSA	10196612	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
21 LUIZ GONZAGA ALVES B NETO	40463917	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
22 MAIZA COLARES DE CARVALHO	1018391X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
23 MARIA CECI VALE MARTINS	02468018	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
24 MARIA CECY DO VALE MARTINS	40107614	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
25 MARIA DA PENHA UCHOA SALES	10260914	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
26 MARIA DO CARMO MOREIRA LIMA	00058718	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
27 MARIA LIDUINA ALVES DA SILVEIRA JALLES	07516711	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
28 MARIA LIDUINA RODRIGUES FERREIRA	10177413	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
29 MARIA LUIZA DE MATOS BRITO OLIVEIRA	40400419	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
30 MARIA WILLZNI SALES RIOS	10874513	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
31 MONICA MARIA GOMES F TEIXEIRA	40424717	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
32 NAPOLEAO GOMES DE ARAUJO	13352216	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
33 NATANAEL CHARLES MONTE DA CRUZ	40263012	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
34 PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	13357218	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
35 RICARDO PARENTE PAIVA	10409314	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
36 SINVAL PRIMO CAXILE FILHO	10195810	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
37 VALDIR LIMA JUNIOR	08511918	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
38 VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS	10252016	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
39 WASHINGTON NUNES BARATTA MONTEIRO	10178312	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12	
1 AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	10178711	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
2 ALEXANDRA ROSA BORIS	10409411	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
3 ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA	10261015	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
4 ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO	10515017	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
5 ANA JECILINE PEDROSA TAVARES	10873118	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
6 ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA	10278716	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
7 ANDREA PINHEIRO DE MORAES	1154441X	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
8 ANTONIO LUIZ CARNEIRO JERONIMO	10016916	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
9 ANTONIO MAURICIO BEZERRA	10522617	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
10 CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	10417619	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
11 CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	1012901X	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
12 EANES DELGADO BARROSO PEREIRA	10768217	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
13 EDER JANES CAVALCANTE GUERRA	11544614	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	
14 ELISABETH BARROS LEAL M CARVALHO	40449817	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
15 ELIZABETH VESCIA REGO DIAS	10650410	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
16 ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	11544118	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
17 FERNANDA FREIRE QUEIROZ LIMA	10411017	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
18 FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE	10176913	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
19 FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA	40537619	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
20 FRANCISCO MARCELO CABRAL DASILVA	00100617	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
21 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	10191610	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
22 FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA	10409217	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
23 JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	11691110	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
24 JOSE DIOGENES COSTA	08573719	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
25 KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO	10244110	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
26 MANOEL ALVARO SALES NETO	10016517	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
27 MANUEL ALVARO S NETO	40391711	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
28 MARIA LEOMAR MACEDO	08506310	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
29 MARIA TANIA SOUZA TIMBO	10179416	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
30 MARIO MAMEDE FILHO	13361517	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
31 NILDA CRISTINA MARTINS KLEIN	08263213	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
32 REJANE MARIA RODRIGUES DE ABREU VIEIRA	10408911	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
33 STELIO DA CONCEICAO ARAUJO FILHO	10296412	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
34 WEIBER SILVA XAVIER	10521319	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
1 ANA CECILIA BOTELHO LOCIO	10512611	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
2 ANTHONY SAKER FILHO	09924213	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
3 ANTONIO ENEAS RODRIGUES B DE MENEZES	40309713	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
4 CARLOS CESAR COSTA	00268410	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
5 DILMA VERAS LEAL	10300819	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
6 ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA	40397221	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
7 ELIANA REGIA BARBOSA ALMEIDA	11690912	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
8 FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA	10147417	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
9 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	40340815	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
10 FRANCISCO SALOMAO RABELO SAMPAIO	10176417	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
11 GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO	10874610	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
12 HAROLDO BRASIL BARROSO	10001110	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
13 IEDA PESSOA DE MELO NOGUEIRA	09149716	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
14 INES BEZERRA DE FIGUEIREDO CORREIA	08664218	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
15 JANEDSON BAIMA BEZERRA	10184010	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
16 JOANA ANGELICA F PAIVA	40354417	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
17 JOAO JOAQUIM FREITAS DO AMARAL	10191416	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
18 JOAO MACEDO COELHO FILHO	10413915	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
19 JOSE AIRTON GONCALVES SIEBRA	10409012	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
20 JOSE ARTUR COSTA DALMEIDA	10418410	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
21 JOSE DIAS FILHO	10515610	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
22 JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO	10300916	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
23 JUDITE CORDEIRO GADELHA	10173914	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
24 KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	40500413	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
25 LUCIO CARTAXO ADERALDO	10420318	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
26 MARIA DE JESUS GOMES	11691013	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
27 MARIE CHRISTINE LOUVIER NASSER AGUIAR	40514511	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
28 PEDRO HENRIQUE DE MENEZES FELISMINO	08647917	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
29 PEDRO OLIMPIO AGUIAR	10178819	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
30 ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO	10650119	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
31 RUY MADRUGA DE SA	10418119	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
32 SARA DUARTE TAVEIRA	10768616	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
33 SILVANA CRISTINA ALBUQUERQUE ANDRADE	10419514	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
34 SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE	01173413	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
35 VALDECI COUTINHO DE OLIVEIRA	01456814	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
1 CARLOS GONCALVES S JUNIOR	10771218	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
2 EDSON LOPES JUNIOR	10296315	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
3 FABIOLA DE CASTRO ROCHA	10874912	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
4 FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO	10913217	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
5 MAGALY FERREIRA MENDES	10912911	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
6 MARIA DE FATIMA SARAIVA GONCALVES	10417112	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
1 JOSE JAIR LACERDA DE SA	10515114	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
1 DELANO CORREIA ALCANTARA SILVEIRA	11034012	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
2 FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA	10911613	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
1 ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO	10416914	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
1 ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA	13929416	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
2 CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	13933111	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
3 DIONNE BEZERRA ROLIM	13933715	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
4 EVELYNE SANTANA GIRAO	13940819	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
5 FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU	13862117	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
6 GLAYDSON ASSUNCAO PONTE	13932719	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
7 JOSEVAL DA ROCHA VIANA	13934010	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
8 JOVINO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13938016	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
9 LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	13931119	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
10 LUIZ WILSON DE ARAUJO	13938113	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
11 MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES	13871817	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
12 MARDONIO OLIVEIRA LIMA	13934118	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
13 MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA	1393391X	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
14 MARIA LUCILENE DE ANDRADE BRITO	13933014	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
15 MARIANA MOTA MOURA FE	13932913	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
16 RICARDO COELHO REIS	13934215	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
17 ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	13931216	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
18 TANIA MARA SILVA COELHO	13933219	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
19 TICIANA MOTA ESMERALDO	13871914	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
20 ULYANA BELEM DE OLIVEIRA	13932816	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4

*** **

PORTARIA Nº004/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2006, só foi publicada no D.O.E de 31 de julho de 2009, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Antiquidade, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2007, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo a partir de 1º de setembro de 2008 equivalente aos respectivos níveis conforme o disposto no anexo único a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde – SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2006 – 30/06/2007

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	LUIZ CESAR CASTELO BRANCO DE ARAUJO	1336351X	MEDICO	V	27	MEDICO	V	28
1	JOSE WALTER CORREIA	40002715	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
2	JULIO ALCIDES ESPINOLA	13221014	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
1	GLADSTON BEZERRA CARNEIRO	13361711	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
2	JOAO BATISTA COSTA DE HOLANDA	4006561X	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
3	ROSE MARY FREITAS MACIEL	40181814	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
1	ALBER BELCHIOR AGUIAR	00087114	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
2	FRANCISCO JOSE BATISTA DA SILVA	13364419	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
3	VICENTE PEDRO FILHO	40182012	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
1	CELINA GOMES DE OLIVEIRA	4004731X	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
2	TEREZA NEUMAN LIMA DE OLIVEIRA	40048014	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
1	CESAR AUGUSTO ALENCAR	08299013	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
2	EMILIA FEITOSA DE CARVALHO FREITAS CAMPELO	08421617	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
3	FLAVIO BELMINO BARBOZA EVANGELISTA	00128015	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
4	JOSE EDILSON PINTO	13360618	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
5	JOSE SEVERINO NETO	08253412	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
6	JOSE SIMOES DE ALBUQUERQUE	08380619	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
7	REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE	40098410	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
8	SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA	40115919	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
1	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA COSTA	08475318	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
2	FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA	02307413	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
3	GILSON BEZERRA REGO	08326711	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
4	HAROLDO LUCENA MIRANDA	08357714	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
5	JOAO JOSE DE VASCONCELOS MATOS	40047115	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
6	JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA	08401616	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
7	JOSE ARNON DOS SANTOS	40182314	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
8	JOSE MARIA FURTADO MEMORIA JUNIOR	08623619	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
9	MARIA DE FATIMA MAIA GONCALVES	08435715	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
10	VICENTE FERRER NETO	08412618	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
1	ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE	40142215	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
2	ANTONIO CORREIA DE ALENCAR	08315418	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
3	BOLIVAR BASTOS GONCALVES FILHO	40115218	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
4	EDINARDO UCHOA COSTA	08394210	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
5	FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA	13348111	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
6	JOSE ADELMO MENDES MARTINS	08380015	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
7	JOSE ALTAMIRO A MENDONÇA	08372519	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
8	JOSE ARNOBIO MENEZES TOMAZ	40142118	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
9	JOSE IRIS DE MORAES	1334941X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
10	NILZETE VIEIRA DA SILVA CARNEIRO	08368317	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
11	SARAH MONT ALVERNE LOPES PARENTE	08411115	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
12	SUZANA GLORIA CORREIA MOTA	4011601X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
13	TADEU LEANDRO VIEIRA	40063218	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
14	TALUSER BARRETO COSTA	08312915	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
1	ADALGISO PAIVA FILHO	0836821X	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
2	ANTONIO ARCELINO DO CEARÁ	08598819	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
3	ANTONIO LEONEL FERREIRA	10302110	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
4	CATARINA MARIA SOARES MARTINS MAIA	0852341X	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
5	ENILDA MOREIRA LOPES	40106227	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
6	FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE	08366519	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
7	FRANCISCO IVAN DE CASTRO NOGUEIRA	08419116	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
8	FRANCISCO JOSE QUEIROZ MAIA	08408017	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
9	JOAO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA	00115916	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
10	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES	08415714	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
11	MACARIO JOSE DE BRITO BEZERRA	08369917	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
12	MARIA DO SOCORRO DE BRITO ROCHA	00921017	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
13	MARIA LUCIA MARTINS DE ARAGAO	40180419	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
14	MARIA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	08414416	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
15	MARINALDO CAVALCANTE E MELO	40184716	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
16	MARIO NOLETO GUIMARAES	40069119	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
17	SANDRA MARIA FRANCO BELEM DE FIGUEIREDO	08409919	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
18	SILVINO NETO	08619115	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
19	TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA	08599319	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
20	VICENTE FERRER NETO	40010513	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
1	ANGELA M MARTINS CARNEIRO	08658013	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
2	ANTONIO AUGUSTO CARVALHO GUIMARAES	12654812	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
3	CICERO CRUZ MACEDO	08632812	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
4	CONSUELO PEREIRA DA COSTA	08512612	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
5	FRANCISCO EMETERIO SOUZA SALES	02503018	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
6	FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA	18500515	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
7	FRANCISCO FRAGA PEREIRA	08516111	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
8	FRANCISCO IRAPUAN CORTEZ	08532818	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
9	HUGO DE SALES ANDRADE	40083219	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
10	JOSE CORREIA SARAIVA	08274711	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
11	JOSE MARIA ALBUQUERQUE LINS	08497516	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
12	JOSE TOMAZ DE LIMA	40393013	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
13	MARCIA MARIA SALES GONCALVES	02458314	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
14	MARIA DE FATIMA MAIA GONCALVES	40186123	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
15	MARIA EMILIA FERREIRA CABRAL	08663513	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
16	NUBIA MARTINS	4019102X	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
17	OSVALDO AZEVEDO FORTE	08502714	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
18	RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE	08556512	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
19	RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE	40374612	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
20	ROSA MARIA BENJAMIM DE OLIVEIRA	40127518	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
21	SIMONE MARIA PINHEIRO BORGES	08646910	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
22	SIMONE NUNES PESSOA	08583714	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
1	AGAMENON HONORIO SILVA	13365415	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
2	ANA CATARINA MACHADO ARCANJO	00628018	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
3	ANGELA MARIA FERRER CARVALHO	40050010	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
4	ANTONIO CARVALHO MAIA	08409617	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
5	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA	08506116	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
6	ANTONIO GOMES FILHO	08502811	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
7	BASILIO PINTO NEMPUCENO	40046216	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
8	BRISAMAR LIMA DE CASTRO ALVES	09643818	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
9	DIRLENE MAFALDA ILDEFONSO DA SILVEIRA	08653011	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
10	EDILIA MARIA BASTOS PEIXOTO	08104913	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	REF	CLASSE	REF	
11 ELDA MARIA BARROS O FREITAS ALBUQUERQUE	00757411	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
12 FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO	02508117	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
13 FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA NETO	08181810	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
14 FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA	0825611X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
15 FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	05629616	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
16 FRANCISCO NEY LEMOS	40163018	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	10183618	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
18 FRANCISCO TAVARES NOCA	08633517	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
19 HELOISA HELENA OLIVEIRA DE DEUS	10184118	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
20 JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	08313016	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
21 JOSE ARAUJO CRUZ	08639612	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
22 JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO	08629811	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
23 JOSE RICARDO BATISTA PINTO	0861931X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
24 MANUEL SERGIO FARIAS	00846910	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
25 MARCIA LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA	40494316	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
26 MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA	00744816	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
27 MARIA DE FATIMA FELIZARDO GUERREIRO	00745812	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
28 MARIA ELIANE ARAUJO MONTESUMA	08530815	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
29 MARIA HAYDEE AUGUSTO LIMA	40522816	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
30 MARIA LUCIA MAGALHAES	0860911X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
31 MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	4036241X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
32 MIGUEL FRANCO F VIEIRA	08528713	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
33 ODALIA CARVALHO SAMPAIO	07507518	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
34 PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	06215718	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
35 PORFIRIO ENRIQUE PEREZ GABRERA	08597618	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
36 RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO	13605513	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
37 ROBERTO MOURA DE MORAES VERAS	08559716	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
38 RONALD GOMES PARENTE	00733113	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
1 ALBANIR VIEIRA CARNEIRO COELHO	10148413	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
2 ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE	40388311	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
3 ANA MARIA PINHEIRO SALES	09527311	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
4 ANGELA DELMIRA NUNES MENDES	10424313	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
5 ANGELITA ANIBAL DE CASTRO	08178119	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
6 ANTONIO PETROLA JUNIOR	02513617	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
7 CARLOS AFONSO SILVA	0622041X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
8 CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA	1018021X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
9 DENISE NUNES OLIVEIRA	08258112	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
10 ELUIZO TAVARES MAGALHAES	0854171X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
11 FRANCIBERTO FARIAS RIBEIRO	08635617	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
12 FRANCISCO AMAURY MONTEIRO	40293418	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
13 FRANCISCO WILLIAMS CABRAL	08598517	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
14 GEILA DE AMORIM ROCHA LEMOS	40537112	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
15 JOAO POMPEU F MAGALHAES	0363051X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
16 JOSE DALTRO PEQUENO HOLANDA	40226214	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
17 JOSE HILSON DE PAIVA	08363617	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
18 JOSE VERAS DA ROCHA	08470510	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
19 JOSELIA CAVALCANTE ABREU	03630218	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
20 LEANDRO CRUZ DEMETRIO DE SOUSA	40310517	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
21 LUIS EVANDRO SANTOS LOPES	08603812	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
22 LUIS MIRANDA MOREIRA DE SOUZA	4027491X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
23 MANOEL DE SOUSA VERAS FILHO	40127127	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
24 MANOEL DE SOUSA VERAS FILHO	08421110	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
25 MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES PEREIRA	40121110	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
26 MARIA DE FATIMA CASTRO DIAS	00920215	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
27 MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FERREIRA	09627014	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
28 MARTA MARIA MOTA COELHO	00924318	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
29 MAURICIO ALMEIDA FILHO	0861301X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
30 PAULO DE TARSO MACEDO	08547815	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
31 PAULO RICARDO FARIAS URUGUAI	00747416	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
32 RAIMUNDA KIRA PARENTE CORREIA	01142615	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
33 RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA TORRES	01165119	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
34 SEVERINO JOSE DE Q NETO	08635714	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
35 SILVIA MAMEDE STUDART	10266114	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
36 SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO	40226311	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
37 TEREZA ELIZABETH CAVALCANTE FERNANDES	0859841X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
38 VAULICE SALES CAFE	09233113	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
1 ALUISIO CRUZ JUNIOR	10271215	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
2 ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE	10190711	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
3 ANTONIO EDSON DE ALMEIDA	09532218	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
4 ANTONIO EPAMINONDAS NEVES	08574413	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
5 ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA	40388419	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
6 ANTONIO NUNES DE ALENCAR FILHO	4027331X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
7 CARLOS ROBERTO DE MORAIS SAMPAIO	10000416	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
8 CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO	10178010	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
9 DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO	40448519	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
10 EDUARDO BARROS DA SILVA	08601313	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
11 ENILDA MOREIRA LOPES	06245110	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
12 FRANCISCO MELO NETO	40363017	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
13 FRANCISCO RUFINO DE ARAUJO FILHO	40495711	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
14 FRANCISCO XAVIER LEAL DE ARAUJO	08040427	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
15 GISELDA MARIA LOPES DA SILVA	09531114	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
16 HUMBERTO LACERDA PAREDES	00917117	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
17 JOAQUIM BATISTA DE MACEDO	08550417	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
18 JOSE ANCHIETA CRUZ MACIEL	09921710	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
19 JOSE JUCIER CAMELO MATOS	13360715	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
20 JOSE NAZARENO DE PAULA SAMPAIO	40447911	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
21 LUIZ QUINDERE RIBEIRO	40029710	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
22 MARCIA GONCALVES BRASIL	10000017	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
23 MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	12653611	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
24 MARIA CENCY CALACA MARCELINO	13358818	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
25 MARIA DE FATIMA PEREIRA TORRES	40265414	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
26 MARIA DE LISIEUX DA JUSTA NEVES	12505310	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
27 MARIA EUGENIA LIMA CRUZ	40242112	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
28 MARIA JOSIRENE VITORINO BECHIOR	40447717	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
29 MARIA NOELIA ALVES ALEXANDRE	01539914	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
30 MARIA SUELY GOMES LOPES	40333916	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
31 MARIA SYLVIA NARRIMAN ROCHA TAVARES	10772419	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
32 NORMA SELMA SANTOS COSTA	00737518	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
33 ORLETE NUNES DE MELO	08663718	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
34 PAULO RENATO LIMA MELO	00736716	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
35 PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA	00840912	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
36 ROBERTO VASCONCELOS ALVES	40264418	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
37	SERGIO SELMIR DE MELO	40040811	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
38	VALERIA CAMARAO DE O POMBO	01183710	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
39	VALERIA CAMARAO DE O POMBO	1017631X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
1	ALVARO FERNANDES FERREIRA	10184819	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
2	AMALIA MARIA PORTO LUSTOSA	10768713	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
3	ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS	10155614	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
4	ANTONIO WIRON NOGUEIRA DOS REIS	00180912	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
5	CLAUDIA CANCIO TORRES DE MELO	10773016	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
6	CLAUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES	10177812	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
7	CLEOCY FERREIRA DE QUEIROZ	40448314	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
8	DOMINGOS ARRUDA CARNEIRO	02770318	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
9	EDSON LIMA FILHO	08368112	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
10	ERNANDES LOPES RODRIGUES	08612013	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
11	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA FILHO	08113114	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
12	FRANCISCA ANTONIA TIMBO ARAUJO	10770815	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
13	HELMO HILTO MORAIS	40312218	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
14	ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA	10178118	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
15	IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO	10166616	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
16	JOAO BOSCO ROCHA	07515510	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
17	JOSE ALBECI CARNEIRO	4026891X	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
18	JOSE ALBUQUERQUE PONTES	4049281X	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
19	JOSE ARNOBIO MENEZES TOMAZ	00040614	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
20	JOSE EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	00259713	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
21	JOSE GERARDO VALE MATOS	13358915	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
22	JOSE NAMI JEREISSATI TAIRA	40497617	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
23	JOSE SEBASTIAO DE ABREU	03020517	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
24	MARIA CERISE LIMA DA SILVEIRA	10768519	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
25	MARIA DE FATIMA VALE BARROSO	08583218	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
26	MARIA DE JESUS SOARES	40427317	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
27	MARIGELBIO RODRIGUES DE LUCENA	01210815	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
28	MARISE DE NAZARE CUNHA LIMA	10177618	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
29	PAULO HENRIQUE DOURADO FIGUEIREDO	10183812	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
30	RAIMUNDO NONATO LIMA	40339515	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
31	REGINA TELMA PONTES LISBOA	0852551X	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
32	SUERDA GUIOMAR FERNANDES PEREIRA	01174312	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
33	TEREZA MARIA AGUIAR TOMAZ FIGUEIREDO	40339817	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
34	VICENTE PONTES CARVALHO	00919519	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
1	ABSALAO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	40079416	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
2	ANA LUCIA NUNES BAIMA	08547416	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
3	ANA MARIA ARAUJO MARTINS	10423317	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
4	ANA TEREZA DE CARVALHO TEIXEIRA	10149916	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
5	ANTONIO RUBENS S M CAVALCANTE	10261112	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
6	CARLOS ARCELINO PINHEIRO BEZERRA	40206817	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
7	CECILIA MARIA JUACABA CAVALCANTE	10163919	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
8	CLEBER GOMES DA SILVA	40368515	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
9	EVALDO DE OLIVEIRA LIMA	40262717	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
10	FATIMA DAMIANA DE SOUSA FRAGA	10516412	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
11	FERNANDO SERGIO NOGUEIRA HOLANDA	10179211	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
12	FRANCISCO COUTO BEM	08635218	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
13	FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO	08586918	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
14	FRANCISCO EURIPEDES G DE LIMA	10178614	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
15	FRANCISCO JORGE MATOS JALES	09527214	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
16	FRANCISCO JOSE NUNES CANDIDO	1321431X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
17	GERTRUDES ODETE F BEZERRA	10184916	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
18	GLAUCO MARIANO SOBREIRA	10424410	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
19	HERIVALDO FERREIRA DA SILVA	10187915	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
20	JOAO AGUIAR DE BRITO	40236813	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
21	JOAQUIM RANILSON PINHO BELEM ROCHA	40007911	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
22	LUCIANO BEZERRA DE MENEZES	40065814	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
23	LUIS WAGNER BARBOSA MESQUITA	10180511	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
24	LUIZ SEGUNDO FILHO	08522014	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
25	MARIA HELENA C BRANCO GUIMARAES	09637613	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
26	MARIA JOSELMA VASCONCELOS BULCAO	10409519	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
27	MONICA SOUZA PAIVA	10872812	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
28	PAULO NEY MARTINS	00099317	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
29	ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA	10174112	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
30	SHEILA VERONICA DE OLIVEIRA FARIAS	10183219	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
31	THERMUTIS CAMPELO BEDE VALE	1017421X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
32	TULLIO MARCUS CHAVES OSTERNE	10513413	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
33	VINICIUS TAVARES	1040911X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
34	WEDSON DA COSTA MOREIRA	40129618	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
1	EVELINE ALENCAR MAIA	11691218	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
2	FRANCISCO DAS CHAGAS G DE OLIVEIRA	10638712	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
3	FRANCISCO HELI CAVALCANTE LIMA	10772613	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
4	ISABEL RENE LEITAO	1077361X	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
5	LUCIDI MARIA SARAIVA GONCALVES	10265215	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
6	MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA	10912415	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
7	RICARDO CARVALHO JUACABA	10772710	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
8	SEVERINO MOACIR B MARIZ FILHO	10911710	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
9	WELLINGTON ALENCAR ANDRADE	10771013	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
1	CARLOS ALBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	08288216	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
2	FABIO PADILHA RORIZ	40265716	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
3	PAULO CESAR DE ALMEIDA SEQUEIRA	10873711	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
4	VANIA LUIZA TAVARES GONCALVES	10955319	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
1	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	11744613	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
2	JOAO JORGE NETO OLIVEIRA BRANDAO	00214418	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
1	JOAO DE CARVALHO PIMPIM JUNIOR	1675871X	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
2	MANOEL MORAES LOPES	16758612	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
1	NAUILA COSTA FONTENELE CARDI	13933413	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4
2	NILSON DE MOURA FE FILHO	13937915	MEDICO	I	3	MEDICO	I	4

PORTARIA Nº360/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08454316-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493878-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (dezessete e meio por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº362/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09497469-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **ALOISIO SALES BARBOSA GONDIM**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493598-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 28 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº365/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341997-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE ALENCAR FILHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 12, matrícula nº035348-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 31 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº366/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09328916-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **JUNISLENE SOARES PAES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493712-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 20 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº369/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09497439-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493541-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 23 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº400/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09332782-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **ANTONIA CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491838-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no setor de Emergência Obstétrica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº404/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327205-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VERÔNICA TAVARES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493109-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão nos serviços de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2009

I – ESPÉCIE: Doc. nº001/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº006/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMBÚ**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/04/2010, o **termo de ajuste nº006/2009**, que visa a transferência de recursos financeiros ao beneficiário visando a construção de posto de saúde do PSF, na Rua Francisco Alves da Costa I, no bairro Beleza, na sede do município, para integrar o Sistema Único de Saúde de Parambú. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 22/02/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Genecias Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 131/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC)

GOOD CARD). OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.409,27 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 132/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).** OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$56.815,08 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quinze Reais, e Oito Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 133/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).** OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$26.606,82 (vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 –

Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 134/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).** OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$14.851,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais, e Cinquenta Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 135/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).** OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR MANOEL JACARÉ, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$7.157,70 (Sete Mil, e Cento e Cinquenta e Sete Reais, e Setenta Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD).** OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de

um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$18.112,12 (Dezoito Mil, Cento e Doze Reais, e Doze Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 137/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.442,83 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais, e Oitenta e Três Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 138/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$256.119,05 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$66.667,40 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 141/2010 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$175.043,86 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 108/2010

PROCESSO Nº09342561-9/SPU/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de Ecógrafo** marca GE pertencente ao Hospital de Messejana, por um período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº2009/519 declarado deserto. VALOR GLOBAL: R\$50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundes 00 - 698024200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **GE HEALTHCARE SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. DISPENSA: 30/12/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 30/12/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 0201/2010

I - Doc. nº0201/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção** nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital e Maternidade Menino Jesus Praga, localizado no município de Frecheirinha de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização- PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$28.032,48 (Vinte e oito mil, trinta e dois reais e oito centavos); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Helton Luis Aguiar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº005/2010

DOC: Termo de Ajuste nº005/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital e Maternidade Raimundo Venâncio, que integra o Sistema Único de Saúde de Horizonte. VIGÊNCIA: a partir de 18/03/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$7.850,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº006/2010

DOC: Termo de Ajuste nº006/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Mulher, que integra o Sistema Único de Saúde de BOA VIAGEM-CE VIGÊNCIA: a partir de 15/03/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$7.772,52 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº011/2010

DOC: Termo de Ajuste nº011/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares para o município de PENTECOSTE. VIGÊNCIA: a partir de 24/03/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$5.680,85 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº017/2010

DOC: Termo de Ajuste nº017/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI** OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de POTENGI. VIGÊNCIA: a partir de 23/03/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$6.996,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº018/2010

DOC: Termo de Ajuste nº018/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde na rua João Pereira Araujo, que integra o Sistema Único de Saúde de Farias Brito. VIGÊNCIA: a partir de 23/03/2010 até 28/12/2010; VALOR: R\$39.563,46 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.536,88 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº411/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir sindicância administrativa nº09512429-2, 09512596-5, 09311840-6 e 09148197-0, conforme SPU nº10044757-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2010-GS, DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	08 a 12/03/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	67,63	304,33
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	Soldado PM	VI	08 a 12/03/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49
TOTAL							511,82

*** **

PORTARIA Nº412/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 04 e 05 de março de 2010 a fim de conduzir os técnicos da CTIC que realizarão manutenção nos telefones fixos das viaturas do Ronda do Quarteirão de Sobral, conforme SPU nº10143945-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar índice de criminalidade da circunscrição dos municípios para implementação de Ação Integrada de Segurança Pública, conforme SPU nº10143995-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2010-GS DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Especial (DNS-2)	III	08 e 09/03/2010 11 e 12/03/2010	Russas, Palhano, Itaíçaba e Jaguaruana-CE	3 (três)	67,63	202,89
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	08 e 09/03/2010 11 e 12/03/2010	Russas, Palhano, Itaíçaba e Jaguaruana-CE	3 (três)	67,63	202,89
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	08 e 09/03/2010 11 e 12/03/2010	Russas, Palhano, Itaíçaba e Jaguaruana-CE	3 (três)	46,11	138,33
TOTAL							544,11

*** **

PORTARIA Nº414/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Ilustríssimo senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2010-GS, DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	03 e 04/03/2010	Itaipoca-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	Soldado PM	VI	03 e 04/03/2010	Itaipoca-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							138,32

*** **

PORTARIA Nº421/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de inteligência de acordo com a determinação do Ilustríssimo senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10144033-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2010-GS, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE NEY DE MENEZES	Subtenente PM	V	05 e 06/03/2010	Choró-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
ANTONIO DE PADUA LOPES DE AGUIAR	Soldado PM	VI	05 e 06/03/2010	Choró-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							149,86

*** **

PORTARIA Nº422/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Ilustríssimo senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU

nº10144035-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2010-GS, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	VI	05 a 07/03/2010	Aracati-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
JOSE DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO	Soldado PM	VI	05 a 07/03/2010	Aracati-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							230,54

*** **

PORTARIA Nº438/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema-CE, nos dias 03 e 04 de março de 2010 a fim de participar no apoio à Capacitação do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10143963-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2010 GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº107.048-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaira-CE, nos dias 06 e 07 de Março de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10144043-0, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de Março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar à capacitação do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10144011-1, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2010-GS, DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Ten QOABM	V	04 A 18/03/2010	Santa Quitéria - CE	14,5 (quatorze) e meia	53,80	780,10
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	04 A 18/03/2010	Santa Quitéria - CE	14,5 (quatorze) e meia	46,11	668,59
TOTAL							1.448,69

*** **

PORTARIA Nº459/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva, no sistema de comunicação via rádio, conforme SPU nº10144037-5, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2010-GS, DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	08 a 13/03/2010	Baturité, Aracoiaba, Pacuti, Mulungu, Ocara, Barreiras, Capistrano, Itapiuna, Palmácia, Redenção e Guaramiranga-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
ADERSON COSTALIMA	Cabo PM	VI	08 a 13/03/2010	Baturité, Aracoiaba, Pacuti, Mulungu, Ocara, Barreiras, Capistrano, Itapiuna, Palmácia, Redenção e Guaramiranga-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	08 a 13/03/2010	Baturité, Aracoiaba, Pacuti, Mulungu, Ocara, Barreiras, Capistrano, Itapiuna, Palmácia, Redenção e Guarimiranga-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	08 a 13/03/2010	Baturité, Aracoiaba, Pacuti, Mulungu, Ocara, Barreiras, Capistrano, Itapiuna, Palmácia, Redenção e Guarimiranga-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
TOTAL							1.056,70

*** **

PORTARIA Nº460/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº108.654-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru e Itarema-CE, no período de 04 a 13 de março de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10144007-3, concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.574-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itarema-CE, no período de 04/03 a 18/03/2010 a fim de Apoiar na capacitação do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10144003-0, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº105.932-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema-CE, no período de 09/03 a 18/03/2010 a fim de Participar no apoio à Coordenação da Capacitação do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10144017-0, concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$438,04 (quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIZ ALVES DA SILVA**

FILHO, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº091.615-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tururu e Irauçuba-CE, no período de 04/03 a 13/03/2010 a fim de Realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10144015-4, concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$540,26 (quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Assaré e Itaitira-CE, no período de 05 a 08 de março de 2010 a fim de participar no apoio à Capacitação "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10144005-7, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº16/2010, de 17 de março de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 16 (dezesesseis) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Moraujo -CE (Convênio nº16/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº513/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº81/2010, de 22 de março de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**,

Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **compõem a Comissão Organizadora da Seleção Pública** destinada à contratação temporária de 40 (quarenta) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Mauriti -CE (Convênio nº81/2010). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº16/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o

disposto na Lei Municipal nº367/2010 de 02 de março de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Moraújo, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 16 (dezesesseis) “Agentes de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Moraújo, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 16 (dezesesseis) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação/ Distrito:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Moraújo	40 h	15 (quinze)	01 (uma)	R\$550,00	R\$50,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 16 (dezesesseis) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Moraújo, Lei Municipal nº367/2010 de 02 de março de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Moraújo, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 25/03/2010 a 31/03/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na Prefeitura do município de Moraújo, situada à Avenida Raimundo Benício de Vasconcelos, nº500, Centro, CEP 62.480.000, telefone (88) 3642-1265.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº14.278-6, Agência nº1799-X), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Moraújo”, (Banco do Brasil, Conta Corrente nº14.278-6, Agência nº1799-X), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Moraújo, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Moraújo - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem

como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Moraujo.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Moraujo -CE., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima

de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Avenida Raimundo Benício de Vasconcelos, nº500, Centro, CEP 62.480.000, telefone (88) 3642-1265), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Moraujo, situada à Avenida Raimundo Benício de Vasconcelos, nº500, Centro, CEP 62.480.000, telefone (88) 3642-1265, no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como

portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço

físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obter aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Moraújo e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Moraújo (situada à Avenida Raimundo Benício de Vasconcelos, nº500, Centro, CEP 62.480.000, telefone (88) 3642-1265), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito

à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Moraújo, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Moraújo. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Moraújo, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Moraújo não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Moraújo, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 17 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº16/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Moraújo	AC	15 (quinze)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Moraújo	AC2	01 (uma)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº16/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº16/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.
2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem

determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº16/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 30 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 25 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 3 (três) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 08 (oito) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº16/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO;

() ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº16/2010Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº16/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Moraújo.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº16/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: ____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **